

Exmo. Senhor
Dr. João Goulão
Diretor-Geral do Serviço de Intervenção
nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
Alameda das Linhas de Torres, n.º 117
Edifício D. Carlos I - 2.º andar
1750-147 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 24948/2023-DSGIRPA/DGR PROC. Nº: 600/2022	DATA
----------------	--------------------	--	------

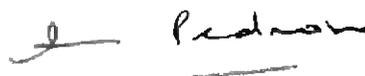
ASSUNTO: SIADAP 1 – Aprovação do Plano de Atividades e Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2023

No âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), nos termos do Decreto Regulamentar n.º 4/2016, de 08.11, e para os efeitos previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde remete o Plano de Atividades (PA) e Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2023, do vosso organismo devidamente aprovado pelo Senhor Ministro da Saúde.

Para os efeitos previstos no artigo 79.º da Lei 66-B/2007, solicita-se a publicação do PA e QUAR de 2023 na vossa página eletrónica.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária-Geral



Ana Pedroso

Manuel Pizarro
Ministro da Saúde

Aprova
[Handwritten Signature]
2023.08.04

PLANO DE ATIVIDADES

2023

Serviço de Intervenção nos Comportamentos
Aditivos e nas Dependências

[Handwritten Signature]

Assinado de forma
digital por João
Goulão
Dados: 2023.03.06
16:58:21 Z

Construimos caminhos. SICAD



Ficha Técnica

Titulo: PLANO ATIVIDADES 2023

Autoria: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)

Morada: Parque de Saúde Pulido Valente. Alameda das Linhas de Torres – Nº. 117, Edifício SICAD
1750-147 Lisboa

Edição: 2023



Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

PLANO ATIVIDADES 2023



Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	9
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL	11
1.1. Missão, Visão, Atribuições e Política de Qualidade.....	12
1.2. Estrutura Orgânica	17
1.3. Parcerias Estratégicas.....	19
1.4. Metodologia do Plano de Atividades	20
2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	35
2.1. Análise Estratégica	36
2.2. Objetivos Estratégicos.....	37
2.3. Objetivos Operacionais e Indicadores Operacionais	45
2.4. Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais	50
2.5. Articulação e Contributos entre Objetivos e Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde	53
2.6. Medidas Transversais.....	56
2.7. Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR.....	57
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	59
3.1. Recursos Humanos.....	60
3.2. Formação.....	62
3.3. Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação.....	62
3.4. Recursos Financeiros.....	63
3.4.1. Receita	64
3.4.2. Despesa	65

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA	67
4.1. Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção (DPI)	68
4.2. Direção de Serviços de Monitorização e Informação (DMI)	89
4.3. Divisão de Relações Internacionais (DRI)	101
4.4. Divisão de Gestão de Recursos (DGR)	110
4.5. Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão (EMCAD)	117
4.6. Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (EMSI)	125
5. ANEXOS	133
5.1. Mapa de Pessoal – Resumo	134
5.2. Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR	135
5.3. Quadro Objetivos Estratégicos/Operacionais	136
5.4. Quadro Objetivos Estratégicos / Operacionais / Atribuições do Organismo / Planos Superiores Institucionais / Indicadores	141
5.5. Objetivos Interinstitucionais.....	144
5.6. LOE2023	145
Siglas e abreviaturas	147
Legislação	149

Índice de Quadros

Quadro 1. Análise PEST	23
Quadro 2. Análise SWOT	27
Quadro 3. Matriz SWOT (ambiente interno – ambiente externo)	30
Quadro 4. Análise de Parceiros	32
Quadro 5. Alinhamento dos objetivos do SICAD com planos superiores institucionais	53
Quadro 6. Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais QUAR 2023 ...	58
Quadro 7. Recursos humanos estimados para 2023	61
Quadro 8. Orçamento Aprovado para o ano 2023	64
Quadro 9. Distribuição por grandes rubricas da despesa – SICAD 2023	65
Quadro 10. Ficha de atividades DPI	83
Quadro 11. Ficha de atividades DMI	98
Quadro 12. Ficha de atividades DRI	107
Quadro 13. Ficha de atividades DGR.....	115
Quadro 14. Ficha de atividades EMCAD	122
Quadro 15. Ficha de atividades EMSI.....	130

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Distribuição de efetivos por cargos e carreiras - SICAD	60
Gráfico 2. Distribuição de efetivos por cargos e carreiras, CDT	61
Gráfico 3. Proveniência da Receita – SICAD 2023	65
Gráfico 4. Distribuição da receita dos Jogos Sociais – SICAD 2023	65
Gráfico 5. Distribuição da despesa – SICAD 2023.....	66

Índice de Figuras

Figura 1. Organograma da Direção-Geral do SICAD	17
Figura 2. Sinergias entre Planos e Programas Nacionais e Internacionais e PNRCAD.....	22
Figura 3. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do PE 2020-2022 – extensão 2023 .	33
Figura 4. Formulação de vetores estratégicos do PE 2020-2022, SICAD	35
Figura 5. Mapa Estratégico	44
Figura 6. O ecossistema das aplicações em CAD & SNS.....	63

Nota introdutória

O Plano de Atividades (PA) 2023 que se apresenta, foi elaborado a partir da extensão a 2023 do Plano Estratégico (PE) 2020 – 2022, no qual o SICAD se propõe a dar continuidade à sua missão de “promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências”.

No presente ano, o SICAD prossegue a operacionalização das suas atribuições na área dos comportamentos aditivos e dependências (CAD), tendo como referência o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030 (PNRCAD 2021-2030), documento estratégico que materializa as opções das políticas públicas de Portugal nesta matéria e o seu primeiro Plano de Ação: Horizonte 2024.

O PNRCAD 2021-2030 determina a sua ação com base em três pilares: Empoderar, Cuidar e Proteger. Pretende-se contribuir para a capacitação dos cidadãos e das comunidades de forma a ser alcançado o máximo potencial e bem-estar, com maior resiliência face à adversidade de cada um e da comunidade. Mantém os princípios humanistas que caracterizam a política portuguesa em matéria de CAD, designadamente a centralidade no cidadão, o pragmatismo a igualdade e equidade e a integração de respostas (prevenção, dissuasão, tratamento, reinserção, redução de riscos e minimização de danos), assentes na produção de conhecimento e informação. Nesse sentido, o PA 2023 é orientado com base nos três pilares acima enunciados, nos princípios humanistas e nos três vetores estratégicos do PE 2020-2022- extensão 2023, designadamente a gestão do conhecimento em CAD, a potenciação da inovação e da intervenção e o fortalecimento da cooperação e interação, através do estabelecimento de redes interinstitucionais nacionais e internacionais para a intervenção.

Considerando a complexidade e transversalidade dos CAD, o PA2023 tem como objetivo garantir a continuidade da estratégia anterior nomeadamente através da implementação do modelo de respostas integradas e do financiamento e de intervenções territoriais e da colaboração com stakeholders estratégicos nacionais e internacionais. O SICAD manterá igualmente a promoção e implementação do Modelo de Intervenção em Dissuasão e serão desenvolvidas iniciativas que visam a produção e disseminação de informação e de conhecimento, a formação e qualificação de profissionais, bem como o apoio às estruturas de Coordenação Nacional para os Problemas

da Droga, das Toxicod dependências e do Uso Nocivo do Álcool (nomeadamente ao Coordenador Nacional).

Atendendo ao necessário alinhamento com as políticas internacionais e com as orientações estratégicas nacionais no âmbito da saúde global, serão mantidos os mecanismos de articulação com parceiros estratégicos na área da saúde, nomeadamente os Programas Prioritários de Saúde, das Políticas Sociais e de Igualdade, da Educação, da Literacia, da Segurança Rodoviária, entre outras. Manter-se-á a cooperação e articulação com entidades nacionais e internacionais, designadamente com o Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT), o Gabinete das Nações Unidas para o Combate às Drogas e Crime (UNODC), o Grupo Pompidou do Conselho da Europa e a Comissão Europeia.

O Diretor-Geral,



Assinado de forma
digital por João
Goulão
Dados: 2023.03.06
16:59:42 Z

João Castel-Branco Goulão

1. Caracterização Geral



1.1. Missão, Visão, Atribuições e Política de Qualidade

O SICAD é um serviço central do Ministério da Saúde, integrado na administração direta do Estado e dotado de autonomia administrativa.

Nesse enquadramento, o SICAD desenvolve a sua ação de acordo com a MISSÃO:

“Promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências.”

Uma gestão operacional enquadrada por linhas estratégicas relevantes para a consecução da Missão favorecem um serviço que projetará de si uma VISÃO:

“Ser a referência em CAD através do conhecimento, da qualidade e da inovação.”

VALORES



POLÍTICA DE QUALIDADE



São Valores prosseguidos pelo SICAD:***Humanismo e Pragmatismo***

Reconhecer à pessoa a sua plena dignidade humana, é compreender a complexidade e relevância da sua história pessoal, sendo a dependência considerada uma doença para a qual se devem mobilizar respostas, sem dogmas ou ideias preconcebidas, valorizando os resultados baseados na evidência científica. Assumir que o/a dependente é uma pessoa doente representa a aceitação incondicional de que o outro, mesmo num estado de rutura com valores fundamentais da vida em sociedade, deve ser alvo de um olhar de compreensão e empatia que lhe permita um movimento de mudança.

Conhecimento e Inovação

Produzir e disseminar conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão, promovendo a inovação das atividades e facilitando a antecipação dos desenvolvimentos do fenómeno.

Confiança e Cooperação

Acreditamos em relações e alianças estratégicas, baseadas no altruísmo e na reciprocidade e que aspirem a preservar-se para além do presente. Desta forma promovemos a cooperação, que está na base de toda a nossa ação, potenciando o envolvimento dos parceiros nacionais e internacionais na definição das estratégias e no compromisso partilhado para alcançar as metas estabelecidas, fundamental para promover respostas eficientes e eficazes.

Transparência

Promovemos a abertura e clareza na condução do serviço público que prestamos, porque queremos fortalecer a legitimidade social da nossa ação. Quanto melhor divulgarmos de forma transparente (simples, objetiva e clara) o que fazemos, maior é a possibilidade de se obter o reconhecimento do posicionamento estratégico do SICAD na rede de stakeholders (SH).

A intervenção do SICAD desenvolve-se numa **Política de Qualidade:**

Colaboradores envolvidos

Desenvolver relações internas e externas eficazes;

Capacitar os colaboradores sobre as políticas e objetivos da organização;

Fomentar uma cultura organizacional forte, pautada por elevados padrões éticos, de serviço público, competência e exigência;

Investir na articulação com SH e entidades de reconhecida idoneidade técnico-científica, visando a adoção das melhores abordagens aos fenómenos direta e indiretamente ligados aos CAD.

Processos inovadores

Promover a modernização e a inovação constante através de melhores práticas de gestão, designadamente com recurso às novas tecnologias de informação;

Promover a alocação de recursos potenciadores de Investigação e Desenvolvimento;

Estimular o trabalho em equipa para que os serviços prestados sejam de maior qualidade.

Responsabilidade Social

Incrementar uma política de responsabilidade social, que valorize e promova o bem-estar dos recursos humanos assim como a gestão responsável dos recursos naturais;

Promover políticas de desenvolvimento pessoal e social dos profissionais, em áreas como a promoção da saúde, a formação e a compatibilização da vida profissional e familiar.

Orientação para os resultados

Superar desafios cada vez mais exigentes, com vista ao aumento da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Adotar procedimentos claros para uma execução e controlo rigorosos;

Efetuar uma revisão periódica dos processos, objetivos e metas no sentido de eliminar o supérfluo e reforçar o que for estratégico;

Procurar a melhoria contínua do sistema, antevendo e procurando ultrapassar as falhas e erros, aumentando a qualidade do serviço.

Transparência Comunicacional

Reforçar uma comunicação que privilegie a manutenção de relações estratégicas com os SH, internos e externos, de forma a sustentar parcerias e intervenções de qualidade;

Fazer convergir os diferentes SH, internos e externos, nos domínios da oferta e da procura relativamente aos novos CAD propiciando a continuidade de políticas para a defesa da saúde dos cidadãos, com respeito pelas suas opções;

Elaborar e divulgar dados promotores do conhecimento dos vários fenómenos inerentes aos CAD, apoiando decisões baseadas na evidência e nas melhores práticas.

O SICAD prossegue as seguintes **Atribuições**, previstas no Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de janeiro:

Apoiar o membro do Governo responsável pela área da saúde na definição da estratégia nacional e das políticas de redução do consumo de substâncias psicoativas, de prevenção dos comportamentos aditivos e da diminuição das dependências e sua avaliação;

Planear e avaliar os programas de prevenção, redução de riscos e minimização de danos, de reinserção social e de tratamento do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, designadamente definindo normas, metodologias e requisitos a satisfazer para garantir a qualidade;

Planear a intervenção no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, através de uma rede de referenciação entre cuidados primários, centros de respostas integradas e unidades de internamento ou unidades hospitalares, consoante a gravidade da dependência ou dos consumos de substâncias psicoativas;

Desenvolver, promover e estimular a investigação científica no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências e manter um sistema de informação sobre o fenómeno da droga e das toxicodependências;

Desenvolver mecanismos de planeamento e coordenação efetivos conducentes à definição das políticas para as intervenções no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências;

Efetuar diagnósticos de necessidades de intervenção de âmbito nacional, definir prioridades e o tipo de intervenção a desenvolver;

Definir as linhas de orientação técnica e normativa para a intervenção nas áreas dos comportamentos aditivos e das dependências;

Promover a formação no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;

Assegurar a recolha, tratamento e divulgação dos dados e informação dos serviços públicos e das entidades privadas com intervenção no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;

Assegurar a representação internacional, no domínio das suas competências e atribuições específicas, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como garantir o cumprimento das obrigações enquanto ponto focal nacional da Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependência do Observatório Europeu das Drogas e da Toxicodependência, em coordenação com a Direcção-Geral da Saúde, enquanto entidade responsável pelas relações internacionais do Ministério da Saúde;

Prestar o apoio técnico e administrativo e garantir as infraestruturas necessárias ao funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência;

Definir os requisitos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área das dependências e comportamentos aditivos;

Em conformidade com a Portaria nº27/2013 de 24 de janeiro, são também atribuições do SICAD:

- Assegurar o exercício das competências anteriormente cometidas ao Instituto da Droga e da Toxicodependência I.P. (IDT, I.P.) no estabelecimento das condições de autorização dos programas e estruturas sócio sanitárias previstas no Decreto-Lei nº 183/2001, de 21 de junho, constantes da Portaria nº 748/2007, de 25 de junho; bem como a posição contratual do IDT, I.P. em todos os contratos de financiamento público celebrados anteriormente ao abrigo das respetivas Portarias;
- Coordenar o desenvolvimento de diagnósticos locais dos Programas de Respostas Integradas (PRI), em cooperação com as Administrações Regionais de Saúde (ARS), I.P. nas respetivas áreas geográficas de intervenção.

De acordo com o estabelecido no Despacho n.º 16938/2013 dos Ministérios das Finanças e da Saúde, de 31 de dezembro, é ainda atribuição do SICAD assegurar o cumprimento dos requisitos legais para o estabelecimento das convenções entre o Estado e as unidades privadas de saúde, com ou sem fins lucrativos, tendo em vista o apoio ao tratamento de utentes dependentes de substâncias psicoativas, lícitas ou ilícitas, naquelas unidades de tratamento.

1.2. Estrutura Orgânica

A organização interna obedece a um modelo estrutural misto, designadamente:

- O modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de suporte;
- O modelo de estrutura matricial assente em equipas multidisciplinares, no desenvolvimento de atribuições, programas ou projetos de âmbito transversal.

As unidades orgânicas flexíveis e da estrutura matricial são:

A Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção (DPI) com as seguintes divisões:

- Divisão de Intervenção Terapêutica (DIT);
- Divisão de Prevenção e Intervenção Comunitária (DPIC).

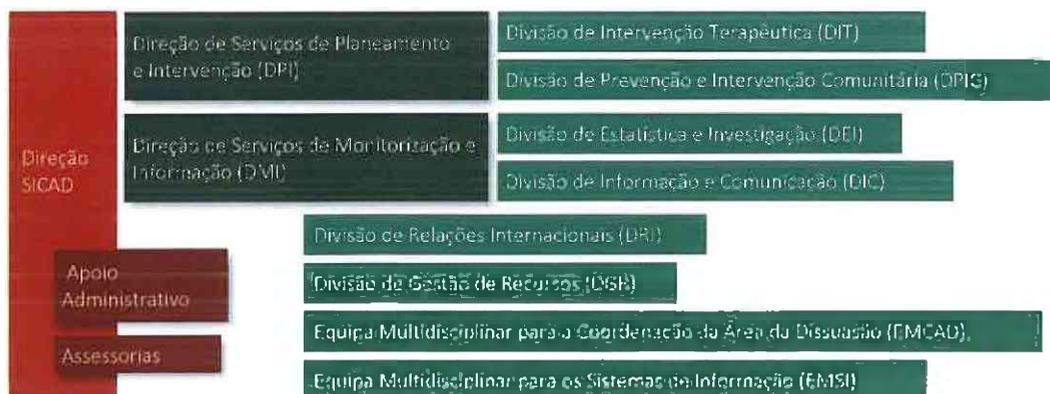
A Direção de Serviços de Monitorização e Informação (DMI) com as seguintes divisões:

- Divisão de Estatística e Investigação (DEI);
- Divisão de Informação e Comunicação (DIC).

Na dependência do Diretor-Geral, encontram-se as seguintes divisões e equipas:

- A Divisão de Relações Internacionais (DRI);
 - A Divisão de Gestão de Recursos (DGR);
 - Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão (EMCAD)¹
 - A Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (EMSI);
- Com funções de secretariado e de apoio administrativo à Direção foi criada uma área de Apoio Administrativo e serviços de Assessoria.

Figura 1. Organograma da Direção-Geral do SICAD



Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

¹ Despacho n.º 1733/2017, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2017.

Os **serviços** providenciados pelo SICAD podem ser tipificados no seguinte quadro-síntese:

SICAD

- Serviço de coordenação, planeamento, conceção, assessoria e avaliação das medidas e políticas em matéria de comportamentos aditivos e dependências;
- **Definição de linhas de orientação técnica e normativa para a intervenção nas áreas dos comportamentos aditivos e das dependências;**
- Gestão de sistemas de informação, investigação, formação, definição de requisitos para o licenciamento de unidades prestadoras de cuidados de saúde;
- Contratualização de convenções com unidades privadas de tratamento;
- Cofinanciamento e acompanhamento técnico-científico de projetos no âmbito do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI);
- Representação internacional; cumprimento de obrigações enquanto ponto focal nacional da Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependência do Observatório Europeu das Drogas e das Toxicodependências e desenvolvimento de relações de cooperação;
- Apoio técnico e administrativo, designadamente ao funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência;
- Apoio ao Coordenador Nacional e apoio administrativo ao funcionamento do Conselho Interministerial e do conselho Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.

CDT

- Serviços distritais que operacionalizam a aplicação da Lei nº 30/2000, de 29 de novembro, lei da descriminalização do consumo e posse para o consumo de substâncias ilícitas.

1.3. Parcerias Estratégicas

O SICAD para a prossecução da sua missão reconhece a importância crucial do estabelecimento de parcerias estratégicas. A um nível mais restrito, à luz das disposições jurídico – administrativas que enquadram a área dos CAD em Portugal, o SICAD prossegue as suas atribuições em estreita articulação e cooperação com outras entidades públicas, que executam programas de intervenção e concretizam a operacionalização das políticas de saúde, em matéria de comportamentos aditivos e dependências, como sejam as ARS/ Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD).

Salientam-se outras entidades no âmbito e na esfera pública, a Direção-Geral da Saúde (DGS), a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), o Instituto de Segurança Social, I.P., os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS) e a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED).

No contexto nacional, o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2021-2030, com o qual a ação do SICAD se alinha, continua a manter-se como um referencial das orientações estratégicas delineadas em Portugal para o sistema de saúde, enquadrando-se com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS) para a região europeia.

Na sua sinergia com a *Estratégia Health 2020*, o PNS estabelece como prioridade promover a saúde através de uma nova ambição para a Saúde Pública, sublinhando que para obter ganhos em saúde tem de se intervir nos vários determinantes de forma sistémica, sistemática e integrada. Estas disposições tornam incontornável o estabelecimento de alianças e parcerias estratégicas para a obtenção de ganhos de saúde sustentáveis para cidadãos e comunidades, determinando, por parte do SICAD, a necessidade do seu envolvimento em estratégias e programas de outras entidades que desenvolvem a sua ação de forma conexa e/ou paralela a este serviço. Nesse âmbito, a colaboração com os Programas Prioritários da DGS assume compreensivelmente significativa importância, nomeadamente o Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH; Programa Nacional para as Hepatites Virais; Programa Nacional para a Tuberculose; Programa Nacional de Prevenção e Controlo do Tabagismo e o Programa Nacional para a Saúde Mental.

No entanto, a participação em estratégias em outros âmbitos, como o Rodoviário ou a Educação, ou ainda o investimento continuado nas intervenções em Meio Laboral são igualmente exemplos de outras áreas em que o desenvolvimento de

parcerias estratégicas se revela fundamental para a concretização da Missão do SICAD, como seja com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e a Direção-Geral de Educação, entre outras.

Na esfera privada, múltiplos atores podem ser referidos, dentre estes assumem particular relevo as entidades privadas que intervêm diretamente com os cidadãos com CAD, nas comunidades e contextos em que se encontram, no âmbito da Prevenção, do Tratamento, da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD) e da Reinserção.

A nível internacional destacam-se o OEDT e o UNODC e a OMS, os quais são referências no estabelecimento de parcerias técnicas de relevo para o cumprimento das orientações estratégicas delineadas pelo SICAD.

O SICAD consciente da sua missão continuará a desenvolver a sua ação potenciando as várias parcerias estratégicas no sentido de serem promovidas as respostas às necessidades dos cidadãos com CAD.

1.4. Metodologia do Plano de Atividades

O PA 2023 consubstancia um exercício de planeamento da ação a desenvolver no contexto do novo ciclo estratégico 2020–2022 – extensão 2023, para o qual verteram importantes contributos de documentos estratégicos nacionais e internacionais, nomeadamente:

- PNRCAD 2021–2030, bem como as grandes opções estratégicas que sustentam o novo o novo Plano Nacional;
- Relatório Anual 2022: A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências;
- Relatório Anual 2022: A Situação do País em Matéria de Álcool;
- Plano Nacional de Saúde 2021–2030;
- Estratégia da União Europeia para apoiar os Estados-Membros na minimização dos efeitos nocivos do álcool;
- Plano de Ação para a Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis da Região Europeia (OMS, 2016–2025);
- Plano de Ação da União Europeia em matéria de Drogas (2021–2025)
- Estratégia da União Europeia de Luta Contra a Droga 2021-2025;
- Programa do XXIII Governo Constitucional para a área da saúde;

- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português;
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020–2023.

Este exercício contemplou a definição de múltiplos indicadores de atividade, adaptados e ajustados aos vetores e objetivos estratégicos do PE e dos respetivos objetivos operacionais e iniciativas. O PA 2023 integra várias ações que o SICAD se propõe desenvolver no contexto das atribuições de cada Unidade Orgânica (UO), enquadrando por isso os indicadores apresentados no âmbito dos objetivos operacionais. Para cada Objetivo Operacional (OOp) utilizaram-se os seguintes critérios:

- Correspondência aos **Objetivos Estratégicos** (definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR) e Plano Estratégico);
- Correspondência com a **Missão do SICAD** e as **Atribuições da Unidade Orgânica (UO)**;
- Parâmetro do Objetivo Operacional: eficácia, eficiência ou qualidade;
- Identificação das **Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde** para as quais contribui ou se enquadra.

No âmbito de cada OOp são identificados os Indicadores e Metas para o ano de 2023.

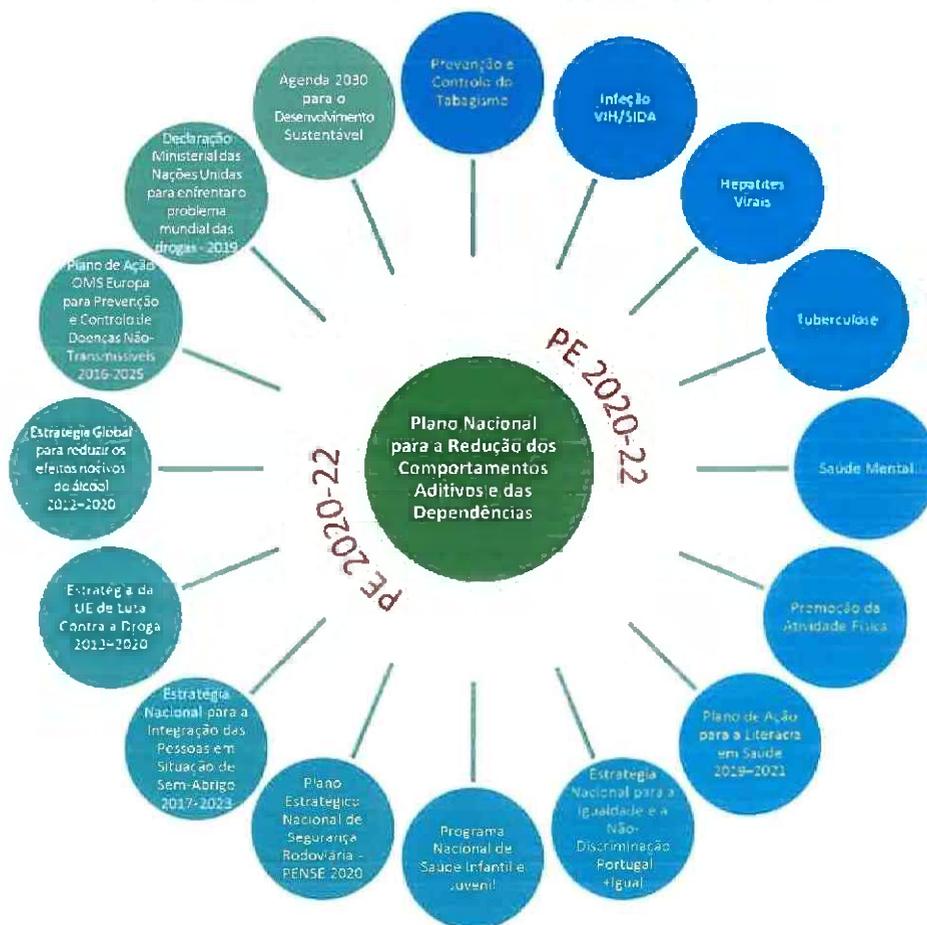
Aplicam-se as seguintes variáveis a **cada indicador**:

- Definição do **tipo de indicador**: estrutura; realização; resultado; impacto;
- Apresentação dos **valores prévios**, correspondendo aos valores tomados no período temporal do último ciclo estratégico, quando aplicável;
- Definição da **meta e tolerância** para 2023. A meta corresponde ao valor a atingir ou intervalo de valores. A tolerância estabelece os limites, superior e inferior do intervalo definido para a meta (quando aplicável);
- Apresentação do **valor crítico** como referência para a execução;
- Identificação das estruturas orgânicas **responsáveis pela execução**;
- Apresentação das **instituições externas** implicadas na realização final de cada indicador, como **eventuais dependências**, quando aplicável;
- Identificação das **entidades colaboradoras**, internas ou externas, que concorrem para a **realização do indicador**, quando aplicável;
- **Contribuição para as orientações estratégicas do Ministério da Saúde**, tendo sido inscrito o número da orientação para o qual o OOp contribui de acordo com o documento elaborado pela Tutela;
- Classificação quanto à **orçamentação**: orçamentada ou quando está sujeito a processo de financiamento da Comissão Europeia.

1.4.1 Enquadramento com Planos Superiores Institucionais

O SICAD, de acordo com as suas competências e atribuições e norteado pelas disposições do programa do Governo Constitucional, definiu no seu PE 2020-2022 – extensão 2023 um mapa descritivo dos alinhamentos, articulações e cooperações no universo institucional, nacional e internacional.

Figura 2. Sinergias entre Planos e Programas Nacionais e Internacionais e PNRCAD



Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022 – extensão 2023, SICAD

A nível nacional, salientam-se quaisquer problemas emergentes de Saúde Pública requerem que o SICAD atenda a todas as orientações emanadas pelas autoridades de saúde, mantendo o enquadramento com o PNS 2021 - 2030 e com os Programas de Saúde Prioritários cujos domínios mais se intercetam com os CAD. No panorama internacional, o SICAD desenvolverá toda a sua ação durante 2023 suportado nos eixos estratégicos e operacionais definidos pelas instâncias internacionais de referência, como a OMS e a Estratégia da UE de Luta Contra a Droga 2021-2025 e os respetivos Planos de Ação.

1.4.2 Instrumento Estratégicos

1.4.2.1 Análise PEST (Political, Economical, Social and Technological)

Este instrumento de diagnóstico estratégico possibilita a identificação de dimensões da envolvente externa do SICAD, nos âmbitos

político, económico, social e tecnológico e que, previsivelmente, mais poderão afetar a ação do serviço.

Quadro 1. Análise PEST

FATORES POLÍTICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio alargado nas Políticas Públicas sobre CAD. • Recente regulamentação nacional do uso medicinal da cannabis. • Posições ideológicas díspares no seio dos partidos com assento parlamentar, face à regulamentação da cannabis para fins não terapêuticos. • Impacto acrescido dos determinantes ambientais e comportamentais na definição das políticas. • Rigor acrescido nas orientações em matérias de ordem financeira e orçamental. • Alteração das Rotas de tráfico de drogas. • Alinhamento das políticas públicas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. • Alteração da regulamentação Internacional relativa a determinadas substâncias e/ou comportamentos aditivos. • Visibilidade e responsabilidade nacionais acrescidas no contexto internacional (Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa e Presidência Portuguesa do Conselho da UE). 	<ul style="list-style-type: none"> • Instabilidade Institucional da União Europeia. • Tensões políticas com alterações nos alinhamentos e equilíbrios geopolíticos à escala internacional. • Crise de confiança em instituições chave internacionais. • Fragilidade na Cooperação Internacional para lidar com as crises sanitárias (Pandemia). • Intensificação dos riscos globais (alterações climáticas, epidemias, ciberataques, migrações) e priorização internacional destas questões. • Importância crescente do respeito pelos Direitos Humanos na abordagem internacional à política de drogas. • Reconhecimento Internacional do Modelo Português. • O Modelo Português enquanto expressão do respeito pelos direitos humanos. • Pressão Internacional para que Portugal volte a ser ousado em políticas na área dos CAD; (Legalização da cannabis em vários países). • Relações de Portugal com África, em particular com os Países de Língua Portuguesa.
FATORES ECONÓMICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Crise económica e financeira à escala global, com grave impacto na economia nacional (Imponderabilidade do investimento público); (Ética na economia). • Altos custos financeiros da gestão da pandemia. • Comportamentos de risco associados às componentes económicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de custos e Otimização de recursos. • A betura para o investimento nas novas tecnologias, no conhecimento científico e na comunicação. • Novas formas de organização de trabalho. • Falta de uma política de preços de bebidas alcoólicas.
FATORES SOCIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento e valorização do impacto das más condições de vida (habitabilidade e urbanísticas) na saúde pública das comunidades. • Acentuar das desigualdades e radicalismos sociais. • O impacto da crise pandémica nos CAD. • Diversidade de CAD que exigem respostas em saúde. • Aumento do desemprego das situações de pobreza e de exclusão social. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações na matriz da interação social e nas relações interpessoais. • Perceção de riscos / não alteração de comportamentos. • Valorização do SNS e aumento de confiança em alguns setores da administração pública. • Envelhecimento da população (geral e CAD). • Crise migratória. • Disponibilidade da sociedade civil (ONG e cidadãos).
FATORES TECNOLÓGICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Internet como veículo facilitador do acesso a Substâncias Psicoativas (SPA). • Evolução de dependências assentes no uso de tecnologias (jogo online, redes sociais, etc.). • Melhoria da Rede Informática da Saúde (RIS) (infraestrutura). • Tecnologias 5G. • Impacto do uso das tecnologias na gestão e organização de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização massiva de ferramentas comunicação online através de plataformas digitais. • Desenvolvimento da eHealth, mHealth, tele saúde, etc. • Internet of Things (IoT) / Internet of Services (IoS). • Robotização, Inteligência Artificial e Big Data. • DarkWeb.

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

FATORES POLÍTICOS

Portugal continua a granjear o reconhecimento internacional em CAD, enquanto modelo de boas práticas na observância dos direitos humanos, de respeito pela dignidade humana. A posição que atualmente ocupa em fora de decisão, de que se destaca a presidência do Grupo Pompidou do Conselho da Europa, coloca o SICAD numa posição privilegiada para influenciar a mobilidade das políticas internacionais e de cada país, assim como internamente, a nível nacional.

Nos últimos anos temos assistido em Portugal a algum consenso em torno das políticas públicas em CAD, especificamente no que concerne às abordagens que, em última análise, têm respondido de forma útil e eficaz às necessidades dos cidadãos e das comunidades.

Já no que concerne ao enquadramento legal para a posse e o consumo de substâncias psicoativas ilícitas, verificam-se posições ideológicas díspares no seio dos partidos com assento parlamentar, no que respeita especificamente à cannabis para fins não terapêuticos. Recentemente o parlamento português aprovou regulamentação nacional do uso medicinal da canábis, o que pode transmitir uma mensagem de inocuidade do consumo desta substância.

O alinhamento das políticas públicas com os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* a todos convoca numa ação concertada, atenta e inovadora para um futuro mais sustentável e inclusivo, que vai coexistir com uma crise de confiança nas instituições-chave internacionais, com um clima transversal de tensões, com alterações nos alinhamentos e equilíbrios geopolíticos à escala internacional e com a intensificação dos riscos globais (alterações climáticas, epidemias, ciberataques, migrações), atualmente nas prioridades das agendas internacionais.

Há que atender igualmente ao previsível aumento de importância dos determinantes ambientais e comportamentais na definição das políticas em saúde, e em particular nos CAD.

FATORES ECONÓMICOS

A profunda crise económica e financeira à escala global, com grave impacto na economia nacional, resultante da pandemia por SARS-CoV-2, vai condicionar inexoravelmente a vida dos Estados, dos cidadãos e das famílias, dos sistemas sociais. É previsível que venhamos a assistir ao agravamento das situações de desfavorecimento económico e social, fruto da desaceleração da atividade económica, forte contração do rendimento das famílias e do desemprego, com uma provável inversão e retoma lenta e difícil.

Os altos custos financeiros associados à resposta à pandemia, particularmente na área da saúde, constitui o foco e a prioridade governativa em termos da orientação de investimento público, com resultados diretos no empobrecimento do Estado no seu todo e na menor capacidade de proteção dos cidadãos mais fragilizados.

O tema da regulamentação assume igualmente importância em termos das suas consequências económicas, designadamente pela necessidade de fazer evoluir o enquadramento regulatório no que se refere ao álcool, especificamente quanto à política de preços.

A componente económica das áreas de negócio do álcool e do jogo constitui uma dimensão da atividade económica nacional, com impacto ao nível do PIB, com reflexos na receita fiscal, atualmente a carecer de planos de revitalização, que continuam a visar a maximização da produção, do lucro e das receitas, com estratégias de marketing que colocam desafios ao SICAD, no âmbito da sua missão. Ainda por força da pandemia, novas formas de organização do trabalho ganharam relevância, visibilidade e proficiência. Com impacto na sustentabilidade dos serviços e do país, com inovação tecnológica, a gestão por objetivos ganhou terreno, assente em medidas e práticas de desmaterialização dos processos e procedimentos, com ganhos ao nível da produtividade.

FATORES SOCIAIS

Também como reflexo da crise pandémica e dos efeitos nos fatores económicos acima mencionados, assiste-se a um aumento e persistência das desigualdades e radicalismos sociais, resultado da generalizada perda de rendimento e capacidade de sustento das famílias, com desigualdades na vivência do confinamento e da escolarização, agora em formatos virtuais, onde fica mais visível o impacto das más condições de vida, também habitacionais e urbanísticas, na saúde pública das comunidades.

Este quadro constitui um fator de risco agravado para a emergência e o aumento de comportamentos aditivos e dependências, com padrões mais nocivos, se não tanto entre os jovens, seguramente entre as populações mais envelhecidas e aqueles que já manifestam problemas de adição. Neste âmbito, a atual valorização do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e aumento de confiança em alguns setores da administração pública, parece constituir-se como um fator positivo nesta conjuntura, favorecendo a procura de apoio e o alinhamento entre os serviços. Indivíduos e famílias desorganizados, empobrecidos, com alterações na matriz da interação social e nas relações interpessoais, em quadros familiares conflituosos e agressivos, mais distantes da escola e de instituições sinalizadoras e protetoras, podem constituir-se como fatores facilitadores do recrudescimento

de problemas severos associados aos CAD. Acresce a todas estas circunstâncias a percepção social de baixo risco no respeitante ao consumo de determinadas substâncias psicoativas, nomeadamente o álcool e canábis. No caso particular do álcool, essa percepção é transversal às diversas faixas etárias da população, associado a uma forte tradição cultural no caso da população mais velha e a hábitos de consumo nocivos e severos na população mais jovem. A sociedade civil continua fortemente disponível para complementar as respostas do Estado, sob um clima positivo e construtivo, facilitador de dinâmicas colaborativas, focadas nas necessidades dos cidadãos, em particular dos mais desorganizados e frágeis.

FATORES TECNOLÓGICOS

Estas ferramentas de modernização, inovação, transparência, facilitam a aproximação da Administração Pública aos Cidadãos e transportam princípios de simplificação dos procedimentos e de uma acessibilidade mais garantida. As novas tecnologias de informação e de comunicação fazem parte da vida das sociedades, moldam comportamentos e tendências em determinados contextos, e constituem-se, sobretudo e no que respeita à ação em CAD, como elementos potenciadores do alcance das intervenções e da partilha do conhecimento. As transformações resultantes das novas tecnologias na relação com os

cidadãos e os restantes SH colocam novos desafios na definição estratégica do SICAD. A contínua evolução no domínio das Tecnologias de Informação, enquadrada por processos e normas e robustecida pelos princípios de Segurança da Informação e de Proteção dos Dados, reposiciona a Saúde na revolução digital em curso. O desenvolvimento de tecnologias, progressivamente mais integradas no nosso quotidiano (*IoT, wearables, ...*), a produção de informação e o tratamento dos dados, a automação de processos, a melhoria de infraestruturas e equipamentos, são faces de uma evolução tecnológica que concretiza a atual mudança de paradigma. Esta, por sua vez, verterá nos modelos de prestação de serviços de cuidados de saúde, nas competências e nos equipamentos, as adaptações necessárias. Por outro lado, a utilização de tecnologias enquanto facilitadoras de comportamentos aditivos e dependências, com adesão crescente em contextos sociais, de jogo, ou facilitadoras do acesso a substâncias ilícitas (dos quais são exemplos a persistência de mercados assentes na *DeepWeb/DarkWeb*), promove o aumento do risco de CAD. Neste âmbito, os fatores tecnológicos assumem-se neste duplo desafio, de evolução consciente e integrada, ao serviço do cidadão, colaborando na construção de caminhos individuais de tratamento, prevenção e redução do risco, antecipando soluções e melhorando respostas.

1.4.2.2 Análise SWOT (Strengths, Weakness, Opportunities and Threats)

Focada nas envolventes internas e externas da instituição, a análise SWOT permite posicionar o SICAD de forma a identificar

elementos fundamentais para a definição dos objetivos estratégicos:

Quadro 2. Análise SWOT

ENVOLVENTE INTERNA	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	<ul style="list-style-type: none"> + RH resilientes, empenhados e fortemente comprometidos com o serviço público. + Elevada experiência e cultura de trabalho em rede para fomentar parcerias. + Conhecimento especializado em CAD. + Serviço especializado em CAD. + Liderar a elaboração de normas organizacionais, técnico-científicas e técnico-jurídicas na área dos CAD. + Apetência para o desenvolvimento e integração de fatores de Inovação. + Reforço da Coordenação da Intervenção em Dissuasão. + Estreita ligação com o Coordenador Nacional / Estrutura de Coordenação. + Experiência de participação e liderança de projetos nacionais e internacionais. + Maturidade dos sistemas de informação implementados. + Afirmação da área da Comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência de recursos humanos (RH). - Dificuldade na fixação dos RH. - Ausência de Conselho Científico e de Comissão de Ética. - Clima organizacional a requerer mais investimento. - Avaliação do desempenho percebida como pouco uniforme. - Perceção de insuficientes incentivos ao desempenho. - Processos pouco automatizados. - Dependência de recursos tecnológicos externos. - Dificuldade de comunicação com alguns SH.
ENVOLVENTE EXTERNA	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> + Novos desafios no âmbito dos CAD. + Abertura para um maior investimento na melhoria das condições de vida das populações vulneráveis. + Maior alinhamento entre o SICAD e os parceiros com intervenção no terreno. + Disponibilidade da sociedade civil (ONG e cidadãos). + Regulamentação do jogo on-line e do álcool. + Valorização do SNS. + Investimento nas novas tecnologias, no conhecimento científico e na comunicação. + Desenvolvimento de soluções inovadoras, com vista à integração dos dados dos CAD nas informações de Saúde. + Valorização de novas formas de organização de trabalho. + Afirmação da "marca" SICAD. + Visibilidade e Reconhecimento internacional. + Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa. + Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (primeiro semestre de 2021); + Relações institucionais e de cooperação com as Nações Unidas, Conselho da Europa e EU; + Relações de cooperação com os Países de Língua Portuguesa (CPLP); 	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades no recrutamento / admissão de pessoal; - Perceção da realidade dos CAD na população mediada por SH. - Reduzida priorização dos sistemas de informação dedicados aos CAD, no ecossistema da Saúde. - Insuficiente interoperabilidade entre sistemas da Administração Pública. - Insuficiente resposta de acompanhamento /apoio a pessoas com problemas ligados ao jogo e ecrã. - Coordenação Nacional limitada às drogas e álcool. - Comportamentos de risco associados à crise económica e sanitária (aumento da delinquência e criminalidade). - Morbilidade e mortalidade decorrente da alta transmissibilidade dos vírus (COVID-19). - Dificuldade de mobilização por parte de alguns stakeholders. - Menor investimento internacional na área dos CAD face à priorização de outros problemas relacionados com os riscos globais. - Dificuldade de acompanhamento dos novos mercados Web, Deepweb e Darkweb.

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

ENVOLVENTE INTERNA***Pontos fortes***

Da análise da matriz SWOT resulta a constatação de que as forças do SICAD se baseiam no conhecimento técnico-científico especializado em matéria de CAD, nas competências e compromisso com o serviço público dos seus recursos humanos, no que se refere quer à diferenciação e especialização na área, quer à experiência de liderança de projetos e criação de redes de trabalho colaborativo, ao nível nacional e internacional. Estes aspetos conduzem e resultam numa cultura institucional de abertura e inovação, moldada por valores partilhados que conduzem aos alinhamentos estratégicos fundamentais à eficaz concretização da Missão.

Pontos fracos

Dois domínios constituem o cerne das fragilidades evidenciadas, identificando-se dificuldades na gestão dos recursos humanos designadamente da sua insuficiência, da capacidade para a sua fixação na instituição, assim como no que se refere aos mecanismos de avaliação e recompensa de desempenho, o que implica uma atenção permanente dada ao reforço do clima organizacional. Por outro lado, a não existência de um Conselho Científico e de uma Comissão de Ética pode limitar o alcance da ação SICAD, nas suas vertentes técnico-normativas e de produção de conhecimento.

ENVOLVENTE EXTERNA***Oportunidades***

As oportunidades identificadas remetem sobretudo para a possibilidade de, através do desenvolvimento de soluções inovadoras aos diferentes níveis, aproveitar os novos desafios para reforçar o alinhamento do SICAD com SH, sobretudo os que desenvolvem ações no terreno, bem como com os novos atores que emergem da sociedade civil. Por outro lado, múltiplas oportunidades são geradas pelo reconhecimento externo do serviço, que se constata pelos sólidos mecanismos de relações com instâncias internacionais como as NU, o Conselho da Europa e a UE e ainda as relações de cooperação com os Países de Língua Portugueses. Neste âmbito e no presente ciclo estratégico, decorrerá a Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa e ainda a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (primeiro semestre de 2021), que constituem oportunidades relevantes para reforçar a marca "SICAD", no panorama nacional e internacional. Refira-se ainda que a crise provocada pela pandemia COVID-19 gerou uma abertura para um maior investimento na melhoria das condições de vida das populações vulneráveis, bem como reforçou a valorização do SNS junto da população, fatores que poderão constituir ensejo de potenciação da eficácia da ação do SICAD.

Ameaças

Na análise das ameaças, pesam decisivamente os fenómenos associados à pandemia COVID – 19, a par de fatores que se manifestam de forma mais estrutural. Assim, um provável aumento da morbilidade, dos comportamentos de risco e de comportamentos desviantes por parte de algumas subpopulações com CAD poderão ocorrer neste contexto, o que constituirá um desafio à capacidade de planificar e implementar a intervenção. Soma-se a isto o risco de ocorrência de uma mudança na alocação de fundos favorecendo o combate à pandemia, em detrimento de outras áreas da saúde, nomeadamente os CAD.

Por outro lado, e para além das dificuldades com o recrutamento de pessoal, persistem obstáculos na capacidade de aferir a realidade dos CAD em tempo real, nos territórios físicos e virtuais; especificamente no espaço virtual é particularmente difícil acompanhar os comportamentos de risco e o desenvolvimento de mecanismos de oferta dos novos mercados *Web*, *Deepweb* e *Darkweb*. Em larga medida, a manutenção de uma Coordenação Nacional neste domínio limitada às substâncias lícitas e ilícitas dificulta significativamente que passos decisivos possam ser dados na resposta aos problemas relacionados com o Jogo a dinheiro e aos videojogos.

Quadro 3. Matriz SWOT (ambiente interno – ambiente externo)

MATRIZ SWOT		AMBIENTE INTERNO														
		PONTOS FORTES / FACILIDADES					PONTOS FRACOS / DIFICULDADES									
AMBIENTE EXTERNO	AMEAÇAS	Insuficiência de recursos humanos.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Perceção da realidade dos CAD na população mediada por SH.	N	N	N	N
	Reduzida priorização dos sistemas de Informação dedicados aos CAD, no ecossistema da Saúde.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Insuficiente interoperabilidade entre sistemas da AP.	N	N	N	N
	Insuficiente resposta de acompanhamento /apoio a pessoas com problemas ligados ao jogo e ecrã.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Coordenação Nacional limitada às drogas e álcool.	N	N	N	N
	Comportamentos de risco associados à crise económica e sanitária (aumento da delinquência e criminalidade).	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Morbilidade e mortalidade decorrente da alta transmissibilidade dos vírus (COVID-19).	N	N	N	N
	Dificuldade de mobilização por parte de alguns stakeholders.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Dificuldade de mobilização por parte de alguns stakeholders.	N	N	N	N
	Menor investimento internacional na área dos CAD face à priorização de outros problemas relacionados com os riscos globais.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Menor investimento internacional na área dos CAD face à priorização de outros problemas relacionados com os riscos globais.	N	N	N	N
	Dificuldade de acompanhamento dos novos mercados Web, Deepweb e Darkweb.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Dificuldade de acompanhamento dos novos mercados Web, Deepweb e Darkweb.	N	N	N	N
	Novos desafios no âmbito dos CAD.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Novos desafios no âmbito dos CAD.	N	N	N	N
	Abertura para um maior investimento na melhoria das condições de vida das populações vulneráveis.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Abertura para um maior investimento na melhoria das condições de vida das populações vulneráveis.	N	N	N	N
	MAIOR ALINHAMENTO	Major alinhamento entre o SICAD e os parceiros com intervenção no terreno.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Major alinhamento entre o SICAD e os parceiros com intervenção no terreno.	N	N	N
OPORTUNIDADES	Disponibilidade da sociedade civil (ONG e cidadãos).	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Disponibilidade da sociedade civil (ONG e cidadãos).	N	N	N	N
Regulamentação do jogo on-line e do álcool.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Regulamentação do jogo on-line e do álcool.	N	N	N	N	
Valorização do SNS.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Valorização do SNS.	N	N	N	N	
Investimento nas novas tecnologias, no conhecimento científico e na comunicação.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Investimento nas novas tecnologias, no conhecimento científico e na comunicação.	N	N	N	N	
Desenvolvimento de soluções inovadoras, com vista à integração dos dados dos CAD nas informações de Saúde.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Desenvolvimento de soluções inovadoras, com vista à integração dos dados dos CAD nas informações de Saúde.	N	N	N	N	
Valorização de novas formas de organização de trabalho.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Valorização de novas formas de organização de trabalho.	N	N	N	N	
Afirmção da "marca" SICAD.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Afirmção da "marca" SICAD.	N	N	N	N	
Visibilidade e Reconhecimento internacional.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Visibilidade e Reconhecimento internacional.	N	N	N	N	
Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa.	N	N	N	N	
Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.	N	N	N	N	
Relações institucionais e de cooperação com as Nações Unidas, Conselho da Europa e EU.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Relações institucionais e de cooperação com as Nações Unidas, Conselho da Europa e EU.	N	N	N	N	
Relações de cooperação com os Países de Língua Portuguesa (CPLP).	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Relações de cooperação com os Países de Língua Portuguesa (CPLP).	N	N	N	N	

N Interação negativa: ameaça potenciada / oportunidade desperdiçada

P Interação positiva: ameaça combatida / aproveitamento da oportunidade

Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

1.4.2.3 Análise de Parceiros

À semelhança do que aconteceu no Plano Estratégico anterior, o SICAD identificou parceiros a diferentes níveis, que são fundamentais para o desenvolvimento da sua atividade, através de compromissos assumidos e ações concertadas que contribuirão, em grande escala, para a prossecução dos objetivos e alcance da sua missão.

Entre estes parceiros encontram-se órgãos de coordenação política e fiscalização, entidades do Ministério da Saúde, e de outros órgãos de poder público, bem como parceiros da sociedade civil, como **órgãos de poder internacionais e organismos internacionais** relevantes na definição de orientações estratégicas em matéria de CAD.

A capacidade reconhecida do SICAD em estabelecer estas articulações e a experiência adquirida no desenvolvimento destas parcerias, com tão alargada abrangência, constituem um garante de sustentabilidade da estratégia definida, constando como um dos resultados mais evidente ao nível da análise da envolvente externa de oportunidades.

Na base de toda essa dinâmica de articulação externa há que destacar os parceiros internos, os profissionais do SICAD e das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), enquanto propulsores do desenvolvimento de abordagens inovadoras e multissistémicas e determinantes na conceção, implementação, monitorização e avaliação das intervenções.

Os novos desafios em CAD serão certamente uma das características de inovação ao nível das articulações com todas estas entidades e envolvimento de novos parceiros, traduzido numa cada vez maior mobilização e participação de organizações da sociedade civil, entre elas as associações de pessoas com comportamentos aditivos e dependências.

Quadro 4. Análise de Parceiros

Órgãos de Coordenação Política e de Fiscalização	Colaboradores e Estruturas Próprias	Parceiros do Ministério da Saúde	Outros Parceiros	Parceiros Internacionais	Sociedade Civil	
Assembleia da República Governo/Tutela Tribunal de Contas Estrutura de Coordenação Nacional IGAS Inspeção Geral Finanças CNPD	Profissionais CDT	ARS, IP DGS ACSS, IP INSA, IP INFARMED, IP SPMS, EPE	ISS, IP IEFP, IP DGRSP DGE-ME IPDJ, IP INE, IP INMLCF, IP CNPCJR Universidades Autarquias Forças de Segurança, PJ Ministério Público e Tribunais Outros	MNE MDN AT DGPJ ASAE DGAE ERC CPLP	Conselho da UE Conselho da Europa ONU Comissão Europeia OEDT Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho CPLP	Fórum Nacional Álcool e Saúde Entidades privadas, Associações, IPSS Ordens Profissionais Centrais Sindicais Comunicação Social Cidadãos Grupos de autoajuda Confederações Patronais Associações de Consumidores União das Misericórdias

Oportunidades de Estratégia

Desenvolvimento e avaliação de procedimentos de gestão mais eficientes e sustentáveis	Possibilidade de partilha de aprendizagens intrainstitucionais	Reconhecimento de competências técnicas diferenciadas dos vários recursos do MS	Incremento das abordagens multissistêmicas na conceção das intervenções	Reforço da cooperação bilateral e multilateral	Desenho de instrumentos multiprofissionais de suporte à intervenção
Transparência dos processos decisórios	Avaliação de processos Disseminação para o exterior de conhecimento empírico	Desenvolvimento de sistemas de informação integrados, eficientes e sustentáveis em tópicos específicos	Desenvolvimento de sistemas de parcerias específicos em áreas de interesse	Participação em programas internacionais de natureza técnico-científica	Conceção e implementação de um sistema de workflow comunicacional mais eficiente Cooperação com movimentos e associações de utilizadores e pessoas com CAD

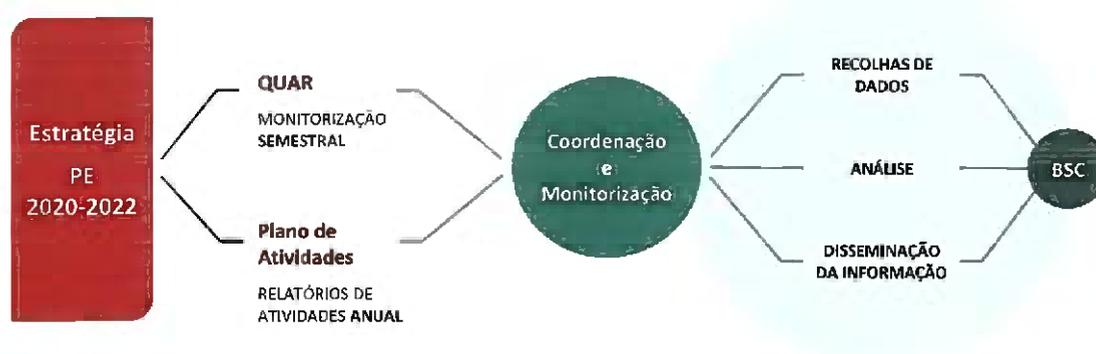
Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

1.4.3 Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades

Em paralelo com a execução do Plano de Atividades e em conformidade com o preconizado no âmbito do SIADAP 1, realizar-se-á:

- A monitorização semestral do QUAR, que permitirá acompanhar o grau de concretização dos objetivos estratégicos. O SICAD dispõe de um processo inovador de monitorização dos instrumentos de gestão, constituído por uma ferramenta *Balance Scorecard* (BSC). A utilização de BSC permitirá um melhor planeamento e monitorização do desempenho das unidades orgânicas e do serviço, promovendo assim a melhoria na gestão pública.
- A apresentação do RA de Atividades, onde o grau de concretização das ações previstas e o nível de alcance dos objetivos definidos serão apresentados, com as respetivas descrições e fundamentos para eventuais desvios identificados. O modelo de monitorização do PE e do PA já empreendido nos anos anteriores será objeto de inovação.

Figura 3. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do PE 2020-2022 – extensão 2023



Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022 – extensão 2023 , SICAD

2. Estratégia e Objetivos

Figura 4. Formulação de vetores estratégicos do PE 2020-2022, SICAD



Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

2.1. Análise Estratégica

V1. Gerir o conhecimento

No atual contexto mundial de pandemia SARS-CoV-2, com efeitos transversais a nível dos indivíduos e das sociedades, a aposta no conhecimento na área das adições e dependências afigura-se mais do que nunca essencial, considerando a necessidade de uma maior atenção aos fatores de risco para a saúde e à definição de políticas públicas baseadas no conhecimento e nas necessidades reais dos indivíduos e comunidades, possibilitando respostas sustentadas de promoção da saúde e bem-estar social.

O SICAD recolhe e analisa dados e informação proveniente de uma rede alargada de parceiros, dos domínios da redução da procura e da oferta, desenvolve e promove a investigação na área das adições e dependências, tendo sob a sua responsabilidade a gestão integrada do

conhecimento produzido e a disseminação, colocando ao serviço de todos evidência necessária e útil.

Para este triénio importa reforçar o investimento na disponibilização de produtos de informação e do conhecimento, que caracterizem realidades e problemas de forma célere, transparente, direcionada e com conteúdos adaptados e adequados às necessidades de três grandes grupos-alvo: os decisores, os interventores e os cidadãos. Tal só será possível com o desenvolvimento de processos mais eficientes e inovadores ao nível da produção de informação e do conhecimento, e da disseminação, apostando no reforço dos mecanismos de articulação com as redes de parceiros estratégicos para potenciar sinergias e a ação colaborativa nestas áreas de atuação do SICAD.

V2. Fortalecer a cooperação e interação

Ao longo do tempo, o estabelecimento de redes de interação e cooperação interinstitucionais constituiu-se como uma das formas por excelência pela qual o SICAD logrou atingir os seus objetivos operacionais e estratégicos. Torna-se assim evidente que o fortalecimento desta orientação estratégica suporta uma multiplicidade de processos que

concretizam as Atribuições e Valores do serviço, contribuindo eficazmente para o cumprimento da sua Missão. É assim fundamental fortalecer esta orientação, que faz parte da imagem do SICAD; refira-se a este propósito que no que toca ao contexto internacional, importa aproveitar as sinergias que possam surgir neste ciclo estratégico, geradas a partir de compromissos

que o nosso país terá que cumprir, quer no âmbito geral da UE, quer a nível do Conselho da Europa.

No contexto nacional, este reforço passará sobretudo pela sedimentação da interação com os diferentes SH das variadas áreas que

se entrecruzam com os CAD, quer no âmbito do Conhecimento, quer da planificação da intervenção, promovendo a acessibilidade e a inclusão nos produtos e programas disponibilizados aos cidadãos.

V3. Potenciar a inovação e intervenção

O posicionamento estratégico do SICAD será projetado pela potenciação da inovação e melhoria da intervenção. A par de uma melhoria contínua da Qualidade das intervenções, produzindo instrumentos técnico normativos cuja implementação é avaliada, a aposta na inovação requer do SICAD uma maior abertura à mudança, ajustando-se em permanência às necessidades dos SH, quer adaptando os

seus processos e ferramentas internos, quer propondo soluções que apelem a novas formas de governação integrada de sistemas de gestão da informação e do Conhecimento. Para que esta orientação estratégica se possa concretizar plenamente, terá que possibilitar que o cidadão possa assumir um papel ativo na gestão da sua saúde, bem como na definição das respostas a disponibilizar.

2.2. Objetivos Estratégicos

Perspetiva Cliente

OE1. Disponibilizar evidência para a decisão, intervenção e para uma cidadania esclarecida

Para além da disponibilização de informação/conhecimento sobre a situação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD, nomeadamente através de Relatórios Anuais apresentados na Assembleia da República, de relatórios de estudos desenvolvidos/promovidos pelo SICAD e de reportes a vários compromissos nacionais e internacionais, tem-se vindo a

apostar nos últimos anos numa maior diversificação e adequação dos conteúdos informativos, suportes de informação e meios de comunicação para os diferentes públicos-alvo e às novas necessidades da procura de informação.

Importa neste triénio investir ainda mais nesta diversificação, nomeadamente através da divulgação de cadernos temáticos em função das necessidades de informação, brochuras de estudos e

sinopses estatísticas, para além da transmissão da informação e do conhecimento em formatos e contextos de cariz mais científico.

Numa vertente específica de capacitação dos intervenores, a orientação estratégica foca-se na dinamização formativa adaptada ao conhecimento atual e às necessidades formativas identificadas, com uma aposta em formação de longa duração.

Por sua vez, há que ter uma estratégia mais participativa e de proximidade com os grupos-alvo da informação e do conhecimento a transmitir. Tal passará pela dinamização de eventos em formatos inovadores, dirigidos a parceiros estratégicos a nível loco-regional e outros que se adequem aos objetivos e necessidades de disseminação, em produtos comunicacionais inovadores e por exemplo, no reporte proativo, com informação atual e relevante, aos decisores, aos media e aos parceiros do SICAD. A mesma estratégia será adotada nas plataformas digitais, enquanto recurso com um enorme potencial de disseminação e alcance para veicular publicações e outros produtos comunicacionais, com mensagens pedagógicas, factuais e fidedignas, promotoras da literacia em CAD e facilitadoras da escolha individual informada dos indivíduos e famílias, jovens, adultos e seniores.

OE2. Afirmar o valor do SICAD nas políticas nacionais

É indubitável o reconhecimento e visibilidade que Portugal tem merecido nos últimos anos, cuja política em matéria de CAD, vem posicionar o SICAD na linha da frente, enquanto serviço de referência internacional. A nível nacional, importa desenvolver estratégias que permitam igualar a visibilidade e referência internacional deste serviço especializado, cujas atribuições, enquanto entidade de apoio ao membro do Governo para a área da saúde, lhe conferem responsabilidades ao nível da definição, da implementação e da avaliação das políticas e intervenções no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências.

O apoio do SICAD às Estruturas de Coordenação, na definição, monitorização e avaliação dos instrumentos enquadradores dessas políticas, como o Plano Nacional e respetivos Planos de Ação, mas também na definição das linhas de orientação técnico-normativa para a intervenção em CAD, revelam-se veículos determinantes no cumprimento deste desígnio.

A estreita ligação com o Coordenador Nacional para esta área, o reconhecimento do SICAD enquanto entidade agregadora e dinamizadora de parcerias (públicas e da sociedade civil) e a permanente evolução de conhecimento especializado em CAD, capacitando os decisores, profissionais da

área e público em geral, têm vindo a sedimentar e reforçar o papel deste serviço.

Afirmar o valor do SICAD, enquanto a entidade nacional de referência em CAD, assume-se como um desafio estratégico central, para o qual concorre a dinamização e articulação de políticas e intervenções, tendo em vista a sinergia de esforços, a rentabilização de recursos e a implementação de uma política nacional consistente, garante da qualidade e da sustentabilidade das intervenções.

OE3: Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional

A problemática dos CAD é um fenómeno multifacetado e de dimensão mundial, havendo a convicção profunda de que é fundamental uma resposta adequada, eficaz e concertada da comunidade internacional para fazer face a este problema. Vivemos atualmente num mundo em que Estados e as sociedades enfrentam novos desafios, cada vez mais globais e interdependentes, onde o debate sobre as políticas internacionais em matéria de adições e dependências assumem uma importância crescente. A comunidade internacional necessita, mais do que nunca, de se adaptar com base na evidência científica e nos ensinamentos da experiência, a estas novas realidades, contribuindo para que se implementem respostas que efetivamente resultem em benefícios reais para todos, num contexto

de respeito pelos Direitos Humanos e de promoção da saúde pública.

A política portuguesa em matéria de CAD, particularmente no que se refere à descriminalização da posse e consumo de substâncias ilícitas, tem suscitado particular interesse e visibilidade internacionais e tem sido considerada um modelo de boas práticas por promover a implementação de políticas públicas em matéria de adições e comportamentos aditivos centradas na promoção da saúde pública e fortemente ancoradas nos princípios de Direitos Humanos.

Esta abordagem, que o SICAD continua a desenvolver, tem valorizado o nosso país no plano externo. Neste triénio, no que diz respeito às substâncias ilícitas a Presidência Portuguesa do Grupo Pompidou do Conselho da Europa, sob o lema “Rumo a políticas sustentáveis de drogas que respeitem os Direitos Humanos” e o exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, permitirão reforçar a visibilidade da política nacional e promover a dimensão integrada, equilibrada e multidisciplinar que temos defendido.

No que diz respeito às matérias relacionadas com o uso nocivo do álcool, propomo-nos acompanhar os progressos no âmbito da OMS para a efetiva implementação da Estratégia Global para reduzir os efeitos nocivos do álcool, designadamente os

trabalhos de elaboração do Plano de Ação 2022-2030.

Ainda no âmbito deste objetivo, o desenvolvimento de ações de cooperação internacional e o intercâmbio de experiências com outros países mantêm-se uma prioridade ao longo do triénio, pontuando-se pela coerência na definição, implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas efetivas, colocando o respeito pelos Direitos Humanos e a promoção da saúde no centro das suas preocupações.

Pretende-se ainda garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional mediante o reforço do compromisso e do envolvimento dos SH, através da coordenação da ação dos diversos organismos envolvidos nesta problemática, assegurando a eficaz colaboração e articulação, promovendo a convergência de posições e a defesa concertada da posição nacional. É, pois, num quadro complexo de desafios, mas igualmente de oportunidades que importa

garantir que Portugal se continua a assumir como parceiro ativo na definição e concretização das estratégias e iniciativas da comunidade internacional e da União Europeia, reforçando a capacidade de influenciar as decisões tomadas no contexto internacional.

OE4. Reforçar a Qualidade da Intervenção em CAD

No quadro deste OE, a Qualidade das intervenções desenvolve-se por iniciativas globais e abrangentes que implicam não só a criação de referenciais normativas, mas também pela produção de instrumentos que permitam avaliar o grau de implementação das práticas harmonizadas. Desenvolvidas no âmbito de Grupos de Trabalho dinamizados pelo SICAD, e respondendo a necessidades sentidas pelos SH que também neles participam, a sua elaboração segue as metodologias que permitem valorizar a evidência, atendendo ainda às informações obtidas por *benchmarking* e a satisfação dos utentes.

Perspetiva Processos

OE5. Potenciar a Eficiência e Inovação na Produção e Divulgação da Informação e do Conhecimento

A aposta no desenvolvimento de processos mais eficientes e inovadores ao nível da capacidade de monitorização em CAD passará por um reforço da cultura de registo

de dados junto de alguns parceiros estratégicos, uma maior diversificação de indicadores e de fontes de informação e, uma maior capacidade de desenvolver novas análises, face às necessidades identificadas, a partir dos reservatórios de dados disponíveis.

Por sua vez, ao nível da investigação importa, para além de assegurar a realização dos projetos periódicos tradicionais, impulsionar o desenvolvimento de novos projetos de investigação, o que só será possível com a redução do tempo dedicado pelos investigadores a tarefas de apoio e com o reforço da articulação e colaboração com outras entidades e investigadores. A conceptualização de referenciais de formação robustos, sustentados na evidência, participados, com formadores entre os mais habilitados, é um processo que nos propomos desenvolver este triénio, elevando os níveis e a exigência da dinâmica formativa a desenvolver.

Ainda no âmbito deste objetivo, propomos desenvolver um conjunto de processos e procedimentos para melhorar e afirmar o compromisso de amplificação do trabalho produzido. Desenvolver uma rede e uma estrutura de base que garanta a sustentabilidade da comunicação, com conteúdos necessários e apelativos, e analisar e avaliar onde e como o SICAD deve marcar presença, seja nas plataformas digitais, ou por via da organização e participação em eventos, configura uma estratégia ganhadora que alicerça a divulgação de informação e conhecimento e a projeta no futuro.

OE6. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros

É no quadro de este OE que mais se congregam as ações orientadas por um dos Vetores, estando nele englobadas as atividades de gestão de redes de SH que suportam os Planos, Programas, Respostas e intervenções nas diferentes áreas dos CAD. Continuar-se-á a privilegiar e intensificar formatos a este nível que tragam para os Grupos de Trabalho representantes dos SH que irão ser agentes da implementação das soluções encontradas, disposição que tem vindo a ser garante da forma como as orientações são efetivamente postas em prática junto aos cidadãos que delas necessitam, nos contextos relevantes.

Ainda neste triénio, a aposta na dinamização das redes na área da informação e do conhecimento passará pelo desafio para a concretização de novos projetos em colaboração parceiros das redes.

Importa também promover e divulgar a cultura científica e técnico-científica do SICAD, sustentada na evidência e, sobretudo, numa rede colaborativa de especialistas e académicos, que respaldem o desenvolvimento de iniciativas de valor reconhecido e procuradas.

OE7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD

Enquanto serviço responsável pela administração de sistemas de informação especializados em CAD, o SICAD pretende que esta gestão seja efetuada de forma integrada e consistente com as demais soluções tecnológicas em uso, tanto na área governativa da Saúde, como na restante Administração Pública. A importância estratégica dada à implementação destes mecanismos transversais, geridos em consonância com o restante ecossistema, possibilita a construção de respostas e intervenções mais céleres, ágeis e

contextualizadas, atendendo à complexidade das intervenções no âmbito dos CAD.

Enquadra-se ainda neste vetor um renovar do esforço de melhoria contínua da infraestrutura tecnológica do SICAD, quer ao nível de *hardware* quer ao nível de *software*, por forma a dar apoio e respostas às equipas dependentes da informação, residente nas várias aplicações da área de negócio (Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), Sistema de Informação e Gestão Processual (SGIP), Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde (SIPAFS)) e nas aplicações de suporte a toda a atividade diária dos trabalhadores da Instituição.

Perspetiva Aprendizagem

OE8. Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional

O investimento nos trabalhadores é fator indispensável para a coesão e desenvolvimento organizacional. Os eixos a promover neste domínio durante o ciclo estratégico passam não só pela formação, como por medidas de apoio ao desempenho, e outras que visam promover o envolvimento dos trabalhadores na gestão.

Pretende-se ainda nesta linha reforçar a comunicação interna enquanto estratégia de alinhamento dos colaboradores, que favoreça a uma identidade institucional

forte e uma cultura organizacional partilhada, com relações interpessoais colaborativas sustentadas, por via da sistemática disseminação de informação acerca do SICAD e das CDT, e outras iniciativas comunicacionais que fortaleçam o espírito de equipa, aumentem a produtividade e o bem-estar individual e coletivo.

OE 9. Traduzir Processos Inovadores em soluções Tecnológicas

Promover a sistematização de processos inovadores na execução da atividade do SICAD, permitindo que estes se traduzam na adoção de soluções tecnológicas,

assume-se como prioridade neste ciclo de gestão.

Torna-se, assim, fulcral o desenvolvimento das necessárias competências digitais dos Recursos Humanos do SICAD, permitindo a utilização das ferramentas e tecnologias mais adequadas a cada desafio.

A capacitação na seleção, na utilização segura e na consciencialização das potencialidades e limites das ferramentas digitais, permitirá o reforço, agilidade e qualidade da resposta, especialmente em novos contextos de trabalho.

Perspetiva Financeira

OE 10. Assegurar a sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade económica e financeira de uma organização tem de assentar no que se tem vindo a denominar “tripé da sustentabilidade”, tradução da designação inglesa “*The triple bottom line*”. Constituído por três dimensões: social, ambiental e económica, são a base para a tomada de decisão na organização, sendo que estas três dimensões têm de funcionar equilibradamente, para que se possa dizer que uma organização sustentável é aquela que económica e financeiramente apresenta bons resultados, ao mesmo tempo que protege o meio ambiente e melhora a

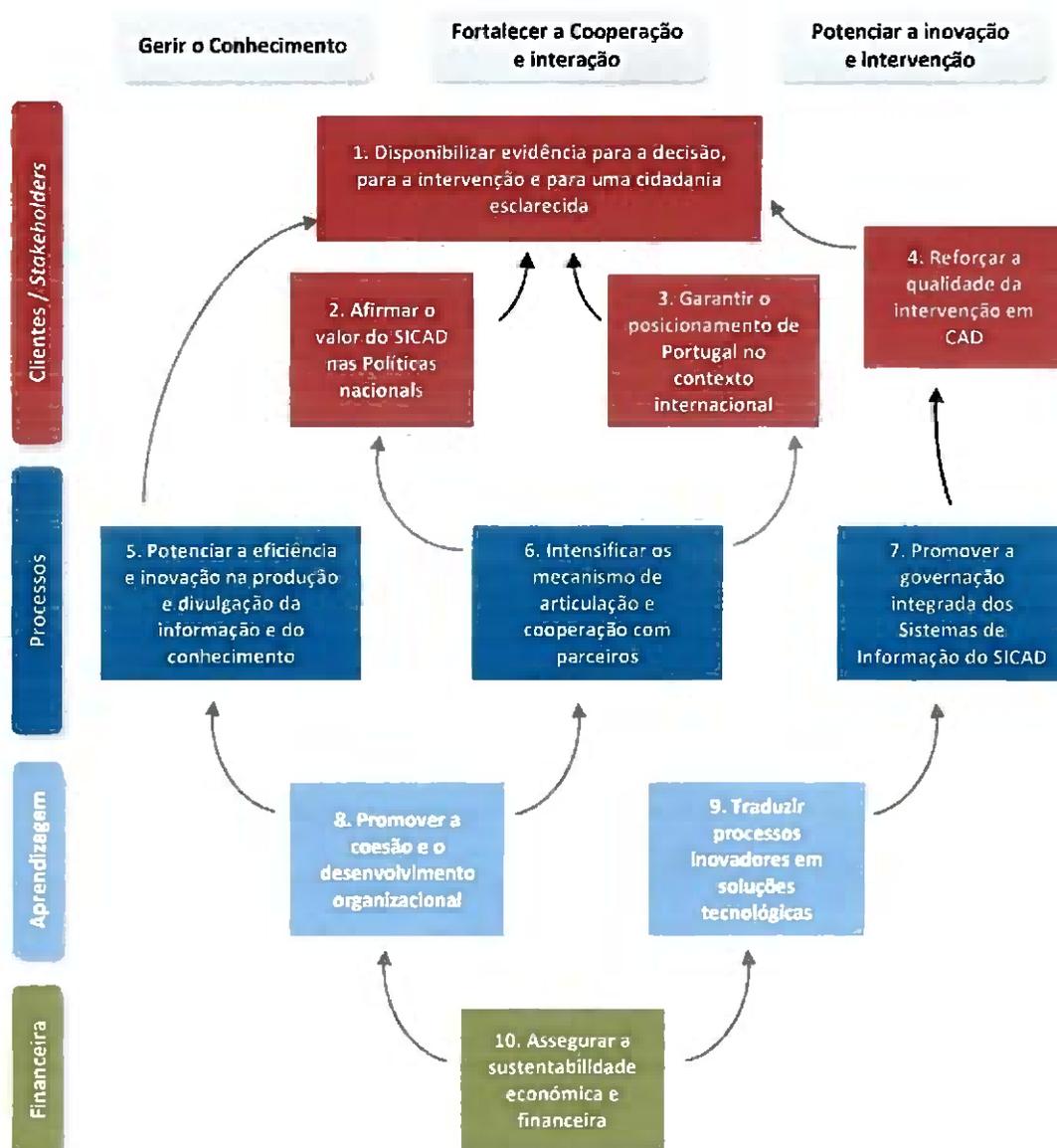
qualidade de vida das pessoas com quem interage, com vista a um futuro mais sustentável e inclusivo.

Assim sendo, a busca pela sustentabilidade económica implica uma visão a longo prazo, sendo que, para a atingir, são diversos os fatores que influem, nomeadamente, a otimização dos recursos disponíveis, humanos, técnicos e financeiros, destacando-se a promoção de políticas de investimento em recursos humanos, a necessidade de se utilizar recursos financeiros de maneira mais eficiente e diminuir custos, a procura pelo aumento de receitas e o investimento em políticas ambientais.

2.2.1 Mapa Estratégico

O mapa estratégico representa a visão global que o SICAD pretende seguir no presente ciclo estratégico. Os objetivos e vetores estratégicos procuram garantir a continuidade dos ganhos em saúde, consolidando as perspetivas e resultados alcançados com o anterior plano estratégico. Por outro, reforça-se o compromisso de articulação com os SH estratégicos e aposta-se no desenvolvimento de soluções inovadoras para responder à realidade sempre mutável dos CAD.

Figura 5. Mapa Estratégico



Fonte: PLANO ESTRATÉGICO 2020 – 2022, SICAD

2.3. Objetivos Operacionais e Indicadores Operacionais

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	lop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	lop2.1. Relatórios publicados de monitorização e avaliação da implementação das normas e da eficácia das intervenções (n)
	lop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)
Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	lop3.1. Relatórios de estudos promovidos/desenvolvidos pelo SICAD (n)
	lop3.2. Cadernos Temáticos/Brochuras de estudos/Comunicações e Posters (n)
	lop3.3. Sinopses estatísticas (n)
Oop4. Fomentar o conhecimento de boas práticas, para apoio à intervenção	lop4.1. Documentos publicados sobre boas práticas e metodologias de intervenção em CAD (n)
	lop5.1. Atividade formativa dinamizada (n)
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	lop5.2. Sessões de sensibilização (n)
	lop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n)
	lop5.4. Taxa de estágios académicos acolhidos (aceites/pecidos)
	lop6.1. Publicações digitais e outros produtos comunicacionais (n)
Oop6. Consolidar a “marca” SICAD	lop6.2. Livro de estilo SICAD (n)
	lop6.3. Reportes proativos à tutela (%)
	lop7.1. Propostas de Plano Nacional, de Plano de Ação e Relatório de Avaliação do Plano (n)
Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	lop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas Subcomissões (n)
	lop8.1. Acompanhamento da operacionalização do PE 2020-2022 (n)
Oop8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022	lop9.1. Planeamento, monitorização e avaliação anual do SICAD (n)
	lop9.2. Aplicação dos instrumentos e tratamento da informação recolhida no âmbito da monitorização da execução do Plano de Atividades 2020 (n.º de vezes no ano)
	lop9.3. Atualização dos dados de monitorização do Plano de Atividades 2020, disponíveis na Intranet (n.º de vezes no ano)
Oop9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR	lop10.1. Atividades de dinamização dos SH nas diferentes áreas e contextos (n)
	lop10.2. Ações desenvolvidas com SH no âmbito da intervenção em dissuasão (n)
Oop10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD	lop11.1. Ações de articulação com o PNS e os Programas Prioritários de Saúde (n)
	lop11.2. Ações na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (n)
	lop11.3. Ações na ENIPSSA (n)
	lop11.4. Ações no âmbito de Conselhos Técnico-científicos (n)
	lop11.5. Ações no âmbito da CS09 do IPQ (n)
	lop11.6. Grupo de Trabalho SICAD/DICAD no âmbito da PSSA com CAD (n)
Oop11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	lop12.1. Relatórios da representação nacional e da participação nas atividades das diversas instâncias da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas (n)
	lop12.2. Número de ações de preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia
	lop12.3. Assegurar a Presidência das reuniões da FESAT (n.º de atas das reuniões)
	lop12.4. Relatório da Presidência Portuguesa sobre as realizações do Grupo Horizontal da Droga (GHD) - Primeiro Semestre de 2021
Oop12. Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias, internacionais e regionais	lop13.1. Relatório das ações de cooperação internacional e de divulgação da política portuguesa em matéria de CAD (n)
Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e	

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	lop13.2. Relatório da participação nacional nas atividades do Programa COPOLAD (n)
	lop13.3. Relatório da preparação da 4ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n)
	lop13.4. Acompanhamento da Implementação do Programa Eu e os Outros em Cabo Verde (nº de atas de reuniões)
	lop13.5. Submissão de uma candidatura à Comissão Europeia no âmbito da continuidade da <i>Joint Action RARHA</i>
	lop13.6. Relatório das visitas de delegações estrangeiras (n)
	lop13.7. Projeto <i>DEEP SEAS</i> e <i>FAR SEAS (RARHA 2)</i> – (<i>Developing and Extending Evidence and Practice from the Standard European Alcohol Survey</i>) implementação do Projeto Piloto Regional (Nº de documentos)
	lop13.8. Participação nas atividades do programa COPOLAD III (Nº Ações)
	lop13.9. Conferência disseminação final Alhambra Project
	lop13.10. Relatório da participação em projetos internacionais.
	lop13.11. Relatório da preparação da 5ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n)
	lop13.12. Relatório final Alhambra Project
	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede de Informação sobre a Droga e a Toxicodependência (REITOX)
lop14.2. Relatórios da participação nacional nas reuniões semestrais do Conselho da Administração do OEDT e dos responsáveis dos Pontos Focais Nacionais da Rede REITOX do OEDT (n)	
lop14.3. Relatório da participação na Reunião Anual do Mecanismo de Alerta Europeu do OEDT e do <i>Legal and Policy Correspondents</i> da <i>European Legal Database on Drugs</i> (n)	
lop14.4. Submissão ao OEDT do <i>Final Activity Report</i> (no mês)	
lop14.5. Submissão do pedido de Acordo Anual de Subvenção REITOX (no mês)	
lop14.6. Alertas do Mecanismo Europeu das Novas Substâncias Psicoativas divulgados num prazo de 72 horas (n)	
lop14.7. Percentagem de resposta às solicitações no âmbito do <i>European Legal Database on Drugs</i> (%=nº de respostas/nº de solicitações*100)	
lop14.8. Relatório da participação nas <i>Technical Meetings</i> do OEDT (n)	
Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos Internacionais	lop15.1. Relatório sobre compromissos Internacionais e outras solicitações no âmbito de reporte de informação (n)
	lop15.2. Percentagem de diligências efetuadas para a inclusão de novas substâncias na legislação nacional (nº de diligências/ nº de decisões internacionais*100)
	lop15.3 Nº de ministérios/serviços contactados
Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	lop16.1. Linhas de Orientação Técnicas e Normativas (n)
	lop16.2. Recomendações para respostas em CAD (n)
	lop16.3. Instrumentos de acompanhamento da implementação das LO (n)
	lop16.4. Protocolos de intervenção especializada, ancorados em evidência e Boas Práticas (n)
	lop16.5. Documentos de avaliação da eficácia da intervenção das CDT (n)
	lop16.6. Medidas Inovadoras implementadas em Dissuasão (n)
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	lop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n)
	lop17.2. Ações de orientação e supervisão da intervenção em dissuasão com vista à harmonização das práticas entre CDT (n)
	lop17.3. Ações de orientação para a acessibilidade e equidade na utilização dos serviços (n)
	lop17.4. Ações que potenciem a gestão e planeamento da atividade das CDT, enquanto unidades promotoras da redução dos comportamentos aditivos e das dependências (n)
	lop17.5. Relatórios de monitorização semestral da atividade das CDT (n)
	lop17.6. Relatório da avaliação da intervenção em Dissuasão, funcionamento e atividade das CDT (n)
	lop17.7. Respostas de apoio à atividade das CDT contribuindo para a melhoria das intervenções na operacionalização da Lei (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações)

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
	<p>lop17.8. Respostas de <i>helpdesk</i> às 22 CDT, por forma a garantir a manutenção de uma correta utilização do Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP) (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações)</p> <p>lop17.9. Grau de execução do apoio técnico-administrativo no cumprindo do disposto nos n.ºs 5 e 6 da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho, relativo aos processos de contraordenação (%)</p> <p>lop17.10. Produtos enviados às CDT com o tratamento da informação extraída via SGIP, via Sistema de Monitorização Semestral e respetiva tradução gráfica, para reporte interno e externo da atividade das CDT (n)</p> <p>lop17.11. Produtos que promovam eficiência, garantindo a acessibilidade e simplificação dos processos (n)</p>
Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	<p>lop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos (%)</p> <p>lop18.2. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SIM (%)</p> <p>lop18.3. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SGIP (%)</p> <p>lop18.4. Relatórios de monitorização dos indicadores fundamentais de registo para a otimização da qualidade dos dados e da eficiência no processamento da informação (n)</p> <p>lop18.5. <i>Outputs</i> desenvolvidos por forma a maximizar as potencialidades do SGIP (n)</p> <p>lop18.6. Manuais digitais que promovam a uniformização e usabilidade do SGIP pelos respetivos utilizadores (n)</p> <p>lop18.7. Orientações técnicas para uma harmoniosa utilização da base dados SGIP (n)</p>
Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD	<p>lop19.1. Produtos de novas análises a partir dos reservatórios de dados existentes (n)</p> <p>lop19.2. Relatórios anuais com novos indicadores/novas fontes de informação (n)</p>
Oop20. Impulsionar a participação em novos projetos de investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais	<p>lop20.1. Produtos de novos projetos de investigação (n)</p> <p>lop20.2. Estudos tradicionais com periodicidade assegurada (%)</p>
Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	<p>lop21.1. Produtos comunicacionais (n)</p> <p>lop21.2. Plataformas comunicacionais (n)</p> <p>lop21.3. Ações de assessoria de imprensa (n)</p> <p>lop21.4. Organização e participação em eventos (n)</p>
Oop21.a. Conceptualização de referenciais de formação e projetos formativos;	<p>lop21.a.1. Ações de formação conceptualizadas (n)</p> <p>lop21.a.2. Bolsa de formadores (nº de formadores)</p> <p>lop21.a.3. Plano de Formação SICAD</p>
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	<p>lop22.1. Ações de acompanhamento, supervisão de projetos e/ou prestação de serviços de consultadoria no âmbito da intervenção em CAD (n)</p> <p>lop22.2. Programas de suporte técnico e/ou financeiro para o desenvolvimento de intervenções, de acordo com as necessidades diagnosticadas (n)</p> <p>lop22.3. Projetos financiados avaliados (n)</p> <p>lop22.4. Respostas às solicitações decorrentes da gestão dos contratos de convenção com as entidades privadas que operam no âmbito do tratamento dos CAD (%)</p> <p>lop22.5. Respostas solicitadas à monitorização dos circuitos e procedimentos implementados relativos ao cloridrato de metadona (%)</p> <p>lop22.6. Resposta a pedidos de informação do serviço Linha Vida (nº respostas/nº de pedidos) (%)</p> <p>lop22.7. Avaliação do Grau de Satisfação dos cidadãos com o serviço Linha Vida (n)</p> <p>lop22.8. Taxa de pagamento das prestações mensais às Entidades Promotoras dos projetos PRI até ao 5.º dia útil de cada mês (Nº de projetos pagos/Nº total de projetos)</p> <p>lop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)</p>
Oop22a. Assegurar a elaboração de informação no contexto dos compromissos nacionais e internacionais e outras solicitações	<p>lop22a.1. Taxa de respostas (respostas / solicitações)</p> <p>lop22a.2. Recolha e análise de dados para as tabelas standardizadas (nº de tabelas enviadas à DRI/nº tabelas a enviar à DRIX100)</p> <p>lop22a.3. Elaboração/ realização de comunicações no âmbito dos CAD em diferentes contextos e áreas de intervenção</p>

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop23. Dinamizar as Redes na área da informação e do conhecimento	lop23.1. Novos projetos em colaboração com parceiros das redes de informação e do conhecimento (n)
Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	lop24.1. Redes de articulação implementadas entre parceiros com respostas em CAD (n)
	lop24.2. Novos circuitos de comunicação implementados com SH estratégicos (n)
	lop24.3. Relatórios de monitorização dos circuitos de comunicação com os principais stakeholders estratégicos (n)
Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	lop25.1. Eventos FNAS em que participam, pelo menos, 15% dos membros (n)
	lop25.2. Atividades no âmbito do Programa de Troca de Seringas "Diz não a uma seringa em segunda mão" (n)
	lop25.3. Atividades no âmbito de Grupos de Trabalho para produção de documentos orientadores em CAD (n)
	lop25.4. Atividades no âmbito do processo de criação do Fórum Nacional para Jogo (n)
Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	lop26.1. Análise e implementação gestão documental (data/meses)
	lop26.2. Análise e implementação processos desmaterializados no SIPAFS (data/meses)
	lop26.3. Análise e implementação novo circuito Metadona (data/meses)
	lop26.4. Implementação do SGIP-BA (data/meses)
Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio	lop27.1. Análise e implementação da nova Arquitetura (SIM e SGIP) (data/meses)
	lop27.2. Implementação do módulo de inscrição pública nos CAD
Oop28. Planejar e gerir os recursos informáticos	lop28.1. Migração para Office365 (n)
	lop28.2. Melhoria redes locais das CDT (n)
	lop28.3. Disaster recovery implementado (n)
	lop28.4. Pedidos helpdesk fechados (%)
	lop28.5. Administrar e manter os sistemas de informação de utilização interna, as aplicações documentais, recursos humanos, financeira e outras, com um downtime inferior a (nº de horas)
	lop28.6. Atualização do parque informático das CDT (%)
	lop28.7. Ações de consolidação da segurança do ciberespaço (n)
Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	lop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)
Oop30. Integrar com aplicações transversais AP	lop30.1. Integrações com CMD (n)
	lop30.2. Integrações com Gateway SMS (iAP) (n)
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH	lop31.1. Planos de Formação do SICAD e CDT e promoção da formação (n)
	lop31.2. Participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (%)
	lop31.3. Plano de Gestão Previsional de RH para dotar o Serviço de capacidade operacional e de conhecimento (n)
	lop31.4. Manual de Acolhimento como processo facilitador de integração do trabalhador (n)
	lop31.5. Trabalhadores abrangidos por ações de formação (%) (n.º trabalhadores com formação/n.º total de trabalhadores*100)
	lop31.6. Concretização do recrutamento anual (%) (N.º de trabalhadores recrutados/n.º de trabalhadores previsto*100)
	lop31.7. Relatório estatístico do Balanço Social do SICAD e das CDT (antecipação, em n.º de dias, relativamente ao prazo legal)
	lop31.8. Atualização do sistema de informação de organização do Estado (SIOE) - (Janeiro, Abril, Julho e Outubro) (Data limite - Data de conclusão da tarefa) (dias úteis no trimestre)
	lop31.9. Relatório do Plano de Gestão Previsional de RH 2020 (n)
	lop31.10. Manual de Normas e Procedimentos para a área dos RH
	lop31.11. Garantir o planeamento e a gestão dos RH através de Instrumentos de Planeamento e Gestão (n.º dias) (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias úteis)

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop35. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano	lop35.1. Taxa de ocupação dos postos de trabalho orçamentados do mapa de pessoal (%) $\{(N.º \text{ total de postos de trabalho ocupados}/N.º \text{ total de postos de trabalho necessários}) \times 100\}$
	lop35.2. Medidas de atribuição dos prémios de desempenho e de Alteração do Posicionamento Gestionário dentro do enquadramento legal (%)
	lop35.3. Prémios de Incentivo para a participação em formação de especialização em CAD (Nº de Trabalhadores Abrangidos)
	lop35.4. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (%) $\{(N.º \text{ de questionários respondidos e submetidos com sucesso}/N.º \text{ total de questionários enviados}) \times 100\}$
Oop36. Implementar estratégia de comunicação interna	lop36.1. Newsletters e outras publicações internas (n)
	lop36.2. Outras iniciativas internas (n)
	lop36.3. Sessões de partilha de informação e de brainstorming (n)
	lop36.4. Nova Intranet (n)
Oop37. Promover iniciativas de envolvimento dos trabalhadores na gestão	lop37.1. Orçamento alocada à decisão dos trabalhadores no âmbito do Orçamento Participativo (%)
Oop38. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	lop38.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)
	lop38.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)
Oop39. Disponibilizar um catálogo de soluções inovadoras	lop39.1. Novas funcionalidades/ aplicações disponibilizadas (n)
Oop36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	lop36.1. Instrumentos de monitorização da execução do orçamento (n)
	lop36.2. Preparação, elaboração e apresentação do Orçamento do SICAD para 2021 (tempo de execução das tarefas prazo máximo de dias)
	lop36.3. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)
	lop36.4. Registo e atualização dos contratos plurianuais no sistema SCEP (Janeiro, Abril, Julho e Outubro) (n.º de dias após final de cada trimestre)
	lop36.5. Conta de Gerência de 2019 (antecipação, em n.º dias úteis, relativamente ao prazo legalmente determinado: 30.Abril)
	lop36.6. Reportes regulares à DGO, ACSS e SGMS (n.º)
	lop36.7. Publicação de todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços no portal BASE.GOV (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias)
	lop36.8. Reporte anual à Inspeção Geral das Finanças das subvenções concedidas em 2018 (antecipação, em n.º dias úteis, relativamente ao prazo legal: 31.Janeiro)
	lop36.9. Assegurar o registo e a atualização das plataformas dos sistemas de informação (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias úteis)
	lop36.10. Garantir o planeamento, a gestão e monitorização dos RF, para a tomada de decisão de forma regular e tempestiva (n.º dias) (antecipação, em n.º de dias úteis, relativamente ao prazo legal)
	lop36.11. Assegurar o cumprimento dos prazos dos reportes externos às entidades competentes (n.º dias) (antecipação, em n.º de dias úteis, relativamente ao prazo legal)
	Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas
lop37.2. Promover a eficiência energética conforme determinação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2012: Redução dos Consumos energéticos anuais, per capita (%)	
lop37.3. Atualização do registo de Imóveis no SIIe (n.º de imóveis registados/n.º total de imóveis com registos completos $\times 100$) (%)	
lop37.4. Atualização mensal do registo de Veículos no SGPVE (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias)	
lop37.5. Plano de Eficiência ECO.AP 2030 (tempo de execução das tarefas prazo máximo de dias úteis)	
lop37.6. Promover a progressiva desmaterialização com vista à redução de aquisição de papel (%) $\{(n.º \text{ de resmas adquiridas em 2023}/n.º \text{ de resmas adquiridas em 2022}) \times 100\}$	
Oop38. Planear e gerir os recursos materiais	lop38.1. Plano Anual de Compras (n)

2.4. Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

Na tabela que se segue é demonstrada a relação e articulação entre os Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais do SICAD e a sua identificação dos Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde.

Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos	OE 1. Disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida	OE 2. Afirmar o valor do SICAD nas políticas nacionais	OE 3. Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional	OE 4. Reforçar a Qualidade da intervenção em CAD	OE 5. Potenciar a eficiência e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento	OE 6. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros	OE 7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD	OE 8. Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional	OE 9. Traduzir processos inovadores em soluções tecnológicas	OE 10. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira	Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (COEMS)
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD		MF	MF	F	F	F						1.1.; 1.8.
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão		MF	F	F	MF	F	F					1.9.
Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento		MF	MF	F	MF	MF	F	F		F		1.1.; 1.8.
Oop4. Fomentar o conhecimento de boas práticas, para apoio à intervenção		MF	MF	F	MF	MF	MF			F		1.3.; 1.4.; 1.10.
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação		F	MF	F	MF	MF	MF	F		F	F	1.1.; 1.8.
Oop6. Consolidar a “marca” SICAD		F	MF	MF		F	F		F			1.1.; 1.4.; 1.7.; 1.8.
Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação		MF	MF	F	MF	F	MF					1.7.
Oop8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022			MF		F				F	F	F	4.2.
Oop9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR			MF		F				F	F	F	4.2.
Oop10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD		F	MF	MF	MF		MF	F				1.1.; 1.3.; 1.7.; 1.8.; 1.9.; 1.10.
Oop11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD		MF	MF	F	MF	F	F					1.7.
Oop12. Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias internacionais e regionais		F	F	MF		F	MF				F	1.1.; 1.7.; 1.8.
Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências		MF	MF	MF	F	F	MF					1.10.

Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos										
	OE 1. Disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida	OE 2. Afirmar o valor do SICAD nas políticas nacionais	OE 3. Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional	OE 4. Reforçar a Qualidade da intervenção em CAD	OE 5. Potenciar a eficiência e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento	OE 6. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros	OE 7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD	OE 8. Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional	OE 9. Traduzir processos inovadores em soluções tecnológicas	OE 10. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira	Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (COEMS)
Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede de Informação sobre Droga e Toxicodependência (REITOX)	MF	F	F	F	F	F	F	F	F	F	1.10.
Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais	MF	F	MF	F	MF	F	F	F	F	F	1.1.; 1.8.
Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científica e as melhores práticas identificadas	MF	MF	MF	MF	MF	MF	F	F	F	F	1.1.; 1.3.; 1.4.
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	MF	F	F	MF	F	MF	F	F	F	F	1.1.; 1.2.; 3.7.
Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	F	MF	MF	F	F	F	F	F	F	F	1.3.
Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD	F	F	F	MF	F	F	F	F	F	F	1.3.
Oop20. Impulsionar a participação em novos projetos de investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais	MF	MF	MF	F	MF	MF	F	F	F	F	1.1.; 1.3.
Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	MF	F	F	F	MF	F	MF	MF	MF	MF	1.3.; 1.5.; 1.6.; 1.7.; 1.8.
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	MF	MF	F	MF	F	MF	F	F	F	F	1.7.; 1.8.; 1.10.
Oop23. Dinamizar as Redes na área da informação e do conhecimento	MF	MF	F	MF	MF	MF	F	F	F	F	1.4.; 1.7.
Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	MF	F	F	MF	F	MF	F	F	F	F	1.7.
Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	F	F	F	F	F	F	MF	F	F	F	1.1.; 1.6.; 1.8.
Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	F	F	F	F	F	MF	MF	F	MF	MF	4.2.
Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio	F	F	F	F	F	MF	MF	F	MF	MF	4.2.
Oop28. Planear e gerir os recursos Informáticos	F	F	F	F	F	MF	MF	F	MF	MF	4.2.
Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	F	F	F	F	F	MF	MF	F	MF	MF	1.1.; 1.9.
Oop30. Integrar com aplicações transversais AP	F	F	F	F	F	F	MF	F	MF	MF	1.4.; 1.6.; 4.2.

Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos										Referências
	OE 1.	OE 2.	OE 3.	OE 4.	OE 5.	OE 6.	OE 7.	OE 8.	OE 9.	OE 10.	
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH				F				MF			1.3.; 1.5.; 1.6.; 1.9.
OOo 32. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano				F				MF			1.3.; 1.5.; 1.6.; 1.9.
Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna		F		F	MF		F	MF	MF		1.3.
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal		F						MF			1.6.; 1.8.; 3.7.; 4.2..
Oop35. Disponibilizar um catálogo de soluções inovadoras	F	F	F		MF	MF	MF	F	MF		3.7.; 4.2.
OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas							F	F		MF	4.2.
Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas		F					F	MF		MF	1.1.; 1.4.; 1.9.
Oop 38. Planear e gerir os recursos materiais		F					F	F		MF	4.1.

Secretaria Nacional de Estatística e Indicadores da Administração Nacional (COEIMS)

2.5. Articulação e Contributos entre Objetivos e Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde

Em 2023 a ação do SICAD no âmbito das competências que lhe são legalmente atribuídas, contribuirá para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde, nas seguintes dimensões:

Nº	Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde 2023										
	Objetivos Estratégicos	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10
1	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021										
1.1; 1.2; 1.3; 1.4	Eixos Estratégicos - Cidadania em saúde; Equidade e Acesso adequado aos Cuidados de Saúde; Qualidade na Saúde; Políticas Saudáveis										
1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10	Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; Promoção e proteção da saúde; Colaboração Intersectorial; Capacitação dos Cidadãos; Promoção de ambientes saudáveis; Divulgação e implementação de boas práticas										
	Objetivos Estratégicos	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6				
2	Alinhamento com os Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais										
2.9; 2.10; 2.11; 2.12; 2.14; 2.15	Programa Nacional para as Hepatites Virais; Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA; Programa Nacional para a Tuberculose; Programa Nacional para a Saúde Mental; Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil; Programa de Saúde – Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco.										
	Objetivos Estratégicos	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE8	OE9	OE10	
3	Programa do XXIII Governo Constitucional										
	Eixo 1 – “A Saúde em casa” – Promover a saúde e prevenir a doença Eixo 2 – “Ter direito à Saúde é ter acesso” – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde Eixo 3 – “Saúde de proximidade” – Melhorar a cobertura dos cuidados de saúde primários com mais respostas Eixo 7 – “Satisfação dos profissionais de saúde” – Reforçar a política de recursos humanos do SNS										

Quadro 5. Alinhamento dos objetivos do SICAD com planos superiores institucionais

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Planos Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2023
				Numerador: nº de Relatórios		
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	f); i)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 - 2030 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas	lop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)	Fonte: Relatório Anual da Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependência (DEI) Relatório Anual da Situação do País em Matéria de Álcool (DEI) Relatório Anual Descrito de Respostas e Intervenções (ACN)	DEI	2
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	a); b); c); e); f); g)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021; 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas	lop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Relatórios Eu & os Outros (DPI)	DPI / EMCAD	3

2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Plano Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2023
		Eixo 2 – “Ter direito à Saúde é ter acesso” – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde		Relatório DDN (DPI) Relatório de Monitorização do Modelo de Intervenção em Dissuasão (EMCAD)		
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	d); h); l)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021; 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas	lop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n)	Numerador: nº de Encontros Fonte: Site do SICAD/Youtube	DMI	10
Obj. Reforçar a Qualidade de intervenção em CAD						
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	b); e); g); l)	Plano Nacional de Saúde 2021-2031 Eixo 1.3Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas Eixo 1 – “A Saúde em casa” – Promover a saúde e prevenir a doença	lop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Orientações Disseminadas	EMCAD	3
Obj. Potenciar a eficiência e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento						
OOp18: Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	b); c); f); l)	Plano Nacional de Saúde 2021-2031 Eixo 1.3Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.10 Orientação para a implementação de boas práticas Eixo 2 – “Ter direito à Saúde é ter acesso” – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde	lop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos (%)	Numerador: nº total de indicadores inseridos / nº total de projetos x 100 Fonte: Base de Dados	DPI	85%
Obj. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros.						
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	b); c); e); f); i); h)	Plano Nacional de Saúde 2021-2030 Eixo 1.1 cidadania em saúde 1.4Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.7 Orientação para a implementação – Colaboração Intersectorial; 1.8 - Orientação para a implementação – Capacitação dos Cidadãos; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas; 3.6 Eixo 6 garantir a participação do cidadãos no SNS Eixo 1 – “A Saúde em casa” – Promover a saúde e prevenir a doença	lop22.3. Projetos financiados avaliados (n) lop 22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)	Numerador: nº de projetos Fonte: Relatórios de avaliação Numerador: % de respostas Fonte: Relatório	DPI	78 70%

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Plano Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2023
OE7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação de SICAD						
Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	a); i); f); l);	Eixo 2 – “Ter direito à Saúde é ter acesso” – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 Eixo 1.3 Eixo Estratégico – Qualidade na Saúde; 1.4 Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.7 Orientação para a implementação – Colaboração Intersectorial; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis; Eixo 3 – “Saúde de proximidade” – Melhorar a cobertura dos cuidados de saúde primários com mais respostas	Iop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)	Numerador: nº de projetos Fonte: Mensagem eletrónica (notificação), no SIM	EMSI	1
OE8. Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional						
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	a)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 1.4 Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde Eixo 7 – “Satisfação dos profissionais de saúde” – Reforçar a política de recursos humanos do SNS	Iop34.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n) Iop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	Numerador: nº de medidas Fonte: Documento Final Orçamento Numerador: nº de medidas Fonte: Orçamento	DGR	65% 2
OE10. Assegurar a sustentabilidade económica e financeira						
OOp39. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	a); e); l)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 1.4 - Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis	Iop.36.3. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (n.º dias) (antecipação em n.º de dias relativamente ao prazo legal)	Numerador: nº de dias Fonte: Mapa de pagamentos em atraso	DGR	5

2.6. Medidas Transversais

A identificação de medidas transversais para o ano de 2023 deverá enquadrar-se na determinação da tutela de prolongamento por um ano do Plano Estratégico 2020-2022, prolongando esse ciclo estratégico, ajustadas à necessidade da sua adaptação aos desafios específicos previsíveis para 2023:

Potenciação dos mecanismos de articulação com os SH estratégicos, de modo a promover a plena interação entre os diferentes setores e atores na definição e implementação de políticas públicas em matéria de CAD, integradas e centradas na promoção da saúde pública e fortemente ancoradas nos princípios de proteção dos direitos humanos e redução do estigma.

Fortalecimento do apoio e ligação ao Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e implementação do PNRCAD 2021 – 2030 e Plano de Ação 2021 – 2024, se vigentes durante este ano;

Fortalecimento dos mecanismos de reporte nacional e internacional, que suportam a participação do SICAD na rede REITOX de pontos focais europeus no âmbito dos CAD, e das suas funções enquanto representante nacional no contexto de outras instituições internacionais neste domínio (OMS, UNODC), assim como no que decorre das suas atribuições de apoio ao Coordenador Nacional;

Potenciação da capacidade e interoperabilidade dos Sistemas de Informação;

O reforço e inovação na comunicação externa do SICAD, potenciando a criação de novos produtos digitais cuja marca SICAD seja facilmente identificável, disponibilizando conteúdos importantes, atualizados e válidos.

Continuidade na implementação das medidas de conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, nomeadamente proporcionando as condições de acesso aos meios técnicos necessários para a concretização do teletrabalho.

Potenciação das parcerias estratégicas com organismos nacionais e internacionais, orientação que se revela fundamental para o desenvolvimento das atribuições e competências do serviço, constituindo por essa via um vetor de ação estratégica que orienta transversalmente toda a ação do SICAD.

2.7. Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

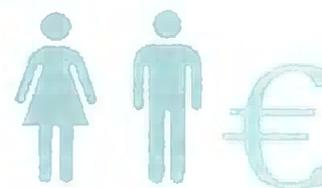


OBJECTIVOS OPERACIONAIS										
EFICÁCIA										15,0%
INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	UO Responsável
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão										50%
lop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	3	3	3	3	3	3	1	5	100%	DPI/EMCAD
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções										50%
lop17.1. Orientações do procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n)	4	5	3	2	2	3	1	5	100%	EMCAD
EFICIÊNCIA										10%
Oop18 Promover a cultura de registo das intervenções										50%
lop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos (%)	NA	NA	80%	80%	100%	85%	5%	91%	100%	DPI
Oop16 Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspectiva de otimização e prestação de contas										50%
lop36.3. Pagamentos em atraso não mais de 30 dias (n.º dias) (antecipação em n.º de dias relativamente ao prazo legal)	NA	NA	0€	0€	0€	5	2	8	100%	DGR
QUALIDADE										75%
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD R										10%
lop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)	2	2	2	2	2	2	1	4	100%	DEI
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação										5%
lop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estatísticos (n)	1	1	12	13	13	10	1	13	100%	DMI
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos R										41%
lop22.3. Projetos financiados avaliados (n)	122	77	76	72	73	78	5	84	20%	DPI
lop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)	NA	NA	1	1	72%	70%	20%	91%	80%	DPI
Oop29 Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS) R										17%
lop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n) *	NA	NA	1	1	1	1	0	1	100%	EMSI
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH R										10%
lop31.2. Taxa de participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (NP de trabalhadores que frequentaram ações de formação/NP total de trabalhadoresX100)	75%	55%	82%	96%	93%	98%	2%	100%	100%	DGR
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal R										17%
lop34.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	NA	NA	NA	NA	NA	65%	1%	67%	50%	DGR
lop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	NA	NA	3	2	2	2	0	3	50%	DGR

Quadro 6. Articulação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais QUAR 2023

Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos								Objetivos Relevantes	Unidades orgânicas
	OE1	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE10		
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	*								R	DMI
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão R	*									DPI + EMCAD
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	*									DMI
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções			*							EMCAD
Oop18 Promover a cultura de registo das intervenções				*						DPI
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos					*				R	DPI
Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)						*			R	EMSI
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH							*		R	DGR
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal							*		R	DGR
Oop36. Planejar e gerir os recursos financeiros, numa perspectiva de otimização e prestação de contas								*		DGR

3. Recursos Humanos e Financeiros

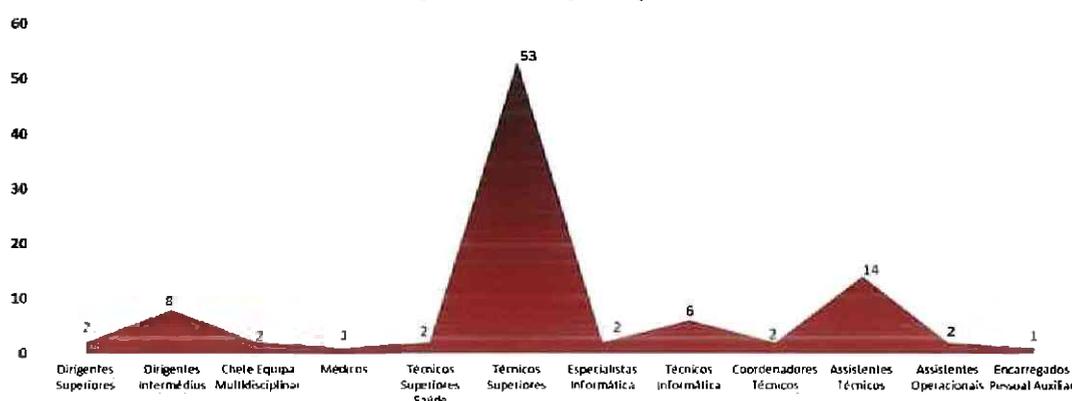


3.1. Recursos Humanos

O SICAD tem o mapa de pessoal aprovado pela tutela com 119 postos de trabalho, dos quais 106 correspondentes a trabalhadores, 10 a dirigentes e 3 a chefes de equipas multidisciplinares. No entanto, para o desenvolvimento das suas atribuições e

atividades planeadas para 2023, o SICAD prevê contar com 95 profissionais, dos quais 83 correspondem a trabalhadores, 10 a dirigentes e 2 a chefes de equipa multidisciplinar, conforme distribuição apresentada no gráfico seguinte:

Gráfico 1. Distribuição de efetivos por cargos e carreiras - SICAD



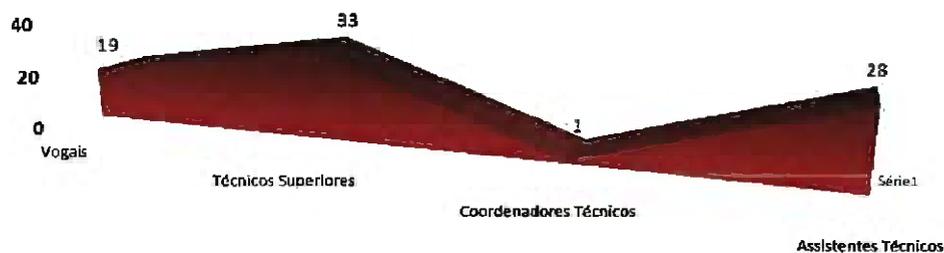
O universo dos trabalhadores do SICAD caracteriza-se pela prevalência de técnicos superiores, traduzindo-se, assim, na aposta que este organismo faz no recrutamento de colaboradores com maior grau de tecnicidade e especialização.

Cumprе salientar que, nos termos da alínea l) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de janeiro, o SICAD é responsável por garantir o funcionamento das CDT (tal como determina o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril.

O mapa de pessoal aprovado para as 18 Comissões contempla 122 postos de trabalho, correspondentes a 68 trabalhadores e 54 membros (Presidente e Vogais nomeados pela Tutela).

Contudo, as CDT perspetivam, em 2023, contar apenas com 93 profissionais para desenvolver as suas atribuições, correspondendo a 62 trabalhadores e 31 membros das CDT, conforme se apresenta no gráfico seguinte.

Gráfico 2. Distribuição de efetivos por cargos e carreiras, CDT



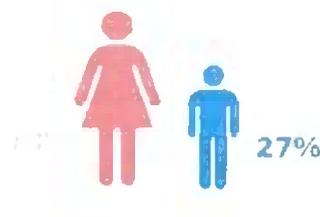
Nas CDT o universo dos trabalhadores divide-se em partes iguais entre técnicos superiores e assistentes técnicos, considerando a necessidade de ambas as competências para o desempenho das suas atribuições.

Assim, os recursos humanos, estimados para 2023 como necessários nos mapas de pessoal do SICAD e das CDT para o cumprimento das suas atribuições, totalizam 188 efetivos.

Quadro 7. Recursos humanos estimados para 2023

SICAD	95
CDT	93
Total	188

Em matéria de igualdade de género no domínio do trabalho, no SICAD verifica-se a prevalência do género feminino, tanto nos cargos dirigentes como nas diversas carreiras que compõem os mapas de pessoal do SICAD e CDT. A distribuição por género tem-se mantido estável nos últimos anos, com prevalência do género feminino: 73% dos colaboradores pertencem ao género feminino e 27% ao masculino



Estima-se que estes dados se mantenham em 2023.

3.2. Formação

Em sede de formação, área instrumental absolutamente necessária ao reforço das competências individuais, o SICAD entende que deve existir um forte investimento na componente formativa a todos os níveis funcionais. No entanto, considerando a experiência positiva no que à participação dos trabalhadores em ações de formação diz respeito, aquando situação pandémica, em 2023 continuar-se-á a privilegiar a formação *online* e videoconferências à formação presencial.

Salienta-se que, no final de cada ano, inserido na estratégia de melhoria da qualidade e desenvolvimento organizacional, de forma a permitir o ajustamento dos RH e adequação às necessidades de uma organização operacionalmente eficiente, é realizado o diagnóstico das necessidades de formação, através de questionário aos trabalhadores e dirigentes, com o fim de se detetar carências a nível individual ou coletivo referentes a conhecimentos, competências, capacidades e comportamentos, traduzindo-se num instrumento facilitador da elaboração do Plano de Formação.

3.3. Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação

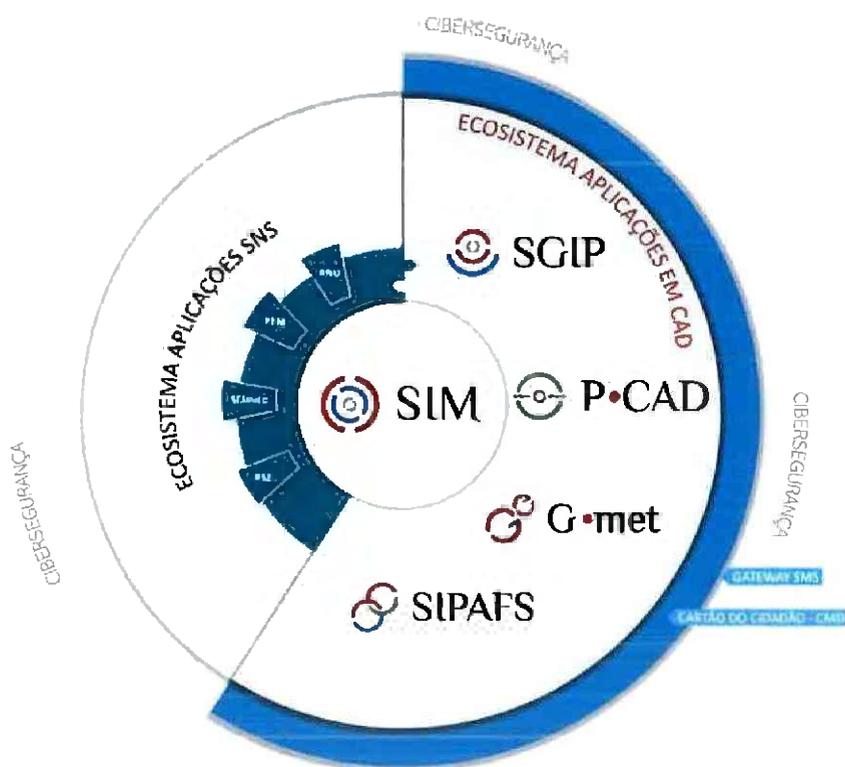
O SICAD, pretende em 2023, continuar a promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD (OE7) e a transformar processos inovadores em soluções tecnológicas (OE9) permitindo a construção e evolução para mecanismos mais céleres, desmaterializados e seguros no ecossistema de Saúde.

No âmbito dos recursos tecnológicos o objetivo é continuar a fortalecer de forma integrada e consistente a infraestrutura, os sistemas de suporte e informação à atividade

do SICAD e CDT, com reforço na segurança e integridade da informação.

No que concerne aos sistemas de informação em CAD, em 2023 o SICAD dará continuidade aos projetos em curso no ecossistema das aplicações em CAD & SNS, promovendo a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) enquanto meio potenciador da modernização, inovação e agilização de processos e procedimentos para os cidadãos, para os profissionais de saúde e intersectoriais.

Figura 6. O ecossistema das aplicações em CAD & SNS



3.4. Recursos Financeiros

A concretização do presente Plano de Atividades pressupõe a redefinição de prioridades na afetação de recursos orçamentais e sua articulação com as grandes opções estratégicas, pela afetação e disponibilização de adequados recursos financeiros, assente num planeamento rigoroso e numa gestão sistemática, tendo em vista a sua otimização para a eficiência financeira do SICAD e para a prestação de contas.

O orçamento relativo ao ano de 2023 reflete o desenvolvimento de vários projetos ao longo do corrente ano.

No âmbito da elaboração do Orçamento para este ano, o SICAD efetuou uma previsão no montante de 18.107.822€, incluindo uma reserva no montante de 34.381€, o qual foi aprovado pela Tutela.

Nos termos do n.º 5 do art.º 161.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro – Lei do Orçamento para 2023, o SICAD foi excecionado de cativações.

3.4.1. Receita

O SICAD possui, como recursos financeiros, para além das dotações transferidas do Orçamento do Estado (OE), Receitas Próprias (RP), que são oriundas dos resultados líquidos de exploração dos Jogos Sociais,² transferidos pela ACSS, de outras receitas referentes, quer a valores de Tribunais sob a forma de recompensas, objetos, direitos ou vantagem,³, bem como os valores de coimas,⁴, quer a importâncias do Jogo online, transferidas pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos e ainda de verbas de Fundos Europeus.

Relativamente aos Fundos Europeus, o SICAD tem, neste momento, duas

candidaturas aprovadas e cofinanciadas pelo Programa SAMA2020:

- Com a designação *SICAD+*, com a referência POCI-02-0550-FEDER-035503, estando a despesa orçamentada para 2023 no valor de 123.000€, a que corresponde um cofinanciamento de 70.048,50€;
- Com a designação +Cidadão +Segurança +Controlo N.º POCI-05-5762-FSE-000371, com a referência POCI-05-5762-FSE-000371, estando a despesa orçamentada para 2023 no valor de 147.746€, a que corresponde um cofinanciamento de 84.198,30€.

O mapa seguinte apresenta o Orçamento para 2023, no que respeita à distribuição da receita:

Quadro 8. Orçamento Aprovado para o ano 2023

	OE Aprovado	%
Subsídio de Exploração - OE	9 516 951,00 €	53%
Subtotal	9 516 951,00 €	53%
Receita Própria		
Sub. Jogos Sociais	6 680 000,00 €	37%
Outras Recetas	1 375 227,00 €	8%
Fundos Europeus	535 644,00 €	3%
SubTotal	8 590 871,00 €	47%
TOTAL	18 107 822,00 €	100%

² Nos termos do Decreto-Lei n.º 56/2016, de 15 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 106/2011, de 21 de novembro, do [Decreto-Lei n.º 23/2018](#), de 10 de abril e da Portaria 93/2022, de 9 de fevereiro.

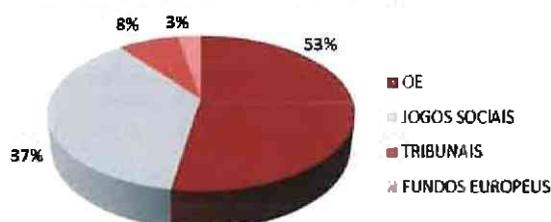
³ Previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 15/1993, de 22 de janeiro.

⁴ Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro.

O Orçamento ascende ao montante de 18.107.822€, em que 53% deste valor é componente de OE e 47% é proveniente de Receitas Próprias, sendo estas distribuídas do seguinte modo:

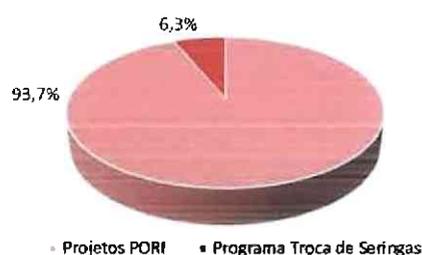
37% provenientes dos Jogos Sociais, 9% dos Tribunais e 1% relativo a financiamento comunitário. O gráfico seguinte apresenta a distribuição da proveniência da Receita.

Gráfico 3. Proveniência da Receita – SICAD 2023



A receita dos Jogos Sociais destina-se a fazer face aos encargos com a atribuição de subsídios a IPSS que, no âmbito do PORI, intervêm em múltiplos domínios dos CAD (93,7%)⁵; como, também, ao pagamento às farmácias no âmbito do Programa Troca de Seringas (6,3%)⁶:

Gráfico 4. Distribuição da receita dos Jogos Sociais – SICAD 2023



3.4.2. Despesa

O quadro seguinte apresenta o orçamento para 2023 no que respeita à distribuição da despesa.

Quadro 9. Distribuição por grandes rubricas da despesa – SICAD 2023

Orçamento de Despesa	€	%
Encargos C/Pessoal	6 241 349,00 €	34,5%
Encargos C/Aquisição de Bens e Serviços	4 553 559,00 €	25,1%
Outras Despesas correntes	598 533,00 €	3,3%
Subtotal (1)	11 393 441,00 €	62,9%
Projetos PORI	6 260 000,00 €	34,6%
PTS - Farmácias	420 000,00 €	2,3%
Subtotal (2)	6 680 000,00 €	36,9%
Reserva	34 381,00 €	0,2%
Subtotal (3)	34 381,00 €	0,2%
TOTAL (4)=(1)+(2)+(3)	18 107 822,00 €	100%

⁵ Decreto-Lei N.º 186/2006, de 12 setembro, Decreto-Lei n.º 183/2001, 21 de junho, Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro.

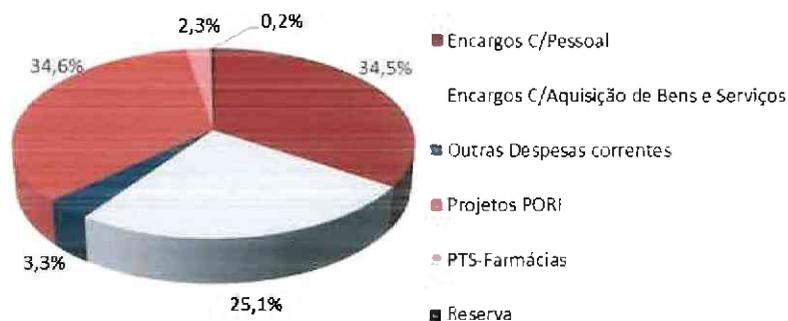
⁶ Portaria n.º 301-A/2016, de 30 de novembro.

Para o ano de 2023, os encargos com pessoal estimam-se no montante de 6.421.349€, sendo que para as aquisições de bens e serviços se estimou a importância de 4.553.559€ (estando incluído nesta rubrica o valor de 700.000€ para a aquisição de metadona, transformação e distribuição nas ARS), para outras despesas correntes e de capital o valor de 593.533€, para financiamento de projetos PORI o valor de 6.260.000€ e o valor de 420.000€ para pagamento às farmácias no âmbito do Programa Troca de Seringas.

Efetuuou-se uma reserva no montante de 34.381€ sobre este orçamento.

Os encargos com funcionamento representam 62,9% do orçamento para 2023, sendo 34,5% relativo a despesas com pessoal, 25,1% com aquisições de bens e serviços e 3,3% para outras despesas correntes. As despesas para financiamento dos projetos PORI representam 34,6% do total do orçamento e o Programa Troca de Seringas nas Farmácias 2,3%. A reserva representa 0,2% do orçamento, conforme se apresenta no gráfico seguinte:

Gráfico 5. Distribuição da despesa – SICAD 2023



4. Operacionalização por Unidade Orgânica

A execução do PA para 2023 e o cumprimento das metas definidas para os diferentes indicadores, objetivos operacionais e estratégicos compete às unidades orgânicas cujas atribuições se enquadram nos conteúdos definidos e propostos.

4.1. Direção de Serviços de Planejamento e Intervenção (DPI)

À **Direção de Serviços de Planejamento e Intervenção**, doravante designada por DPI, compete⁷:

- a)** Planear, ouvindo as entidades responsáveis pela operacionalização das políticas de prevenção, os programas de prevenção, redução de riscos e minimização de danos, de reinserção social e de tratamento do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, designadamente definindo normas, metodologias e requisitos a satisfazer para garantir a qualidade;
- b)** Planear, ouvindo as entidades responsáveis pela operacionalização das políticas de intervenção, a intervenção no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, através de uma rede de referenciação entre cuidados primários, centros de respostas integradas e unidades de internamento ou unidades hospitalares, consoante a gravidade da dependência ou dos consumos de substâncias psicoativas;
- c)** Desenvolver mecanismos de planeamento e coordenação efetivos conducentes à definição das políticas para as intervenções no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências;
- d)** Garantir o apoio e coordenação da atividade realizada pelas entidades responsáveis pela operacionalização das políticas de prevenção e intervenção, ao nível da intervenção em prevenção, redução de riscos e minimização de danos, de reinserção social e de tratamento;
- e)** Avaliar os programas de prevenção, redução de riscos e minimização de danos, de reinserção social e de tratamento do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, designadamente, definindo normas, metodologias e requisitos a satisfazer para garantir a qualidade;
- f)** Definir as linhas de orientação técnica e normativa para a intervenção nas áreas dos comportamentos aditivos e das dependências;
- g)** Promover a formação no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;
- h)** Elaborar instrumentos de planeamento da atividade e efetuar diagnósticos de necessidades de intervenção de âmbito nacional, definir as prioridades e o tipo de intervenção a desenvolver;

⁷ Cf. Portaria nº. 154/2012, de 22 de maio

- i) Definir os requisitos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área das dependências e comportamentos aditivos;
- j) Promover a harmonização das práticas e procedimentos das comissões para a dissuasão da toxicodependência.

Esta Direção de Serviços, através do Despacho n.º 1733/2017 incorporou, em fevereiro de 2017, com a extinção da Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional (EMPECO), as atribuições constantes no n.º 4 do Despacho n.º 8816/2012, de 3 de julho, correspondentes às alíneas a), b), c), d), e).

- a) Elaborar e gerir o Plano Estratégico do SICAD no âmbito do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e dependências, assegurando a articulação e coordenação entre os diferentes domínios de intervenção;
- b) Estabelecer e dinamizar circuitos de articulação com vista ao planeamento, monitorização e coordenação das atividades, no domínio do consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências;
- c) Estabelecer e dinamizar parcerias facilitadoras da implementação das atividades previstas no Plano Estratégico e nas políticas nacionais, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências;
- d) Promover a implementação da rede de referência entre cuidados primários, centros de respostas integradas e unidades de internamento ou unidades hospitalares, consoante a gravidade da dependência ou dos consumos de substâncias psicoativas;
- e) Acompanhar a implementação das linhas de orientação técnica e normativa produzidas e emanadas pelo SICAD, nos diversos domínios de intervenção.

4.1.1. Divisão de Intervenção Terapêutica (DIT)

À Divisão de Intervenção Terapêutica, doravante designada por DPI, compete:

- a) Desenvolver as metodologias, requisitos e normas de atuação, de modo a garantir a qualidade da intervenção terapêutica, participando no planeamento, na monitorização e na avaliação dos programas de reinserção social e de tratamento do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;
- b) Participar no planeamento e no desenvolvimento da intervenção no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, em articulação com as ARS, IP, através de uma

rede de referência entre cuidados primários, centros de respostas integradas, e unidades de internamento ou unidades hospitalares, consoante a gravidade da dependência, ou dos consumos de substâncias psicoativas;

- c) Desenvolver atividades de promoção do planeamento e coordenação, orientados para a definição das políticas no âmbito das intervenções da reinserção social e do tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências, nos diferentes contextos;
- d) Realizar estudos diagnóstico de identificação das necessidades de intervenção, de âmbito nacional, estabelecendo as prioridades e o tipo de intervenção nas áreas do tratamento e da reinserção e desenvolver metodologias e instrumentos facilitadores da planificação;
- e) Apoiar a coordenação das atividades realizadas pelas entidades responsáveis pela operacionalização das políticas de intervenção, ao nível da reinserção social e do tratamento;
- f) Definir as linhas de orientação técnica e normativa, para a intervenção no tratamento, reinserção e redução de riscos e minimização de danos, baseadas na evidência científica;
- g) Definir os requisitos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área das dependências e comportamentos aditivos;
- h) Definir as componentes e procedimentos técnicos das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no domínio dos consumos de substâncias psicoativas, das dependências e dos comportamentos aditivos;
- i) Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

4.1.2. Divisão de Prevenção e Intervenção Comunitária (DPIC)

À **Divisão de Prevenção e Intervenção Comunitária**, doravante designada por DPIC, compete:

- j) Definir práticas, normas e requisitos a satisfazer, para garantir a qualidade da intervenção comunitária, de forma a permitir o planeamento e a avaliação dos programas de prevenção, de redução de riscos e minimização de danos, do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;

- k) Desenvolver metodologias de planejamento e coordenação, que visem a definição das políticas para as intervenções preventivas e de redução de riscos e minimização de danos, no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências;
- l) Apoiar a coordenação das atividades realizadas pelas entidades responsáveis pela operacionalização das políticas preventivas e de intervenção, ao nível da prevenção e redução de riscos e minimização de danos, nos diferentes contextos;
- m) Definir as linhas de orientação técnicas e normativa para a intervenção em prevenção, baseadas na evidência científica;
- n) Elaborar estudos diagnóstico de identificação das necessidades de intervenção, de âmbito nacional, estabelecendo as prioridades e o tipo de intervenção nas áreas da prevenção e redução de riscos e minimização de danos e desenvolver metodologias e instrumentos de apoio à planificação;
- o) Assegurar um serviço de apoio individualizado, anónimo, gratuito e confidencial, de informação, aconselhamento, orientação e encaminhamento na área dos comportamentos aditivos e dependências, nomeadamente por via telefónica e ou outras tecnologias de comunicação.
- p) Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicod dependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

4.1.3. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo

Operacional

Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão
Considerando a importância da monitorização das intervenções e da sua avaliação quanto à eficácia, prevê-se a continuidade do trabalho regular de monitorização das intervenções realizadas no âmbito da reinserção. Esta atividade contribui para um maior conhecimento sobre a capacidade dos serviços em dar resposta às necessidades das pessoas com CAD em processo de reinserção, evidenciando os resultados atingidos e a eficácia das intervenções na melhoria das condições de vida desta população. (IOP.2.1. RELATÓRIOS PUBLICADOS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS E DA EFICÁCIA DAS INTERVENÇÕES)

Em 2023 o Programa Eu e os Outros prevê a produção de dois Relatórios sobre a atividade desenvolvida no ano 2022 (o habitual relatório do Eu e os outros a nível nacional e ainda a produção de um documento de avaliação da implementação da narrativa digital em parceria com o Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS) do ISCTE) (*10p2.2. RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM CAD*).

Oop4. Fomentar o conhecimento de boas práticas, para apoio à intervenção

No ano de 2023 será dada continuidade à divulgação dos resultados do projeto de investigação concluído em 2020: *A intervenção em reinserção de pessoas com comportamentos e dependências – Processos e resultados da aplicação do modelo de mediação social e comunitária*. Prevê-se para este ano a ampliação desta divulgação através da tradução para inglês do Sumário Executivo, documento que apresenta os principais resultados deste trabalho, desenvolvido ao abrigo do protocolo de cooperação entre o SICAD, as ARS, I.P. e a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

AIHaMBRA Project teve como principal objetivo apoiar os Estados Membros na obtenção de conhecimento científico, boas-práticas e capacitação na área de danos relacionados com o consumo nocivo de álcool, nesse serão concluídos três estudos científicos.

Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação

Ao longo do ano de 2023 perspectiva-se o desenvolvimento de quatro ações formativas no âmbito do Programa Eu e os Outros, nomeadamente no concelho de Odivelas; em contexto de ensino militar; na Região Autónoma dos Açores e junto às equipas das Equipas de Prevenção dos Centros de Respostas Integradas (CRI).

Prevê-se ainda uma ação de curta duração no concelho de Odivelas e sessões de formação de reciclagem (no máximo de 5) com os Técnicos das Equipas de Prevenção ligados ao Programa Eu e os Outros desdobradas pelas diferentes regiões.

As intervenções em contexto laboral resultam do investimento na estratégia de capacitar atores-chave das organizações para as questões dos CAD e o seu impacto positivo na saúde dos trabalhadores e na saúde das organizações.

As ações de sensibilização previstas estão incluídas numa metodologia de intervenção, nesse contexto, mais abrangente, estando vocacionadas para a promoção da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores e da globalidade da organização. Essa metodologia, que incorpora as ações de sensibilização, integra programas de assistência aos trabalhadores, campanhas

informativas, capacitação e formação de quadros e trabalhadores bem como de equipas de saúde ocupacional e segurança e saúde no trabalho, tanto de entidades públicas como privadas (IOP5.2 SESSÕES DE SENSIBILIZAÇÃO).

Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação

No âmbito da monitorização relativa às áreas de intervenção e contextos do Plano Nacional para a Redução dos CAD 2021-2030 será elaborado o relatório sobre a descrição da execução das ações em 2021, que por sua vez, contribuem para a elaboração do Relatório Anual Descritivo de Respostas e Intervenções em CAD 2021. Todas estas atividades previstas serão levadas a cabo através do trabalho desenvolvido no seio da Subcomissão Prevenção, Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reinserção e Intervenção em Contextos Escolar e Universitário, Laboral, Recreativo e Rodoviário (IOP7.2. RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PELAS SUBCOMISSÕES).

Oop8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022 – extensão 2023

No âmbito do ciclo estratégico 2020-2022 - extensão 2023, a DPI dará continuidade ao processo de coordenação e monitorização da Implementação do PE, através do desenvolvimento de mecanismos efetivos e conducentes a um eficaz acompanhamento da atividade preconizada para o triénio.

O modelo de monitorização definido recorrerá a diferentes instrumentos de gestão. A coordenação e monitorização do PE assenta na dinamização de circuitos de articulação entre as diferentes UO, numa metodologia de recolha de dados periódica e na análise, sistematização e disseminação da informação no site do SICAD (IOP 8.1. ACOMPANHAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PE 2020-2022 – EXTENSÃO 2023).

Oop 9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR

As iniciativas inscritas para a operacionalização do Oop 9, dizem respeito ao planeamento, monitorização e avaliação anual da atividade do SICAD para 2023, tendo como base o preconizado para o ciclo estratégico 2020-2022 – extensão 2023. A estratégia de coordenação definida assenta na articulação estreita com as diferentes UO do SICAD e operacionaliza-se através da produção conjunta dos Instrumentos de gestão e planeamento anual, designadamente o Plano de Atividades do SICAD 2023 e respetivo QUAR.

O plano de monitorização estabelece a recolha de informação da atividade desenvolvida no âmbito do PA 2023 e do respetivo QUAR pelas diferentes UO, através de instrumentos aplicados periódica e sistematicamente ao longo do ano. A avaliação da atividade desenvolvida será sistematizada na produção de dois relatórios semestrais (dois QUAR um relatório intermédio e uma Relatório Final 2023) (IOP 9.1. PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO ANUAL DO SICAD E IOP 9.2. APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO RECOLHIDA NO ÂMBITO DA MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES).

Oop 10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD

O Secretariado Executivo do Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS) irá participar e/ou apoiar tecnicamente ações promovidas pelos Membros, por forma a partilhar e garantir a disseminação de informação de saúde em CAD.

Com a realização, em Lisboa, da Jornada Mundial da Juventude (JMJ-Lisboa2023) perspetiva-se o desenvolvimento de iniciativas no âmbito da promoção da saúde, em articulação com os demais parceiros envolvidos neste evento.

Ainda com o objetivo de reforçar o envolvimento a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções manter-se-á o apoio á implementação de projetos de promoção da saúde e prevenção dos CAD, em empresas públicas e privadas, assim como em autarquias e serviços municipalizados.

Durante o ano de 2023 prevê-se a continuidade do envolvimento dos habituais SH (ARS, Ministério da Defesa Nacional (MDN), Câmara Municipal de Odivelas (CMO) e com a Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências DRPCD da Região Autónoma dos Açores (RAA) na implementação e divulgação do Programa de Prevenção Eu e os Outros, perspetivando-se que, no âmbito da nova narrativa digital, se venham a envolver novos parceiros, designadamente, Centro Internet Segura, Direção Geral da Educação (DGE), Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Fundação Altice, Microsoft, Fundação para a Ciência e Tecnologia, Programa Escolhas, Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR), Instituto de Apoio à Criança, DECO Jovem, Miúdos Seguros na Net, Associação Nacional de Professores de Informática.

O Grupo do Jogo, prevê concretizar duas reuniões em grupo restrito de SH, de preparação, das condições necessárias à criação do Fórum Nacional do Jogo. Dessas reuniões resultarão os consensos necessários para a validação de uma Carta de Compromisso e a organização do programa de trabalho para a primeira reunião do Fórum.

No âmbito da prevenção, o Grupo de Trabalho para o Uso Responsável do Medicamento, constituído por ação conjunta do SICAD com o INFARMED, com o objetivo de incidir sobre os problemas ligados ao uso indevido do medicamento, perspetiva-se a realização de duas reuniões gerais no sentido de partilhar os diferentes pontos de situação e eventuais interajudas, dando continuidade ao trabalho desenvolvido durante 2022, tendo por base a definição das linhas de ação a desenvolver por cada parceiro *(IOP10.1. ATIVIDADES DE DINAMIZAÇÃO DOS SH NAS DIFERENTES ÁREAS E CONTEXTOS)*.

Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD

Em 2023, e no sentido de dar continuidade à colaboração entre o SICAD e a DGS, no que concerne ao Plano Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida, manter-se-ão às reuniões de articulação entre estas duas entidades. O Plano mencionado tem como principal objetivo reforçar, no âmbito dos serviços de saúde, os mecanismos de prevenção, diagnóstico e intervenção no que se refere à violência interpessoal, integrando as seguintes áreas de atuação: Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco, a Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida e o Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde.

Prosseguindo a orientação geral de alinhamento com o PNS, será dada continuidade à colaboração do SICAD com a DGS no âmbito dos Programas Prioritários de Saúde, nomeadamente no que se refere ao Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH, Programa Nacional para as Hepatites Virais e Programa Nacional para a Tuberculose.

O SICAD manterá a articulação com a DGS no âmbito da Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro, dando continuidade ao EVID-ACTION Project on Alcohol da responsabilidade conjunta da OMS/EU participando nas reuniões dos Pontos Focais e correspondendo às solicitações dele decorrentes.

Ainda no âmbito da articulação com os Programas Prioritários no âmbito da saúde o SICAD manterá igualmente a sua colaboração com o Plano de Ação para a Literacia em Saúde, bem como com o Plano Estratégico do Ministério da Saúde para a Resposta Sazonal em Saúde, correspondendo às solicitações dele decorrentes *(IOP11.1. AÇÕES DE ARTICULAÇÃO COM O PNS e PROGRAMAS PRIORITÁRIOS)*.

No âmbito da nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030, alinhada com a política de segurança rodoviária da Comissão Europeia 2021 prosseguir-se-á com os processos de acompanhamento das ações da estratégia *(IOP11.2. AÇÕES NA ESTRATEGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA)*.

A participação do SICAD na Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA) deverá manter-se em 2023, através da representação no Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), no Núcleo Executivo e em dois Grupos de Trabalho (Grupo de Trabalho da Intervenção e Grupo de Trabalho da Saúde) *(IOP11.3. AÇÕES NA ENIPSSA)*.

No decurso de 2023 manter-se-ão as ações de representação no âmbito de Conselhos Técnico – Científicos, designadamente no Conselho Científico do Programa Nacional para as Hepatites Virais, na Comissão Nacional do Trauma e no Conselho Consultivo da ADoP *(IOP11.4. AÇÕES NO ÂMBITO DE CONSELHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS)*.

O ano de 2023 será de consolidação do desafio da Comissão Sectorial de Saúde CS/09 do IPQ, para a estruturação do catálogo semântico para os CAD. Pretende-se desenvolver um conjunto de atividades, em articulação como os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) para tornar possível a construção do referido catálogo. Ao longo do ano será dada continuidade à participação nas diversas ações desenvolvidas no âmbito desta Comissão *(IOP11.5. AÇÕES NO ÂMBITO DA CS09 DO IPQ)*.

Oop12 Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias internacionais e regionais

À semelhança dos anos anteriores, a DPI continuará a assegurar a Presidência da FESAT- The European Foundation of Drug Helplines, na área dos CAD. *(IOP12.4. ASSEGURAR A PRESIDENCIA DAS REUNIÕES DA FESAT)*.

Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências

Em 2023 mantêm-se a articulação com a Comissão de Coordenação do álcool e outras Drogas da República de Cabo Verde, na Implementação do Programa “Eu e os Outros” em Cabo Verde.

O SICAD assegura no decorrer do ano 2023 a Coordenação do *AlHaMBRA Project*, que prevê a articulação com os parceiros envolvido e a conclusão do projeto *(IOP13.5. COORDENAÇÃO ALHAMBRA PROJECT)*.

A DPI/DIT vai manter a sua participação no Programa COPOLAD III - Programa de Cooperação entre América Latina, Caribe e União Europeia em Política de Drogas, através da integração em dois grupos de trabalho; “Support for the adaptation/generation of addiction care programmes and services to meet the women’s and vulnerable populations’ needs, and measures to facilitate their access” e “Support for the development of national systems for the socio-labour

reintegration of people with consumption problems, with a differential and gender perspective”

(IOP13.8 PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA COPOLAD III)

Alhambra Project). Está previsto no decorrer de 2023 a elaboração e entrega do relatório final do *AlHaMBRA Project* (IOP 13.10 RELATÓRIO FINAL ALHAMBRA PROJECT)

Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)

No âmbito deste objetivo operacional a DPI colabora com a DRI no cumprimento das obrigações do SICAD enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e Toxicodependência (REITOX).

Assim, em 2023 será dada continuidade à produção do suporte técnico – científico para a elaboração dos *Workbooks* do OEDT, na área específica do Tratamento, Prevenção, RRMD e Boas Práticas, bem como a recolha, análise de dados e preenchimento de 11 Tabelas estandardizadas, referentes a temas específicos.

Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científica e as melhores práticas identificadas

Em 2023 prevê-se o desenvolvimento do processo de renovação do Manual de Apoio ao Aplicador do Projeto Eu e os Outros (revisão de dois módulos sobre duas narrativas), bem como o desenvolvimento do *backoffice* da nova narrativa digital e manutenção da *Landing Page* dedicada à mesma narrativa conjuntamente como Centro Internet Segura.

No âmbito da gestão dos Contratos de Convenção estabelecidos entre o Estado, através do SICAD, e entidades atuantes no domínio do tratamento residencial dos CAD, e com o objetivo de promover a qualidade das respostas e intervenções, em 2023 será iniciada a construção de um Guia dos Modelos Terapêuticos em vigor nas Comunidades Terapêuticas convencionadas.

Este documento terá como objetivos, atualizar as informações constantes dos Modelos Terapêuticos disponibilizados pelas mencionadas unidades residenciais de tratamento, permitindo aos profissionais atuantes nesta área, a obtenção de conhecimentos aprofundados sobre as intervenções realizadas em cada Comunidade Terapêutica convencionada, e possibilitar o encaminhamento das pessoas que necessitam desta resposta para as unidades mais ajustadas à sua situação particular (Iop16.1. Linhas de Orientação Técnicas e Normativas)

Em 2023, o secretariado Executivo do FNAS submeterá a assinatura a nova Carta de Compromisso referente ao novo Ciclo, que orientará os Membros na produção dos novos Compromissos da Ação.

No âmbito da atualização da plataforma SIPAFS está previsto a elaboração de um novo Manual de Utilizador para entidades promotoras de projetos. (16.2 RECOMENDAÇÕES PARA RESPOSTAS EM CAD).

No âmbito da criação do Fórum Nacional para o Jogo, será produzido e aprovado um documento orientador para os membros que o venham a integrar, documento esse que, assumindo a forma de uma Carta de Compromisso definirá as metas para as quais cada SH irá contribuir e as recomendações técnicas do grupo de coordenação / suporte, para a construção das linhas de ação que consubstanciarão o compromisso que estas entidades assumam no Fórum (16.2 Recomendações para respostas em CAD).

Em 2023 a DPI/DIT continuará a manter a avaliação da implementação da norma relativa à deteção precoce de tuberculose em utentes dos serviços de tratamento e de RRMD de acordo com o protocolo estabelecido com a DGS-PNT. Está, igualmente prevista, a atualização/renovação deste protocolo, bem como a planificação de ações de formação estruturadas no âmbito da Tuberculose, dirigidas aos diversos profissionais intervenientes nas atividades relacionadas com o referido protocolo.

Tendo como objetivo a qualidade das intervenções, dar-se-á continuidade à análise da implementação do Modelo de Intervenção em Reinserção através da elaboração do relatório respeitante à atividade de 2022.

Na sequência da conclusão do Manual – Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção e com CAD, em 2023 iniciar-se-á a elaboração do Plano de Formação para os profissionais que atuam na área de intervenção abrangida por este Manual. A elaboração deste Plano de Formação já estava prevista aquando do início dos trabalhos para concretização do documento orientador, tendo como principal objetivo realizar ações de formação que possam integrar nas práticas dos profissionais os referenciais teóricos do Manual. Na medida em que este documento tem uma forte componente prática, podendo constituir-se como ferramenta auxiliar de trabalho para os profissionais que intervêm junto das crianças e jovens com processos de promoção e proteção e que apresentem CAD, a elaboração deste Plano, deverá ter em consideração estes dois requisitos, por forma a que possa alcançar o objetivo ao qual se propõe (16.3 Instrumentos de acompanhamento da implementação das LO).

Na mesma linha, será dada continuidade ao trabalho com as autarquias e empresas públicas e privadas, no âmbito da intervenção em meio laboral, prevendo-se a manutenção, o estabelecimento e desenvolvimento de protocolos de intervenção especializada neste contexto.

No âmbito da intervenção preventiva, prevê-se a manutenção de protocolos estabelecidos com diferentes SH com o objetivo de garantir a melhor sustentação na intervenção a desenvolver

neste âmbito. Os protocolos enquadram o desenvolvimento do Programa Eu e os Outros no plano da sua implementação em contextos específicos como é o caso da (1) Direção Geral dos Recursos da Defesa / MDN, (2) (DRPCD/RAA, (3) do Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) e (4) da CMO, (5) mas também no plano da sua avaliação da intervenção desenvolvida definindo o modo de colaboração com (5) o ISCTE; por fim, serão igualmente mantidos os protocolos desenvolvidos no âmbito da formação proporcionada pelo Programa, estruturando assim o modo de articulação com 10 Centros de Formação de Agrupamentos de Escolas distribuídos por todo o país; nesse sentido prevê-se a manutenção de 15 protocolos e acordos de parceria *(IOP16.4. PROTOCOLOS DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADA, ANCORADOS EM EVIDÊNCIA E BOAS PRÁTICAS)*.

Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD

Na continuidade do que foi realizado em anos anteriores, será reforçado o investimento na prática da inserção e respetivo tratamento dos dados, no ano de 2023, relativos à execução dos Projetos no âmbito do PORI, medida de âmbito nacional ao nível da intervenção integrada na área dos comportamentos aditivos e dependências, que procura potenciar as sinergias disponíveis no território nacional *(IOP18.1. PROJETOS PORI COM INDICADORES INSERIDOS)*.

O desenvolvimento de uma cultura de registo das intervenções em CAD é crítica para a ação do SICAD, continuando com tal, a ser destacada nos PA do Serviço, ao longo de 2023 pretende-se promover e salientar a importância do registo, rigoroso, pertinente e fidedigno no SIM, das intervenções com os cidadãos com necessidade de respostas na área dos CAD, que ocorrem aos serviços de saúde públicos e privados *(IOP18.2. GRAU DE PREENCHIMENTO DOS CAMINHOS FUNDAMENTAIS NO SIM)*.

Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos

Em 2023 continuar-se-á com o apoio em termos de supervisão aos diversos projetos. Prevê-se a continuidade do protocolo com a Casa Pia de Lisboa no que se refere ao acompanhamento para a implementação do projeto de prevenção nos diferentes centros educativos e no Meio Laboral, a cerca de uma dezena de entidades públicas e privadas, empresas e institutos universitários.

O SICAD na qualidade de dinamizador do Grupo de Trabalho para o Uso Responsável do Medicamento, prestará suporte na consultoria às intervenções desenvolvidas pelos membros que integram este grupo prevendo-se a concretização de quatro reuniões.

Será igualmente desenvolvido um trabalho de coordenação e supervisão da implementação da sensibilização aos CAD no âmbito do Dia da Defesa Nacional, prevendo-se a concretização de

duas reuniões com os parceiros envolvidos, nomeadamente a Direção Geral dos Recursos da Defesa Nacional e as Administrações Regionais de Saúde e congéneres nas Regiões Autónomas.

Também no âmbito do Programa Eu e os Outros serão desenvolvidas quatro ações de acompanhamento à implementação do Programa junto às DICAD e à DRPCD/RAA, 30 sessões de supervisão da intervenção com base no Programa e ao 18 desenvolvimento do mesmo em contextos específicos (CNCS, MDN, CMO, DRPCD/RAA). Perspetiva-se a continuidade da realização de sessões de supervisão no âmbito dos vários processos formativos do Programa “Eu e os Outros” (sobre as 10 narrativas), bem como a manutenção dos Grupos de Trabalho (GT) de Avaliação, Formação e Adaptação de Narrativas.

No âmbito do FNAS, o Secretariado Executivo desenvolverá, durante 2023, reuniões com membros, no âmbito da construção de novos compromissos *(IOP22.1. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO DE PROJETOS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO EM CAD)*

A importância estratégica e operacional da implementação do PORI, medida estruturante das políticas e intervenções em CAD, levará que em 2023, se reforce a atualização diagnósticos territoriais considerados prioritários, possibilitando a abertura de novos procedimentos concursais, visando colmatar lacunas na intervenção apuradas nesses mesmos diagnósticos *(IOP22.2 PROGRAMAS DE SUPORTE TÉCNICO E/OU FINANÇAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INTERVENÇÕES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DIAGNOSTICADAS); (IOP22.3 PROJETOS FINANCIADOS AVULGADOS)*

Mantém-se o SICAD como representante do Estado nos contratos de convenção com entidades privadas que operam no âmbito do tratamento dos CAD, o que determina assegurar a gestão dos mesmos. Tal tem a ver com não só dar resposta a pedidos de alteração aos referidos contratos, como também a responder a pedidos de esclarecimentos por parte de diversas Entidades, realizando ainda os encaminhamentos de informações rececionadas no SICAD para as entidades competentes. Por forma a melhorar a resposta dada no âmbito da gestão das entidades convencionadas, e no sentido de atualizar e agregar informações sobre os modelos terapêuticos disponibilizados pelas Comunidades Terapêuticas, em 2023 iniciar-se-á a auscultação às mencionadas entidades para aferir quais os modelos terapêuticos atualmente em vigor, bem como as intervenções a estes associados. Os resultados desta ação, serão compilados e disponibilizados, pretendendo-se dotar os profissionais que atuam na área do tratamento dos CAD, de informações atualizadas sobre as unidades de tratamento residências convencionadas *(IOP22.4 RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DECORRENTES DA GESTÃO DOS CONTRATOS DE CONVENÇÃO COM AS ENTIDADES PRIVADAS QUE OPERAM NO ÂMBITO DO TRATAMENTO DOS CAD)*

Em 2023, continuarão a ser desenvolvidos os procedimentos de gestão do circuito que suportam a utilização clínica do cloridrato de metadona (IOP22.5. RESPOSTAS SOLICITAS À MONITORIZAÇÃO DOS CIRCUITOS E PROCEDIMENTOS IMPLEMENTADOS RELATIVOS AO CLORIDRATO DE METADONA).

Será dada continuidade ao serviço de atendimento Linha Vida, anónimo e confidencial, de apoio e orientação aos cidadãos com CAD (IOP22.6. RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DO SERVIÇO LINHA VIDA (Nº RESPOSTAS/Nº DE PEDIDOS).

Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos

Em 2023 será dada continuidade à comunicação e articulação com SH estratégicos, através da participação no GIMAE e respetivo núcleo executivo, assim como assegurar a representação no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE).

Será ainda dada continuidade ao projeto Sistema de gestão do Cloridrato de Metadona (G-MET) em colaboração com a EMSI.

Manter-se-á e procurará desenvolver-se a articulação regular entre as entidades parceiras nas intervenções em CAD em contexto laboral, designadamente entre o SICAD, as DICAD das ARS, os CRI e as equipas de Saúde Ocupacional ou Medicina do Trabalho, no sentido de se aprofundarem as intervenções desenvolvidas em entidades públicas e privadas e empresas no território nacional (prevendo-se em 13 distritos do território nacional) (IOP 24.1. REDES DE ARTICULAÇÃO IMPLEMENTADAS ENTRE PARCEIROS COM RESPOSTAS EM CAD)

A DPI/DIT participará na adaptação da Plataforma da Convenções em CAD de forma a poder ser utilizadas pelas unidades privadas de tratamento, na valência Clínica de Desabilitação, em colaboração com a EMSI e na atualização da plataforma SIPAFS (IOP24.2 NOVOS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO IMPLEMENTADOS COM SH ESTRATÉGICOS)

Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde

No âmbito deste indicador, serão providenciadas respostas a solicitações provenientes de entidades nacionais e/ou internacionais, pela organização de GT internos ou externos, em matérias relativas às problemáticas associadas aos cidadãos com CAD.

O FNAS concretizará em 2023, uma reunião geral, 2 reuniões da Comissão Executiva. (IOP25.1. EVENTOS FNAS, EM QUE PARTICIPAM, PELO MENOS, 15% DOS MEMBROS)

Em termos de cooperação e capacitação de SH, em 2023 o SICAD, através da DIT/DPI, manterá a participação na Comissão de Acompanhamento do Programa de Troca de Seringas “Diz não a uma seringa em segunda mão”, continuará a ser assegurada pelo SICAD mantendo um estratégia

cooperação e capacitação de SH, através do desenvolvimento de iniciativas decorrentes das disposições da Portaria nº 301-A/2016 de 30 de novembro, quer da implementação e controlo dos procedimentos de troca de kits nas farmácias aderentes. *(IOP 25.2. ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TROCA DE SERINGAS “DIZ NÃO A UMA SERINGA EM SEGUNDA MÃO”)*

No ano de 2023 dar-se-á continuidade ao grupo de trabalho para a Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção no Âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências. Tendo sido concluído o Manual – Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção e CAD, este grupo de trabalho irá trabalhar na elaboração da componente formativa deste documento, na medida em que a mesma estava prevista desde o início dos trabalhos de elaboração do referido Manual. Assim, serão realizadas reuniões deste grupo para concretização do Plano Formativo, a ser disponibilizados aos profissionais que desenvolvem as suas atividades junto dos jovens com Processos de Promoção e Proteção no âmbito dos CAD.

De igual forma, no ano de 2023 dar-se-á continuidade aos Grupos de trabalho anteriormente constituídos, como sejam Grupo de Trabalho para a Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção no Âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, o Grupo de Trabalho sobre o Uso Responsável do Medicamento e o grupo de trabalho para a redação e atualização de Linhas Orientadoras de Intervenção em contexto Laboral, constituído por cinco entidades públicas e uma sociedade científica.

Em 2023 será dinamizado um grupo de trabalho visando a adaptação/construção de um instrumento de avaliação do estigma em cidadão com CAD *(IOP 25.3 ATIVIDADES NO ÂMBITO DE GRUPOS DE TRABALHO PARA PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS ORIENTADORES EM CAD)*.

O grupo de trabalho do Jogo, produzirá um relatório de atividades no âmbito da criação do Fórum Nacional para Jogo *(IOP 25.4 ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL PARA JOGO (N))*.

Quadro 10. Ficha de atividades DPI

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE1	Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	Qualidade	Iop2.1. Relatórios publicados de monitorização e avaliação da implementação das normas e da eficácia das intervenções (n)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	1	40%	Relatório de Monitorização das Intervenções de Reinserção 2022	DPI		EMSI DICAD	1.3
OE1	Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	Qualidade	Iop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n) (QUAR 2023)	Realização	3	3	3	3	3	3	1	5	60%	Relatório Eu & Outros Relatório Centro Nacional de Cibersegurança ⁸	DPI; EMCAD			1.3
OE1	Oop4. Fomentar o conhecimento de boas práticas, para apoio à intervenção	Qualidade	Iop4.1. Documentos publicados sobre boas práticas e metodologias de intervenção em CAD (n)	Resultado	NA	NA	1	3	10	2	0	3	100%	Tradução para Inglês do Sumário Executivo Artigo Alhambra	DPI		DICAD, FPCE da UN. COIMBRA	1.3; 1.4; 1.10
OE1	Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	Eficácia	Iop5.2. Sessões de sensibilização (n)	Resultado	100%	111%	9	18	37	24	2	27	20%	Entidades do Meio Laboral ⁹ Eu & Outros Colaborações com faculdades	DPI/DPIC/ DIT		Universidades, especialistas, ARS, DPI, DEI;	1.1; 1.8
OE2	Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Eficácia	Iop7.2. Relatórios de acompanhamento da execução do Plano de Ação pelas Subcomissões (n)	Resultado	5	5	5	5	5	5	0	5	50%	Relatório da Subcomissão Prevenção, Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reinserção ¹⁰	DPI; DMI; DRI; EMCAD; ACN			1.7
OE2	Oop 8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022	Eficácia	Iop8.1. Acompanhamento da operacionalização do PE 2020-2022 – extensão 2023 (n)	Resultado	1	1	1	1	1	1	0	1	100%	Relatório PE	DPI		DMI; DRI; DGR; EMCAD; FMSI; ACN	4.2
OE2	Oop 9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR	Eficácia	Iop9.1. Planeamento, monitorização e avaliação anual do SICAD (n)	Resultado	4	4	5	4	4	5	0	5	70%	PA 2023 QUAR 2023 Monitorização Intermédia 2023 RA 2022 Relatório QUAR 2022	DPI		DMI; DRI; DGR; EMCAD; EMSI; ACN	4.2

⁸ Indicador partilhado com a UO EMCAD. A DPI é responsável pela concretização de 2 relatórios (Relatório Eu & Outros Relatório Centro Nacional de Cibersegurança)

⁹ Lousada (Câmara Municipal); Gondomar (Câmara Municipal); Felgueiras (Câmara Municipal); Vila Nova de Famalicão (Câmara Municipal); Paços de Ferreira (Câmara Municipal); Matosinhos (Câmara Municipal); Almada (Câmara Municipal); Empresa Grupo; Pavlgrés Águeda; Empresa Águas do Centro Coimbra; Braga (Câmara Municipal); Barcelos (Câmara Municipal); Empresa Grupo Casino e Hotéis Solverde

¹⁰ Indicador partilhado com as UO DMI; DRI; EMCAD. A DPI é responsável pela elaboração do Relatório da Subcomissão Prevenção, Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reinserção

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Previos					Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do SCS
					Valores Previos (2018)	Valores Previos (2019)	Valores Previos (2020)	Valores Previos (2021)	Valores Previos (2022)									
OE2	Oop 9. Coordenar a produção , a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR	Eficácia	Iop9.2. Aplicação dos Instrumentos e tratamento da informação recolhida no âmbito da monitorização da execução do Plano de Atividades 2023 (nº de vezes no ano)	Resultado	2	2	1	1	1	1	0	1	25%	BSC	DPI		SICAD/DMI; DRI;DGR; EMCAD;EMSI, Assessoria	4.2
OE2	Oop 9. Coordenar a produção , a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR	Eficácia	Iop9.3. Atualização dos dados de monitorização do Plano de Atividades 2022, disponíveis na Intranet (n.º de vezes no ano)	Resultado	2	2	1	1	1	1	0	1	5%	Intranet	DPI		SICAD/DMI; DRI;DGR; EMCAD;EMSI, Assessoria	4.2
OE2	Oop 10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD	Eficiência	Iop10.1. Atividades de dinamização dos SH nas diferentes áreas e contextos (n)	Resultado	NA	NA	9	14	25	20	2	23	60%	Meio Laboral ¹¹ Grupo do jogo (3) Grupo do medicamento (1) FNAS (5) JMJ (1)	DPI		DICAD.	1.1; 1.3; 1.7; 1.8; 1.9; 1.10
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.1. Ações de articulação com o PNS e os Programas Prioritários de Saúde (n)	Realização	90%	111%	1	3	9	8	1	10	10%	Programa Nacional para as Hepatites Virais Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH Programa Nacional para a Prevenção e controlo do Tabagismo Programa Nacional para a Tuberculose Plano Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida de DGS Articulação no âmbito da Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro no âmbito do eícol Literacia em Saúde	DPI			1.7; 1.10
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.2. Ações na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (n)	Realização	NA	NA	6	1	1	1	0	1	30%	Relatório	DPI		ANSR; INMLCF	1.7; 1.10

¹¹ Empresa Águas do Centro Coimbra; Braga (Câmara Municipal); Barcelos (Câmara Municipal); Empresa Feliz – Braga; Empresa SIDUL Açúcares – Alverca; Pombal (Câmara Municipal); Empresa Grupo Casino e Hotéis Solverde; Loures (autarquia e serviços intermunicipais); Politécnico de Tomar; Universidade de Évora

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
					Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.3. Ações na ENIPSSA (n)	Realização	NA	1	2	95%	100%	90%	5%	96%	20%	N.º de solicitações respondidas / n.º de solicitações	DPI		ENIPSSA	1.7; 1.10
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.4. Ações no âmbito de Conselhos Técnico-científicos (n)	Realização	NA	NA	2	7	6	5	1	7	10%	Comissão da delinquência juvenil Comissão Nacional de Trauma Conselho Nacional de Saúde Mental Conselho Consultivo da ADOP	DPI		CNSM; ADOP	1.7; 1.10
OE2	Oop 11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	Qualidade	Iop11.5. Ações no âmbito da CS09 do IPQ (n)	Realização	NA	NA	3	1	7	3	1	1	20%	Relatórios	DPI		EMSI	1.7; 1.10
OE3	Oop12 Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias internacionais e regionais	Eficácia	Iop12.3. Assegurar a Presidência das reuniões da FESAT (nº de atas das reuniões)	Realização	2	2	1	1	1	1	0	1	10%	N.º de reuniões	DPI			1.1; 1.7; 1.8
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.4. Acompanhamento da implementação do Programa Eu e os Outros em Cabo Verde (nº de atas de reuniões)	Realização	2	2	1	3	1	1	0	1	10%	Reunião	DPI		UNODC, CCEB / Cabo Verde	1.10
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.5. Coordenação Alhambra Project (n)	Realização	2	2	1	2	20	2	1	4	10%	Nº de Ações	DPI			1.10
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.6. Participação nas atividades do programa COPOLAD III (Nº Ações)	Realização	NA	NA	NA	NA	8	75%	5%	81%	5%	Reuniões	DPI			
OE3	Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	Eficácia	Iop13.12. Relatório final Alhambra Project	Resultado	NA	NA	NA	NA	1	1	0	1	5%	Relatório Final	DPI			
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicod dependência (REITOX)	Qualidade	Iop14.1. Relatório da informação reportada ao OEDT – Workbooks e Tabelas (n)	Resultado	1	1	2	1	1	1	0	1	20%	Tabelas enviadas	DPI+DEI+EMCAD+DR I		DPI, DMI, EMCAD, EMSI, Assessoria	1.10

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas de MS
					1	NA	1	0	3	2	1	4	25%	Revisão dos manuais EU & Outros Elaboração de Gula com Modelos Terapêuticos disponibilizados pelas entidades convencionadas	DPI	ARS I.P	1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)	
OE3	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	lop16.1. Linhas de Orientação Técnicas e Normativas (n)	Resultado	1	NA	1	0	3	2	1	4	25%	Revisão dos manuais EU & Outros Elaboração de Gula com Modelos Terapêuticos disponibilizados pelas entidades convencionadas	DPI		ARS I.P	1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)
OE4	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	lop16.2. Recomendações para respostas em CAD (n)	Resultado	NA	NA	5	4	5	2	1	4	20%	Carta de compromisso FNAS Carta de compromisso do Jogo Manual SIPAFS	DPI			1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)
OE4	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	lop16.3 Instrumentos de acompanhamento da implementação das LO (n)	Resultado	NA	NA	NA	1	1	2	1	4	10%	Relatório de Avaliação do MIR 2022 Plano de Formação – intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção e CAD Relatório da Monitorização da Tuberculose	DPI			1.1; 1.3; 1.4; 1.10
OE4	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científicas e as melhores práticas identificadas	Qualidade	lop16.4. Protocolos de Intervenção especializada, ancorados em evidência e Boas práticas (n)	Realização	11	14	3	2	7	12	2	15	10%	Camara Municipal de Paços de Ferrelra Defesa Nacional (Eu & Outros) CNCS ISCTE Centros de Formação (10)	DPI + EMCAD		ARS I.P Autarquias	1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)
OE5	Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Eficiência	lop18.1. Projetos PORI com Indicadores Inseridos (%) (QUAR 2023)	Realização	NA	NA	80%	80%	100%	85%	5%	91%	21%	Base de Dados	DPI		DICAD; Entidades promotoras de Projetos	1.1; 1.2; 1.3
OE5	Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Eficiência	lop18.2. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SIM (%)	Realização	NA	15%	100%	100%	100%	100%	0	100%	21%	SIM	DPI		FMSI	1.1; 1.2; 1.3

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio					Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do IMS
					2018	2019	2020	2021	2022									
OE5	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.1. Ações de acompanhamento, supervisão de projetos e/ou prestação de serviços de consultoria no âmbito da intervenção em CAD (n)	Realização	NA	NA	11	15	68	63	2	66	10%	Melo Labora ¹² Projeto Casa Pia DDN EU & Outros CNCS CEJ FNAS Reuniões de supervisão E&O (38) Reuniões de consultoria (12)	DPI			1.7; 1.8; 1.10
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos.	Qualidade	Iop22.2 Programas de suporte técnico e/ou financeiro para o desenvolvimento de intervenções, de acordo com as necessidades diagnosticadas (n)	Impacto	31	8	8	54	7	5	2	8	20%	Concursos Alentejo Concurso Lisboa (SAI)	DPI		DICAD	1.7; 1.8; 1.10
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.3. Projetos financiados avaliados (n) (QUAR 2023)	Resultado	122	77	76	72	73	78	5	84	20%	Ponto de situação	DPI		DICAD	1.7; 1.8; 1.10
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.4. Respostas às solicitações decorrentes da gestão dos contratos de convenção com as entidades privadas que operam no âmbito do tratamento dos CAD (%)	Realização	NA	75%	90%	100%	100%	100%	0	100%	10%	Respostas enviadas	DPI		EMS ¹	1.7; 1.8; 1.10
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.5. Respostas solicitadas à monitorização dos circuitos e procedimentos implementados relativos ao cloridrato de metadona (%)	Resultado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0	100%	10%	Respostas enviadas	DPI		LMPQF; INFARMED; DICAD	1.7; 1.8; 1.10
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.6. Resposta a pedidos de Informação do serviço Linha Vida (%)	Realização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0	100%	10%	Respostas enviadas	DPI			1.7; 1.8; 1.10

¹² Empresa Águas do Centro Coimbra; Braga (Câmara Municipal); Barcelos (Câmara Municipal); Empresa Feliz – Braga; Empresa SIDUL Açúcares – Alverca; Pombal (Câmara Municipal); Empresa Grupo Casino e Hotéis Solverde; Felgueiras (Câmara Municipal); Vila Nova de Famalicão (Câmara Municipal); Matosinhos (Câmara Municipal)

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio					Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
					2018	2019	2020	2021	2022									
OE6	Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	Qualidade	Iop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%) (QUAR 2023)	Impacto	NA	NA	1	1	72%	70%	20%	91%	20%	Relatório	DPI			0
OE6	Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	Qualidade	Iop24.1. Redes de articulação implementadas entre parceiros com respostas em CAD (n)	Impacto	NA	NA	1	5	9	10	2	13	50%	POISE Rede articulação Meio Laboral DICAD/CR Rede Metadona/Naloxona	DPI		DICAD	1.1; 1.7; 1.8
OE6	Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	Quantidade	Iop24.2. Novos circuitos de comunicação implementados com SH estratégicos (n)	Impacto	NA	NA	NA	3	2	3	1	5	20%	SIPAFS Metadona (Nova aplicação) SIM	DPI + EMCAD		EMSI	0
OE6	Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	Eficácia	Iop25.1. Eventos FNAS, em que participam, pelo menos, 15% dos Membros (n)	Resultado	NA	NA	6	4		1	0	1	30%	Relatório	DPI		MembroFNAS	1.1; 1.6; 1.8
OE6	Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	Eficácia	Iop25.2. Atividades no âmbito do Programa de Troca de Seringas "Diz não a uma seringa em segunda mão" (%)	Realização	90%	90%	100%	100%	100%	80%	5%	96%	10%	Reuniões	DPI		DGS;SPMS; ARSLVT; ANF, AFP; FNSC; GAT; CASO	1.1; 1.6; 1.8
OE6	Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	Eficácia	Iop25.3. Atividades no âmbito de Grupos de Trabalho para produção de documentos orientadores em CAD (n)	Realização	2	2	4	2	7	4	1	6	30%	Grupo Restrito de Intervenção em Meio Laboral (GRIML) GT Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção no âmbito dos CAD (JR) GT Instrumento Avaliação do Estigma em CAD GT Prisões	DPI		SICAD	1.1; 1.6; 1.8
OE6	Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde		Iop25.4. Atividades no âmbito do processo de criação do Fórum Nacional para Jogo (n)	Realização	NA	NA	NA	NA	5	1	0	1	30%	Relatório da reunião alargada	DPI			

4.2. Direção de Serviços de Monitorização e Informação (DMI)

À **Direção de Serviços de Monitorização e Informação**, doravante designada por DMI, compete¹³:

- a) Assegurar a recolha, tratamento e divulgação dos dados e informação dos serviços públicos e das entidades privadas com intervenção no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;
- b) Desenvolver, promover e estimular a investigação científica no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências e manter um sistema de informação sobre o fenómeno da droga e das toxicodependências;
- c) Assegurar a elaboração de relatórios anuais sobre a situação do país em matéria de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências, incluindo informação relativa a indicadores sobre consumos e mercados bem como sobre as atividades desenvolvidas pelas diversas entidades com responsabilidades nestas áreas;
- d) Gerir o registo central dos processos de contraordenação, ao abrigo da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho;
- e) Assegurar a participação e representação internacional, no domínio das suas competências e atribuições específicas enquanto ponto focal nacional da Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependência do Observatório Europeu das Drogas e da Toxicodependência, em coordenação com a DGS, enquanto entidade responsável pelas relações internacionais do Ministério da Saúde.

Esta direção de Serviços, através do Despacho n.º 1733/2017, com a extinção da EMPECO, incorporou, em fevereiro de 2017, as atribuições constantes no n.º 4 do Despacho n.º 8816/2012, de 3 de julho, correspondentes à alínea f):

- f) Desenvolver e dinamizar planos de formação, nas áreas definidas como prioritárias, assegurando a qualificação e melhoria contínua dos profissionais intervenientes, no domínio do consumo de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e dependências.

¹³ Cf. Portaria n.º 154/2012, de 22 de maio

4.2.1. Divisão de Estatística e Investigação (DEI)

À **Divisão de Estatística e Investigação**, doravante designada por DEI, compete:

- a)** Promover o alargamento da rede de serviços fonte de dados no âmbito do sistema de informação sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências, e desenvolver com esses serviços metodologias de recolha e análise de dados normalizadas com vista à identificação atempada de padrões e tendências que sirvam de apoio à decisão e às intervenções nestes domínios;
- b)** Proceder à recolha e tratamento dos dados reunidos nos serviços públicos e organizações privadas com intervenção nestas áreas, incluindo as informações previstas no artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro;
- c)** Produzir informação específica para dar resposta a várias solicitações e diversos compromissos nacionais e internacionais, designadamente a elaboração de relatórios anuais sobre a situação do país em matéria de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, e a resposta a questionários periódicos internacionais;
- d)** Desenvolver e promover estudos no âmbito de projetos nacionais e internacionais sobre as diversas vertentes associadas ao fenómeno das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e as dependências;
- e)** Acompanhar e prestar apoio técnico-científico a projetos de investigação no domínio de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, designadamente estudos de “investigação-ação” com vista a diagnósticos de necessidades e avaliação das intervenções;
- f)** Apoiar o desenvolvimento de uma comunidade científica no domínio de substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, que facilite a difusão da cultura científica nestes domínios;
- g)** Assegurar os procedimentos relativos às competências do SICAD no âmbito do mercado lícito de drogas, designadamente as previstas nos artigos 7.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro;
- h)** Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

4.2.2. Divisão de Informação e Comunicação (DIC)

À 4.3.2. Divisão de Informação e Comunicação, doravante designada por DIC, compete:

- a) Coordenar, dinamizar e atualizar os diferentes canais de informação, da responsabilidade do SICAD, nomeadamente site SICAD, Intranet, Diretório do Álcool e redes sociais;
- b) Recolher, tratar e divulgar a informação em diversos suportes, sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências;
- c) Assegurar o tratamento e divulgação do espólio documental do SICAD, no âmbito das substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências e garantir o atendimento ao público que a ele se dirija;
- d) Desenvolver produtos de comunicação e divulgação através da gestão e criação de materiais gráficos e multimédia e apoiar na interação com a Imprensa;
- e) Apoiar a edição das publicações do SICAD e a divulgação de publicações nestes domínios;
- f) Assegurar a edição da revista científica Toxicodependências;
- g) Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

4.2.3. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo

Operacional

Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD

O oop1 enquadra-se no propósito de disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida. A DEI contribui para este objetivo estratégico pela dinamização da rede de serviços fonte de dados no âmbito do sistema de informação sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências, pela análise dos dados disponibilizados e subsequente preparação de diversos tipos de documentos e comunicações orais com base nestes dados. De entre estes, destacam-se os dois relatórios de referência que sistematizam a informação nacional em matéria de drogas e toxicodependência e em matéria de álcool: Relatório Anual sobre a Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências - 2022 (lop.1.1) e Relatório Anual sobre a Situação do País em matéria de Álcool - 2022 (lop.1.1).

Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento

O Oop3 tem também como propósito disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida, desta feita através de um leque de produtos mais específicos e de formato diversificado.

Uma linha de produtos de investigação diz respeito à disponibilização de relatórios científicos de estudos promovidos ou desenvolvidos pelo SICAD. Neste ano planeia-se disponibilizar seis relatórios *(lop3.1)* de estudos.

Uma segunda linha de produtos de investigação diz respeito à disponibilização de brochuras, cadernos temáticos, preparação de comunicações/posters, relativos a estudos promovidos ou desenvolvidos pelo SICAD *(lop3.2)*. Pretende-se preparar treze produtos nesta linha.

Por último, o esforço desenvolvido no fortalecimento e inovação na transmissão de informação e conhecimento consubstanciar-se-á ainda na preparação de sinopses estatísticas temáticas. Todos os anos são disponibilizadas sinopses estatísticas atualizadas quanto aos últimos dados provenientes dos serviços fonte, da monitorização e dos inquéritos epidemiológicos nacionais em torno de quatro áreas: Substâncias ilícitas, Álcool, Medicamentos, Jogo e Internet. Em 2023 disponibilizar-se-ão quatro sinopses, em português e inglês *(lop3.3)*.

Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação

Compete ao SICAD promover e cimentar uma cultura científica, de partilha de conhecimento, enquanto serviço de referência na área dos CAD. Pretende-se por via da dinamização de formação especializada, concorrer para a melhoria das abordagens e dos serviços prestados, contribuir para a capacitação dos profissionais e disponibilizar e tornar acessível evidência necessária, útil e replicável.

Considerando os processos avaliativos realizados nos últimos anos, com identificação de necessidades de formação, por parte dos profissionais, pretendemos elaborar o Plano de Formação para 2023 e ao abrigo do qual dinamizar o mínimo de 10 ações de formação, maioritariamente operacionalizadas online *(lop.5.1)*. Pretendemos dar continuidade às Videoconferências SICAD, iniciativa inovadora e que se tem revelado profícua e útil, ao facilitar o acesso dos profissionais, e outros interessados, a informação e conhecimento *(lop.5.3)*. Em 2023 o SICAD e CDT vão continuar a dar resposta aos pedidos de estágios curriculares e de internato, contribuindo para atrair novos profissionais e/ou aumentar a literacia em CAD dos profissionais e parceiros *(lop.5.4)*.

Oop6. Consolidar a “marca” SICAD

Para entender e decidir há que conhecer. Este foi o grande esforço dos últimos anos: dar a conhecer o SICAD e os CAD a públicos que ainda não estavam familiarizados com a existência do Serviço nem com a terminologia atual, que trata as dependências de forma generalizada e abrangente. Foram criados produtos comunicacionais com grande ênfase nas plataformas digitais, um meio seguro, pouco dispendioso e eficaz. Neste ciclo estratégico que se iniciou em 2020 e que em 2023 se conclui, pretendemos dar continuidade à criação de conteúdos que coloquem o SICAD na agenda, enquanto entidade credível e de referência técnico-científica. Em termos práticos, falamos na redação e divulgação de notícias institucionais, depois difundidas nos vários canais (website, newsletters, redes sociais), mas também na criação de novos produtos e eventos digitais cuja marca SICAD seja facilmente identificável e cuja informação se baseie no conhecimento produzido internamente e não só (lop.6.1).

Para que a decisão continue a basear-se na evidência científica, o SICAD aposta na criação de rotinas robustas de transmissão de informação e conhecimento junto dos decisores, facilitando desta forma o acesso a dados e informação sobre tendências, dinâmicas em curso e necessidades de novas abordagens. Para além da divulgação através dos canais abertos, tradicionais, o SICAD continuará a assegurar uma linha direta de envio de toda a informação que possa suportar a decisão com evidência científica para o Ministério da Saúde (MS) (lop.6.3).

Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021 - 2030 e dos respetivos Planos de Ação

Em 2023 o apoio à estrutura de coordenação focar-se-á no acompanhamento dos trabalhos no âmbito das Subcomissões da *Informação e Investigação* e da *Comunicação e Formação*, e respetiva elaboração dos relatórios de descrição das ações desenvolvidas em 2023 em articulação com os parceiros que as integram (lop7.2).

Será ainda dado um apoio suplementar no que respeita à assessoria do coordenador nacional.

Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)

A DEI prosseguirá a colaboração para o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal nacional junto do OEDT, através da recolha, tratamento e análise de dados a nível nacional no que reporta aos critérios definidos no contexto do OEDT. Estes dados são reportados através do preenchimento de tabelas standardizadas e de *workbooks* (lop14.1).

Paralelamente dar-se-á continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito de grupos de trabalho do OEDT, que têm como propósito a melhoria da qualidade da informação obtida, bem como o aumento da sua abrangência.

Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD

No âmbito da coordenação do Sistema Nacional de Informação sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências em estreita articulação com múltiplos Serviços Fonte que para ele contribuem, procura-se potenciar a utilidade dos reservatórios de dados por via de análises múltiplas e cruzamento das mesmas.

Com vista a potenciar o valor dos reservatórios de dados disponíveis prosseguir-se-á na exploração dos mesmos numa lógica de transversalidade, procurando assim refletir as diferentes perspetivas que cada reservatório traz sobre determinado fenómeno e olhá-las criticamente. Em 2023 pretende-se disponibilizar mais dois produtos destas análises (Iop.19.1).

Por outro lado, importa incrementar o leque de indicadores disponíveis, de forma a expandir o conhecimento em matéria de CAD em Portugal. Como tal, planeia-se que em 2023 pelo menos um dos relatórios caracterizadores da situação do país em matéria de CAD inclua novos indicadores (Iop19.2).

Oop20. Impulsionar a participação em novos projetos de investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais

O SICAD garante a replicação de um conjunto de estudos nacionais - estudos tradicionais - representativos da população nacional, que permitem caracterizar comportamentos, atitudes e representações diversas dos portugueses nesta matéria, contribuindo por sua vez para caracterizações internacionais. Em 2023 será dada prioridade a três estudos desta natureza:

- a) Prosseguir nos trabalhos para a implementação da quarta edição do Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, em articulação com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (IOp20.2);
- b) Prosseguir nos trabalhos de preparação da implementação dos inquéritos ESPAD/ECATD, para aplicação em 2024, em articulação com a Direção-Geral da Educação e com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência, no que se refere ao Continente. Sendo este mesmo processo, relativamente às Regiões Autónomas, articulado com a Direção Regional da Educação, e com o IASAÚDE (R. A. Madeira); e com a Secretaria Regional da Educação e Cultura, e a Secretaria Regional da Saúde (R. A. Açores).

- c) Implementar o estudo de realização de estimativas da dimensão do consumo problemático de drogas em Portugal.

Estes estudos são, por sua vez, complementados por outros que, não sendo representativos da população nacional, se focam de forma mais aprofundada em determinados segmentos populacionais, fenómenos específicos ou emergentes - novos projetos de investigação. Em 2023 serão disponibilizados quatro produtos referentes a novos projetos (IOP20.1).

Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD

O reforço e inovação na Comunicação externa do SICAD passa por um conjunto de ações que robustecem o trabalho realizado, ambicionando uma expansão que permita chegar ao maior número possível de interlocutores: políticos, técnicos, jornalistas, sociedade civil e cidadãos. Estando num mundo em constante transformação, devemos conseguir adaptar-nos às inovações técnicas através das quais melhor poderemos cumprir a nossa função, através da criação de novos produtos digitais cuja marca SICAD seja facilmente identificável (infografias por ex.) e cuja informação se baseie no conhecimento produzido internamente (IOP 21.1) e de novos espaços de encontro, quer seja virtual ou presencialmente (IOP 21.4). Considerando os Órgãos de Comunicação Social como mediadores e aliados na passagem de mensagens credíveis, prevemos dar continuidade a ações no âmbito da Assessoria de Imprensa, sobretudo de forma ativa em detrimento da reativa (IOP 21.3).

As plataformas digitais para a difusão de informação devem ir ao encontro dos objetivos da organização. Assim, o SICAD assegura a produção de alguns conteúdos e também a pesquisa, seleção, edição e inserção de conteúdos externos, fidedignos e de qualidade, em articulação com diversos serviços nacionais e internacionais, que publica (IOP 21.2).

Oop21.a. Conceptualização de referenciais de formação e projetos formativos;

No contexto de uma cultura científica, o SICAD prevê continuar a coordenar a conceptualização de referenciais de formação robustos (IOP 21.A.1), sustentados na evidência, e neste sentido já foi apresentado no exercício anterior o Plano de Formação SICAD 2021-2022. Considerando o prolongamento do período deste ciclo estratégico, prevê-se apresentar novo Plano de Formação para 2023, para o qual contamos com o envolvimento de especialistas internos ao SICAD e externos, com comprovada experiência e conhecimento em matérias específicas, investindo na exigência e certificação dos conteúdos, e que, fechando o ciclo da qualidade da formação, integram a bolsa de formadores (IOP 21.A.2) do SICAD.

Oop22a. Assegurar a elaboração de informação no contexto dos compromissos nacionais e internacionais e outras solicitações

Uma das atribuições da DEI consiste em produzir informação específica para dar resposta a várias solicitações e diversos compromissos nacionais e internacionais. Neste âmbito, assume o compromisso de responder a todas as solicitações, dentro dos prazos (IOP22.A.1).

No âmbito dos compromissos de reporte de informação para o OEDT, a DEI assume o compromisso de preencher a totalidade das Tabelas estandardizadas previstas (IOP22.A.2).

Oop23. Dinamizar as Redes na área da informação e do conhecimento

Em 2023 manter-se-á a dinamização da rede nacional de investigadores em CAD e a atualização da base de dados de trabalhos científicos desenvolvidos por portugueses ou em Portugal. Prevê-se dar continuidade à linha de dossiers temáticos de investigação, com a disponibilização de um dossier construído com trabalhos de investigadores desta rede (IOP.23.1).

Paralelamente, prosseguir-se-á na colaboração em projetos iniciados anteriormente, desde logo o projeto “Saúde e estilos de vida no ensino superior em Portugal” e o projeto “DRUG-PREP”.

O projeto de investigação “Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal” surge a partir da identificação da necessidade de um projeto estratégico de intervenção sobre a saúde e estilos de vida entre os jovens, com impacto na sua saúde global e com repercussão no seu bem-estar e desempenho académico, assim como nos hábitos e no estado de saúde ao longo da vida. A importância do contexto estudantil para o desenvolvimento de estilos de vida potenciadores de comportamentos de risco ou promotores da saúde e preventivos da doença, assim como a necessidade de obtenção de um diagnóstico sobre esses comportamentos e atitudes, são dois dos pontos de partida para este estudo. Trata-se de um projeto liderado pelo Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa, e conta com o SICAD (DMI e DPI) como um dos parceiros. Em 2023 prevê-se o lançamento do relatório deste estudo.

O DRUG-PREP (*Strengthening PREParedness of DRUG information systems and drug policy capacities to respond to emerging drug trends and challenges*) é um projeto europeu liderado pelo Trimbos Institut, e conta com a participação do SICAD no consórcio. Este projeto, de forma geral, tem o objetivo de contribuir para o reforço da capacidade dos sistemas de informação sobre drogas nos países participantes, assim como fornecer informação para a formulação de políticas eficazes. A liderança do *Work package 5: Capacity building of policy makers* está a cargo de Portugal (SICAD). Em 2023 terá como tarefas principais a coordenação de consultas nacionais

com *stakeholders* na área das políticas de drogas e a produção de um evento/produto destinado a estes por forma a aumentar a sua capacitação na área da metodologia *foresight*.

Oop 33. Implementar estratégia de comunicação interna

A manutenção e incremento de uma cultura organizacional passa pela definição e implementação de uma estratégia de Comunicação Interna, que promova uma identidade institucional comum e partilhada, através do conhecimento do que somos e do que fazemos. A inclusão de um plano anual que reflita ações que vão ao encontro do objetivo para o período referido é uma mais-valia que pretendemos introduzir. A criação e manutenção da newsletter semanal é essencial para a concretização deste objetivo. Para além de informados, os trabalhadores devem sentir-se motivados e valorizados, pelo que rotinas de comunicação direta, como a criação e envio de emails com mensagens motivadoras, postais de aniversário ou de Natal, dia do pai, mãe e dia do trabalhador, enriquecem a relação entre a instituição e o trabalhador (*top 33.1*). O encontro periódico entre todas as pessoas que fazem parte do SICAD melhora o relacionamento interpessoal. Tal pode acontecer a propósito de uma data especial ou no âmbito de uma atividade programada de *Team Building* (*top 33.2*). A partilha de ideias também tende a favorecer a organização. Sessões gerais ou sectoriais em que todos os trabalhadores possam ouvir e contribuir com os seus conhecimentos pode otimizar e expandir o trabalho que se desenvolve (*top 33.3*).

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Quadro 11. Ficha de atividades DMI

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MIS
					Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado							
OE1.	Oop1. Disponibilizar Informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	Qualidade	Iop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n) – QUAR (2023)	Resultado	2	2	3	2	2	2	1	4	100%	Site do SICAD	DEI	AO		Rede de serviços fonte; entidades que integram o Plano Nacional	1.1; 1.8
OE1.	Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	Eficácia	Iop3.1. Relatórios de estudos promovidos/desenvolvidos pelo SICAD (n)	Resultado	5	2	6	5	5	6	0	7	35%	Site do SICAD	DEI	AO		CICS, Nova; FPCEUP	1.1; 1.8
OE1.	Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	Eficácia	Iop3.2. Cadernos Temáticos/Brochuras de estudos/Comunicações e Posters (n)	Resultado	4	7	10	9	13	13	1	15	35%	Site do SICAD	DEI	AO			1.1; 1.8
OE1.	Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	Eficácia	Iop3.3. Sinopses estatísticas (n)	Resultado	4	4	4	4	4	4	0	5	30%	Site do SICAD	DEI	AO			1.1; 1.8
OE1.	Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	Eficácia	Iop5.1. Atividade formativa dinamizada (n)	Resultado	11	15	6	10	13	10	1	13	30%	Dossiers Técnico Pedagógicos/Site	DMI	AD		Universidades, CDT, ARS, DPI, DEI; Autarquias Empresas	1.1; 1.8
OE1.	Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	Eficácia	Iop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n) - QUAR (2023)	Resultado	1	1	12	13	12	10	1	13	30%	SITE/youtube	DMI	AO		Universidades, CDT, ARS, DPI, DEI, EMCAD;	1.1; 1.8
OE1.	Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	Eficácia	Iop5.4. Taxa de estágios académicos acolhidos (acolites/pedidos)	Resultado	1	1	1	100%	100%	90%	10%	100%	20%	Arquivo/propostas/ Comunicações eletrónicas	DMI	AO		Universidades, CDT, ARS, DPI, DEI, EMCAD;	1.1; 1.4; 1.7; 1.8
OE1.	Oop6. Consolidar a "marca" SICAD	Eficácia	Iop6.1. Publicações digitais e outros produtos comunicacionais (n)	Resultado	800	840	978	1320	1300	1150	120	1271	40%	Site SICAD, Redes Sociais	DIC	AO		UO do SICAD e CDT;	1.1; 1.4; 1.7; 1.8
OE1.	Oop6. Consolidar a "marca" SICAD	Eficácia	Iop6.3. Reportes proativos à tutela (%)	Resultado	1	1	1	100%	100%	90%	9%	100%	30%	Comunicações eletrónicas	DIC	AO		UO do SICAD	1.1; 1.4; 1.7; 1.8

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas de MS
OE2.	Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Eficácia	Iop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas subcomissões (n)	Resultado	5	5	5	5	5	5	0	5	50%		DPI+DMI+DRI+EMCAD+ACN	AO			1.7
OE5.	Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD	Eficácia	Iop19.1. Produtos de novas análises a partir dos reservatórios de dados existentes (n)	Resultado	2	2	1	2	1	2	0	3	90%	Site do SICAD	DEI	AO			1.1;1.8
OE5.	Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD	Eficácia	Iop19.2. Relatórios anuais com novos indicadores/novas fontes de informação (n)	Resultado	NA	NA	NA	2	1	1	0	2	10%	Site do SICAD	DEI	AO			0%
OE5.	Oop20. Impulsionar a participação em novos projetos de Investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais	Eficácia	Iop20.1. Produtos de novos projetos de investigação (n)	Resultado	2	0	2	2	8	4	1	8	50%	Site do SICAD	DEI	AO			1.1; 1.8
OE5.	Oop20. Impulsionar a participação em novos projetos de Investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais	Eficácia	Iop20.2. Estudos tradicionais com periodicidade assegurada (%)	Resultado	11 (mês)	11 (mês)	100%	100%	100%	100%	0%	100%	50%	Documentos de preparação da implementação dos estudos	DEI	AO		DGRSP	1.1; 1.8
OE5.	Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	Eficácia	Iop21.1. Produtos comunicacionais (n)	Resultado	10	28	18	53	55	43	4	48	30%	Redes Sociais SICAD	DIC	AO			1.1; 1.3; 1.8
OE5.	Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	Eficácia	Iop21.2. Plataformas comunicacionais (n)	Resultado	NA	NA	NA	6	6	6	1	8	20%	Publicações feitas nas respetivas Plataformas	DIC	AO			1.8.
OE5.	Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	Eficácia	Iop21.3. Ações de assessoria de Imprensa (n)	Resultado	1	63	62	53	56	50	4	55	20%	Relatório interno	DIC	AO			1.8

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo do Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsável pela execução	Atribuição Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contrato para as Orientações Estratégicas do M5
OE5.	Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	Eficiência	lop21.4. Organização e participação em eventos (n)	Resultado	6	9	2	4	3	4	2	7	30%	Site SICAD	DIC	AO			1.3
OE5.	Oop21.a. Conceptualização de referenciais de formação e projetos formativos	Eficiência	lop21.a.2. Bolsa de formadores (nº de formadores)	Realização	17	19	30	39	43	47	45	48	30%	Base de dados	DMI	AO		DPI	1.3
OE6.	Oop22a. Assegurar a elaboração de informação no contexto dos compromissos nacionais e internacionais e outras solicitações	Eficiência	lop22.a.1. Taxa de respostas (%)		95%	95%	1	100%	100%	100%	0%	100%	70%	Comunicações eletrónicas	DEI	AO		Serviços Fonte	1.1,1.8
OE6.	Oop22a. Assegurar a elaboração de informação no contexto dos compromissos nacionais e internacionais e outras solicitações	Eficiência	lop22a.2. Recolha e análise de dados para as tabelas estandardizadas (nº de tabelas enviadas à DRI/nº tabelas a enviar à DRIX100)	Resultado	0	0	0	1	100%	100%	0%	100%	100%	Comunicações eletrónicas	DEI	AO		Serviços Fonte	
OE6.	Oop23. Dinamizar as Redes na área de informação e do conhecimento	Eficiência	lop23.1. Novos projetos em colaboração com parceiros das redes de informação e do conhecimento (n)	Resultado	0	0	0	3	2	1	0	3	100%	Comunicações eletrónicas	DEI	AO			
OE8.	Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna	Eficiência	lop33.1. Newsletters e outras publicações internas (n)	Resultado	NA	2	3	6	4	3	2	6	35%	Comunicações eletrónicas	DIC	AO		SICAD	
OE8.	Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna	Eficiência	lop33.2. Outras iniciativas internas (n)	Resultado	1	1	2	2	1	2	1	4	35%	Newsletter CI	DIC	AO		SICAD	1.3
OE8.	Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna	Eficiência	lop33.3. Sessões de partilha de informação e de brainstorming (n)	Resultado	NA	NA	3	1	1	2	1	4	30%	Intranet e newsletters	DIC	AO		SICAD	1.3

4.3. Divisão de Relações Internacionais (DRI)

À Divisão de Relações Internacionais¹⁴ compete:

- a) Acompanhar a política de relações internacionais, no domínio das competências e atribuições do SICAD, assegurando a participação e promovendo a coordenação da representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas diversas instâncias da União Europeia, bem como noutros fora de âmbito internacional;
- b) Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado Português, decorrentes de instrumentos internacionais, no âmbito das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia, no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;
- c) Assegurar a articulação permanente com o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, nomeadamente através do cumprimento das suas obrigações enquanto ponto focal nacional da Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependências e garantindo a implementação do Acordo Anual de Subvenção REITOX;
- d) Estabelecer relações de cooperação com entidades congéneres e analisar as implicações resultantes da participação de Portugal em acordos e projetos de cooperação multilateral ou bilateral no domínio das competências e atribuições do SICAD, bem como acompanhar a sua execução;
- e) Promover a participação em programas/projetos de âmbito internacional, no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, que permitam o intercâmbio de boas práticas e de experiências;
- f) Promover a divulgação de projetos e boas práticas nacionais junto de outros países e organizações internacionais interessados;
- g) Promover e coordenar a resposta a questionários solicitados por organizações internacionais em matérias da competência do SICAD;
- h) Organizar, acompanhar e apoiar a visita de delegações estrangeiras, institucionais ou de outra natureza, que se desloquem a Portugal no âmbito das políticas de redução do consumo de substâncias psicoativas, de prevenção dos comportamentos aditivos e da diminuição das dependências;

¹⁴ Cf. Despacho nº 8816/2012, de 3 de julho

- i) Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

4.3.1. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo

Operacional

Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação

No âmbito deste objetivo operacional, a DRI contribui para a elaboração, implementação e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e do respetivo Plano de Ação – Horizonte 2024, através do trabalho desenvolvido no seio da Subcomissão Relações Internacionais e Cooperação. *(IOP7.2)*

Oop 9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR

A DRI contribui para a execução deste objetivo operacional dando resposta às solicitações da DPI em termos de produção, monitorização e avaliação do PA.

Oop12. Garantir a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias europeias, bem como noutros *fora* internacionais

O Diretor Geral do SICAD é, por inerência de funções, o Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, e nesta qualidade, promove a coordenação com vários Ministérios/Serviços, por forma a potenciar a intervenção nacional nos diversos *fora* Internacionais que abordam a temática dos comportamentos aditivos e das dependências. A DRI continuará a garantir a representação nacional nas instâncias europeias, internacionais e regionais, nomeadamente no âmbito da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas, promovendo a coordenação das posições nacionais, e um maior envolvimento nacional nos debates que decorrem no contexto internacional, tendo em vista o reforço da presença e da visibilidade nacional. *(IOP.12.1)*

Em 2023, a DRI vai continuar a assegurar a representação nacional no Grupo Horizontal Drogas (GHD), o grupo de trabalho do Conselho da UE responsável pela coordenação política em matéria de drogas no seio da União Europeia.

Em 2023, as Presidências do Conselho da UE serão exercidas respetivamente pela Suécia e por Espanha e a prioridade central no âmbito do GHD será acompanhar o processo de negociação e de adoção da proposta de Regulamento relativo à Agência da União Europeia em matéria de

drogas. A referida proposta visa reforçar o atual mandato do OEDT, a fim de capacitar a futura Agência para responder a novos desafios de forma mais eficaz, estando prevista para 2025 a sua entrada em vigor.

Na sequência da aprovação, em junho de 2021, sob Presidência Portuguesa, do Plano de Ação da UE em matéria de Drogas 2021-2025, os trabalhos do GHD centrar-se-ão também no acompanhamento da implementação do Plano.

Relativamente às Nações Unidas, a preparação da 67ª Sessão da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas (CND), será conduzida em sede do GHD pelo que, também neste âmbito, a DRI acompanhará o processo de negociação conducente à Decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da UE sobre as substâncias a incluir nas listas da Convenções das Nações Unidas sobre Drogas, bem como a preparação dos vários discursos a proferir pela UE durante a CND.

Ainda no âmbito da CND, a reunião deste ano será marcada pelos preparativos para o exercício de revisão intercalar, a realizar em 2024, sobre os progressos alcançados na implementação de todos os compromissos internacionais em matéria de política de drogas, tal como definido na Declaração Ministerial adotada em 2019.

O SICAD (Coordenador Nacional e DRI) assegurará igualmente a representação nacional nas Reuniões Semestrais dos Coordenadores Nacionais de Drogas, organizadas pelas Presidências em exercício no Conselho da União Europeia (Suécia e Espanha). Estes encontros constituem um importante fórum de diálogo e debate entre os responsáveis nacionais pelas políticas de luta contra a droga, permitindo a troca de informações relativas à evolução registada a nível nacional, a análise das possibilidades de reforço da cooperação e a discussão de temas específicos de interesse comum.

No que diz respeito às matérias relacionadas com o uso nocivo do álcool, continuaremos a acompanhar os trabalhos no âmbito do *“European framework for action on alcohol 2022-2025”*, o qual estabelece áreas prioritárias de ação que visam contribuir para a implementação efetiva do *“Global Alcohol Action Plan 2022–2030”* e da Estratégia Global da OMS para reduzir os efeitos nocivos do álcool.

No âmbito do Grupo Pompidou do Conselho da Europa, cuja Presidência é exercida pela Itália no triénio 2023-2025, a DRI assegurará a representação nacional nas reuniões do *Bureau*, dos Correspondentes Permanentes e da Rede Med-NET. Acompanhará ainda a implementação do Programa de Trabalho adotado aquando da Conferência Ministerial de Lisboa, subordinado ao

tema “*Human Rights at the heart of drug and addiction policies*”, promovendo a participação nacional nas atividades relevantes para Portugal.

Oop13. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e de organizações internacionais

O desenvolvimento de relações de cooperação e partilha do conhecimento tem assumido um papel relevante na atuação do SICAD a nível internacional.

Em 2023, perspetiva-se que as ações de intercâmbio com organismos congéneres e as atividades de divulgação da política portuguesa em matéria de CAD retomem a normalidade e o formato presencial, após o impacto que sofreram em virtude da pandemia. *(lop.13.1)*

A visibilidade e o reconhecimento internacional da política portuguesa, continua a suscitar o interesse por parte de outros países e nesse sentido daremos resposta, em articulação com vários parceiros, às solicitações de visitas de delegações estrangeiras, que pretendem conhecer *in-loco* a política portuguesa, as suas estruturas de coordenação e de terreno, bem como as medidas de intervenção em matéria de comportamentos aditivos e dependências e de promoção da saúde. *(lop.13.6)*

O desenvolvimento de relações de cooperação internacional passa também pela participação da DRI em projetos internacionais que promovem a troca de experiências e a partilha de conhecimento, designadamente no Programa COPOLAD¹⁵, no qual assegura a coordenação da participação nacional e acompanha diversas atividades com o objetivo de reforçar a troca de informação, coordenação e cooperação, entre as autoridades nacionais competentes responsáveis pelas políticas de droga nas duas regiões. *(lop.13.10)*

Depois do sucesso da edição de 2022 da *Lisbon Addictions* que contou com o número recorde de participantes (mais de 1700, oriundos de 88 países), o SICAD decidiu dar continuidade à Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências, que se tornou o evento internacional de referência na área das adições, assumindo-se como uma montra do conhecimento desenvolvido em todo o mundo nas diferentes áreas dos comportamentos aditivos e das dependências. A *Lisbon Addictions 2024*, terá lugar em Lisboa, de 23 a 25 de outubro desse ano, sob o tema “*Empowering the workforce of the future*”.

¹⁵ Programa de Cooperação entre a América Latina, as Caraíbas e a União Europeia em matéria de políticas de luta contra a droga.

No decorrer de 2023, a DRI em estreita articulação com a Direção coordenará os trabalhos preparatórios da *Lisbon Addictions*, quer no âmbito do *Programme Committee*, responsável pelos conteúdos científicos da Conferência, quer no âmbito do *Organising Committee*, incumbido de todos os aspetos organizativos e logísticos da Conferência. (IOP.13.11)

Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre a Droga e a Toxicodependência (REITOX) do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)

A DRI exerce as funções de Ponto Focal Nacional da REITOX junto do OEDT e enquanto tal assegura a execução das diversas atividades definidas no Acordo de Subvenção REITOX, assinado anualmente entre o SICAD e o OEDT. (IOP.14.5)

Das atividades aí definidas importa salientar a submissão de dez *Workbooks* sobre os seguintes temas: políticas de droga, legislação, Investigação, mercados de droga e crime, prisões, drogas, prevenção, tratamento, boas práticas, redução de riscos e de danos. A elaboração dos *Workbooks* e o preenchimento das tabelas estandardizadas sobre os diferentes indicadores implicam uma estreita colaboração com todos os parceiros relevantes que recolhem, produzem ou analisam dados em matéria de droga, bem como o contributo das diversas unidades orgânicas do SICAD. (IOP.14.1)

De referir ainda a operacionalização ao nível nacional do Mecanismo Europeu de Alerta Rápido das novas substâncias psicoativas, que tem um papel relevante na divulgação de informação aos parceiros em tempo útil. (IOP.14.3 e IOP.14.6)

Em 2023, a DRI continuará a assegurar a representação nacional nas diversas reuniões organizadas pelo OEDT, seja no Conselho de Administração, nas reuniões dos Pontos Focais Nacionais da Rede REITOX, do *Early Warning System*, dos *Legal and Policy Correspondents*, para além de outras reuniões técnicas sobre temas específicos. (IOP.14.2 e IOP.14.3)

Enquanto Ponto Focal Nacional da REITOX, daremos continuidade à divulgação das publicações do OEDT, promovendo assim a disseminação do conhecimento e das melhores práticas ao nível europeu, relevantes para os *stakeholders* nacionais.

Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a concertação da posição nacional nos *fora* internacionais

Uma das atribuições da DRI consiste em assegurar o cumprimento das obrigações do Estado Português, decorrentes de instrumentos internacionais, no âmbito das Nações Unidas e da União Europeia, no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências.

Para garantir a resposta atempada às solicitações provenientes das instâncias internacionais (UNODC, OICE, OMS, UE, OEDT) em termos de reporte de informação atualizada sobre a situação nacional, daremos continuidade ao trabalho de articulação com os parceiros institucionais, na recolha e análise da informação, na elaboração e coordenação da resposta nacional e ainda assegurando a participação em grupos de trabalho sobre temas específicos. *(lop.15.1)*

Para além das obrigações decorrentes dos instrumentos internacionais, daremos resposta a solicitações *ad hoc*, provenientes de outros organismos da administração pública, entidades internacionais congéneres, peritos, estudantes e representantes da sociedade civil, entre outros.

Ainda no quadro dos compromissos internacionais, a DRI promoverá as diligências necessárias para a inclusão de novas substâncias psicoativas na legislação nacional, nomeadamente nas Tabelas anexas ao Decreto-Lei 15/93, cuja alteração é aprovada pela Assembleia da República no seguimento das decisões adotadas pela UE ou pelas NU. *(lop.15.2)*

À semelhança do ocorrido nos anos anteriores, promoveremos contatos com os vários Ministérios/Serviços com competências em matéria de CAD, visando garantir a eficaz coordenação e articulação entre os departamentos governamentais envolvidos nesta problemática, por forma a garantir uma ação concertada na defesa das posições nacionais e assim potenciar a intervenção nacional. *(lop.15.3)*

Quadro 12. Ficha de atividades DRI

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas de MS
					Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado										
OE2	Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Eficácia	Iop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas subcomissões(n)	Resultado	5	5	5	5	5	5	0	5	50%	Relatório	DRI	AO			1.7
OE3	Oop12.Garantir a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias europeias, bem como noutras fora internacionais	Eficácia	Iop12.1. Relatórios da representação nacional e da participação nas atividades das diversas instâncias da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas (n)	Resultado	3	3	3	3	3	3	0	3	90%	Relatório	DRI	AO	MNE, DGPI, PJ, INFARMED I.P., AT	1.1; 1.7	
OE3	Oop13. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e organizações internacionais	Eficácia	Iop13.1. Relatório das ações de cooperação internacional e de Intercâmbio de experiências (n)	Resultado	1	1	1	1	1	1	0	1	10%	Relatório	DRI	AO			1.10
OE3	Oop13. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e organizações internacionais	Eficácia	Iop 13.6. Relatório das visitas de delegações estrangeiras (n)**	Resultado	NA	NA	1	1	1	1	0	1	10%	Relatório	DRI	AO		SICAD/DPI	1.10
	Oop13. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e organizações internacionais	Eficácia	Iop13.10. Relatório da participação em projetos internacionais.	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	1	5%	Relatório	DRI	AO			1.10
OE3	Oop13. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e organizações internacionais	Eficácia	Iop13.11. Relatório da preparação da 5ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n)	Resultado	NA	NA	NA	1	NA	1	0	1	5%	Relatório	DRI	AO			1.10

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Dop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Previos	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS				
					(2018)	(2019)	(2020)	(2021)	(2022)										
OE3	Oop13. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e organizações internacionais	Eficácia	Iop 13.6. Relatório das visitas de delegações estrangeiras (n)**	Resultado	NA	NA	1	1	1	1	0	1	10%	Relatório	DRI	AO	SICAD/DPI	1.10	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX) do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	Qualidade	Iop14.1. Relatório da informação reportada ao OEDT – Workbooks e Tabelas (n)	Resultado	1	1	2	1	1	1	0	1	20%	Relatório	DRI	AO	DPI, DMI, EMCAD, EMSI Assessoria; PI; DGRSP	1.7; 1.10	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX) do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	Qualidade	Iop14.2. Relatórios de participação nacional nas reuniões semestrais do Conselho de Administração do OEDT e dos responsáveis dos Pontos Focais Nacionais da Rede REITOX do OEDT (n)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	1	15%	Relatório	DRI	AO	0	1.10	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX) do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	Qualidade	Iop14.3. Relatório da participação na Reunião Anual do Mecanismo de Alerta Europeu do OEDT e do <i>Legal and Policy Correspondents da European Legal Database on Drugs</i> (n)	Resultado	1	1	1	1	1	1	0	1	15%	Relatório	DRI	AO	0	1.10	
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX) do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	Qualidade	Iop14.4. Submissão ao OEDT do <i>Final Activity Report</i> (no mês)	Resultado	NA	NA	3	2	2	2	0	2	15%	Ofício expedido	DRI	AO	DMI; DPI; DGR	1.10	
OE3	Oop14. cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX) do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	Qualidade	Iop14.5. Submissão do pedido de Acordo Anual de Subvenção REITOX (no mês)	Resultado	NA	NA	12	12	12	12	0	12	10%	Ofício expedido	DRI	AO	DGR	1.10	

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Dop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas de MS
					Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização	Realização							
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicod dependência (REITOX) do Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT)	Qualidade	lop14.6. Alertas do Mecanismo Europeu das Novas Substâncias Psicoativas divulgados num prazo de 72 horas (%)	Realização	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0	100%	15%	Mensagens de correio Eletrónico	DRI	AO		0	1.10
OE3	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicod dependência (REITOX) do Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT)	Qualidade	lop14.7. Percentagem de resposta às solicitações no âmbito do <i>European Legal Database on Drugs</i> (%=nº de respostas/nº de solicitações*100)	Realização	0	0	1	100%	100%	100%	0	100%	10%	Mensagens de Correio Eletrónico	DRI	AO		LPC	1.10
OE3	Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a concertação da posição nacional nos fora internacionais	Eficácia	lop15.1. Relatório sobre compromissos internacionais e outras solicitações no âmbito de reporte de informação (n)	Resultado	NA	NA	1	1	100%	100%	0	100%	40%	Relatório	DRI	AO		PJ, AT, DGPI, DGAE, ASAE, INFARMED, PSP	1.1; 1.7; 1.8
OE3	Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a concertação da posição nacional nos fora internacionais	Eficácia	lop15.2. Percentagem de diligências efetuadas para a inclusão de novas substâncias na legislação nacional (nº de diligências/ nº de decisões internacionais*100)	Realização	NA	NA	1	100%	100%	100%	0	100%	40%	Ofícios expedidos	DRI	AO		INFARMED	1.1; 1.7; 1.8
OE3	Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a concertação da posição nacional nos fora internacionais	Eficácia	lop15.3 Nº de ministérios/serviços contactados	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	4	20%	Mensagens de Correio Eletrónico	DRI	AO		MNE, DGPI, PJ, SGMS	1.7

4.4. Divisão de Gestão de Recursos (DGR)

À Divisão de Gestão de Recursos¹⁶ compete:

- Elaborar e gerir os mapas de pessoal do SICAD e CDT mantendo atualizado o sistema de informação de organização do Estado;
- Efetuar o processamento das remunerações e outros abonos, assegurar o processamento dos descontos, o controlo de assiduidade, elaborar os mapas de férias e organizar e manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do SICAD e CDT;
- Executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público dos trabalhadores do SICAD e CDT, bem como organizar e instruir processos de nomeação e renovação de comissões de serviço de pessoal dirigente;
- Assegurar a receção, registo, distribuição e expedição de toda a correspondência, bem como assegurar o trabalho de reprografia e da central telefónica;
- Aplicar o Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 2 e 3) do SICAD e das CDT e elaborar o balanço social;
- Desenvolver e dinamizar planos de formação, nas áreas definidas como prioritárias, assegurando a qualificação e melhoria contínua dos trabalhadores do SICAD e das CDT;
- Elaborar, planear e gerir os orçamentos de funcionamento, de investimento e assegurar a sua execução, bem como elaborar a conta de gerência;
- Assegurar o cumprimento integral de todo o sistema de contabilístico imposto pelo POCP e demais legislação relacionada e assegurar o desenvolvimento das ações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações de natureza contributiva e fiscal;
- No âmbito do Plano Anual de Compras (PAC) executar os procedimentos para aquisição de bens e serviços, assegurar a gestão dos bens consumíveis, preparar e executar os contratos de fornecimento de serviços;
- Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens de património, assegurar as atividades de manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos, bem como atualizar as bases de dados referentes ao património (imóveis, parque automóvel, inventário);
- Planificar e gerir os recursos informáticos e a rede de comunicações;
- Apoiar os utilizadores na exploração dos sistemas informáticos;

¹⁶ Cf. Despacho nº 8816/2012, de 3 de julho

- Administrar e manter os sistemas de informação de utilização interna;
- Monitorização do funcionamento dos sites Internet e intranet;
- Prestar apoio ao coordenador nacional para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool, elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências.

Atendendo à importância crescente da área dos sistemas de informação tornou-se necessário constituir uma Equipa Multidisciplinar que englobou as atribuições referidas nas alíneas k), l), m) e n) acima mencionadas tal como consta do despacho n.º 328/2014, de 8 de janeiro, conforme adiante mencionado.

4.4.1. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo Operacional

Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH

Na senda dos anos anteriores, a DGR mantém o objetivo da otimização dos Recursos Humanos, nomeadamente através da promoção da formação, com vista à consolidação de conhecimentos para potenciar o crescimento e maturidade pessoal e organizacional, capacitando-os para uma resposta por parte do SICAD com qualidade, rigor e tempestividade.

Para o efeito, por forma a garantir o planeamento e a gestão dos RH, a DGR elabora instrumentos, como os Planos de Formação para o SICAD e CDT, mapas de pessoal, entre outros, estimando-se que estes documentos sejam apresentados em 22 dias úteis.

Com o Plano de Formação aprovado para 2023, para o SICAD e CDT, pretende-se consolidar e ampliar a oferta formativa em regime de e-learning, prevendo-se atingir uma taxa de participação dos trabalhadores de 95%. Este indicador concorre para o QUAR.

A gestão dos Recursos Humanos é desenvolvida de forma eficiente e eficaz, nomeadamente no que respeita à celeridade e qualidade da resposta nos procedimentos concursais internos, prevendo-se que a taxa de ocupação dos postos de trabalho orçamentados do mapa de pessoal atinja os 50%.

Oop 32. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano

A motivação e satisfação do Capital Humano constitui um objetivo constante do SICAD, enquanto estratégia para o aumento da produtividade e o engajamento dos trabalhadores, criando ainda um ambiente propício para a inovação, e tendo ainda em conta que uma cultura de trabalho positiva e um bom clima organizacional trazem resultados efetivos para o SICAD.

A auscultação dos trabalhadores é um instrumento muito importante para a tomada de decisões e iniciativas que respondam às necessidades de melhoria organizacional em diferentes áreas, tais como, a gestão e sistemas de gestão, as condições de trabalho, desenvolvimento da carreira, a motivação, a liderança e as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços contribuindo para uma maior eficácia e eficiência organizacional.

Neste âmbito, a DGR aplica, anualmente, um questionário de satisfação aos trabalhadores do SICAD e das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), pretendendo avaliar o grau de satisfação e de motivação dos trabalhadores para o diagnóstico e identificação de áreas suscetíveis de melhoria organizacional, prevendo-se uma taxa de resposta na ordem dos 25%.

O questionário está inserido no processo de avaliação anual nomeadamente, para os fins previstos do relatório de atividades referente ao ano de 2023.

Pretende-se em termos globais, com a auscultação direta aos trabalhadores do SICAD e das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, recolher informação e contributos que permitam analisar a satisfação e a motivação dos trabalhadores da organização onde desempenham as suas funções e para uma melhor eficácia e eficiência organizacional.

Em termos específicos, pretende-se:

1. Avaliar o nível de satisfação dos trabalhadores
2. Avaliar o nível de motivação dos trabalhadores
3. Implementar novas estratégias de articulação de acordo com as necessidades identificadas
4. Identificar áreas a melhorar.

No âmbito, ainda, deste Objetivo Operacional, inscreveu-se uma verba no Orçamento.2023 para a atribuição de prémios de desempenho e de Alteração do Posicionamento Gestionário dentro do enquadramento legal, propondo-se antecipar o seu pagamento em 22 dias úteis relativamente ao prazo legal.

Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

Em 2023 dar-se-á continuidade à implementação de medidas de promoção do “bem-estar” dos trabalhadores, potenciando uma melhor conciliação da vida pessoal e profissional, melhores condições de trabalho e promovendo a, gerando aumentos de eficiência e permitindo a otimização do tempo para a produção de trabalho efetivo e de qualidade, para que o retorno para a instituição se manifeste num aumento da produtividade e qualidade do desempenho. Este objetivo é igualmente importante para a instituição captar e reter talento.

Estas medidas passam pela criação de mecanismos facilitadores da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, nomeadamente, tornar flexível a organização do trabalho através da manutenção do regime de teletrabalho parcial, nos termos do Regulamento Interno de Teletrabalho, aprovado e divulgado em 2022, sendo que se prevê que, em 2023, 65% dos trabalhadores beneficiem desta medida. Este indicador concorre para o QUAR.

No âmbito da promoção da saúde dos trabalhadores e dirigentes integrados no seu ambiente profissional, o SICAD propõe 2 medidas para 2023, destacando-se a promoção de atividades físicas, quer pela disponibilização do ginásio, quer pelo estabelecimento/informação sobre protocolos, não só com este objetivo, mas que contemplem também outros benefícios para os trabalhadores. Este indicador concorre para o QUAR.

OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas

A DGR desenvolve as atividades inerentes ao processo de gestão de recursos financeiros, desde o seu planeamento até à sua execução, de forma a assegurar a atividade do SICAD ao nível desejado. Concorrendo com a excelência que se pretende imprimir à gestão dos Recursos Humanos, o planeamento, execução, gestão e monitorização criteriosa do orçamento do SICAD é uma das ações mais relevantes desta UO. Para o efeito, para além da preparação do orçamento, são elaborados diversos instrumentos de monitorização da execução do orçamento, propondo-se antecipar em 2 dias úteis, relativamente ao prazo legalmente determinado, a sua preparação, elaboração e apresentação, no sentido de ser submetido a uma análise crítica rigorosa antes da sua aprovação.

No mesmo sentido, também se procede ao processamento e liquidação das despesas autorizadas, propondo-se antecipar em 5 dias, relativamente ao prazo legalmente determinado, por forma a inviabilizar a existência de dívidas/pagamentos em atraso aos fornecedores. Este indicador concorre para o QUAR.

Também a celeridade e qualidade da resposta são promovidas, nomeadamente nas solicitações de entidades externas, como a DGO, a IGF, o Tribunal de Contas, a SGMS, a ACSS, entre outras, pelo que se propõe antecipar em 7 dias úteis, relativamente ao prazo legal.

Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas

A DGR empenha-se no desenvolvimento de procedimentos eficientes nas áreas financeira, patrimonial e energética, concorrentes para a sustentabilidade financeira e ambiental, promovendo a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Para além das estratégias de impacto ambiental que têm vindo a ser assumidas pelo SICAD no passado, como a adoção de procedimentos de aquisição concorrentes para a sustentabilidade energética e ambiental e a redução dos consumos anuais, *per capita*, com vista à promoção da eficiência energética, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, propondo-se uma redução, relativamente a 2022, de 39% nos consumos energéticos anuais, per capita, em 2023 promover-se-á a progressiva desmaterialização com vista à redução de aquisição de papel, propondo-se uma redução de 35% na aquisição de resmas de papel relativamente a 2022.

Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas

Com o objetivo de promover a eficiente gestão dos recursos materiais, através da compra atempada dos bens que efetivamente são necessários, nas quantidades corretas e aos preços mais vantajosos a DGR elabora, anualmente, o Plano de Compras, prevendo-se para o efeito o máximo de 22 dias úteis para a sua submissão.

Quadro 13. Ficha de atividades DGR

OE	Objetivos Operacionais	Parâmetro Dop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas OGMIS
OE8	Op31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH	Qualidade	lop31.2. Taxa de participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (%) ((n.º trabalhadores com formação/n.º total de trabalhadores)x100) (QUAR2023)	Impacto	75%	65%	82%	96%	98%	95%	2%	98%	60%	Relatório anual de formação	DGR	AO			1.1, 1.3, 1.4, 1.8, 1.9, 1.10, 3.7
OE8	Op31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH	Qualidade	lop31.11. Garantir o planeamento e a gestão dos RH através de Instrumentos de Planeamento e Gestão (n.º dias) (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias úteis)	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	22	1	20	20%	Documento final	DGR	AO			1.1, 1.3, 1.4, 1.8, 1.9, 1.10, 3.7
OE8	Op31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH	Qualidade	lop31.12 Taxa de ocupação dos postos de trabalho orçamentados do mapa de pessoal (%) ((N.º total de postos de trabalho ocupados/N.º total de postos de trabalho necessários)x100)	Estrutura	NA	NA	NA	NA	NA	50%	4%	54%	20%	Balanço Social	DGR	AO			1.3, 3.7
OE8	Op32. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano	Qualidade	lop32.2. Medidas de atribuição dos prémios de desempenho e de Alteração do Posicionamento Gestionário dentro do enquadramento legal (n.º dias) (antecipação em n.º de dias úteis relativamente ao prazo legal)	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	22	1	20	50%	Informação autorizada pelo Diretor-Geral	DGR	AO			1.3, 3.7
OE8	Op32. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano	Qualidade	lop32.3. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (%) ((N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso/N.º total de questionários enviados)x100)	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	25%	4%	30%	50%	Relatório de satisfação	DGR	AO			1.5, 1.9, 3.7
OE8	Op34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Qualidade	lop34.1 Medidas relacionadas com o teletrabalho: Taxa de trabalhadores em teletrabalho parcial (%) ((N.º de trabalhadores em teletrabalho parcial/n.º total de trabalhadores)x100) (QUAR2023)	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	65%	1%	67%	40%	Documento Final	DGR	AO			1.3, 1.4, 1.6, 1.10, 3.7, 4.2
OE8	Op34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Qualidade	lop34.2 Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n) (QUAR2023)	Impacto	NA	NA	NA	3	2	2	0	3	40%	Informação autorizada pelo Diretor-Geral	DGR	AO			1.3, 1.4, 1.6, 1.10, 3.7, 4.2

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

OE	Objetivos Operacionais	Parâmetro Dop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
					NA	NA	NA	NA	NA										
OE10	OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspectiva de otimização e prestação de contas	Eficiência	lop36.3 Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (n.º dias) (antecipação em n.º de dias relativamente ao prazo legal) (QUAR2023)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	5	2	8	50%	Orçamento	DGR	AO			4.2
OE8	OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspectiva de otimização e prestação de contas	Eficiência	lop36.10. Garantir o planeamento, a gestão e monitorização dos RF, para a tomada de decisão de forma regular e tempestiva (n.º dias) (antecipação, em n.º de dias úteis, relativamente ao prazo legal)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	30%	Documento final	DGR	AO		DGO; ACSS, SPM5	1.10, 4.1
OE10	OOp36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspectiva de otimização e prestação de contas	Eficiência	lop36.11. Assegurar o cumprimento dos prazos dos reportes externos às entidades competentes (n.º dias) (antecipação, em n.º de dias úteis, relativamente ao prazo legal)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	5	20%	Plataformas da DGO e da IGF	DGR	AO		DGO, IGF	1.10, 4.1
OE10	Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas	Eficiência	lop37.1. Promover a progressiva desmaterialização com vista à redução de aquisição de papel (%) ((n.º de resmas adquiridas em 2023/n.º de resmas adquiridas em 2022)x100)	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	35%	4%	40%	50%	Orçamento	DGR	AO			1.3, 1.4, 1.9, 1.10
OE10	Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas	Eficiência	lop37.6. Promover a eficiência energética conforme determinação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020: Redução dos Consumos energéticos anuais, per capita (%) ((consumo energético Kwatt em 2023/consumo energético Kwatt em 2022)x100)	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	39%	0%	40%	50%	Orçamento	DGR	AO			1.3, 1.4, 1.9, 1.10
OE10	Oop38. Planear e gerir os recursos materiais.	Eficiência	lop38.1 Elaboração do Plano Anual de Compras (n.º dias) (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias úteis)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	22	1	20	100%	Documento final	DGR	AO			1.10, 4.1

4.5. Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão (EMCAD)

À Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão, doravante designada por EMCAD, compete¹⁷:

- a)** Coordenar as atividades desenvolvidas pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), no âmbito da operacionalização da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, mediante a criação de instrumentos de planeamento, monitorização e avaliação;
- b)** Implementar uma metodologia de intervenção baseada no conhecimento técnico-científico, que potencie as competências das equipas técnicas das CDT e harmonize práticas e procedimentos entre as CDT, contribuindo para uma efetiva dissuasão dos comportamentos aditivos e dependências;
- c)** Apoiar o funcionamento das CDT no desenvolvimento das suas atribuições definidas pelo Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril;
- d)** Elaborar orientações tendo em vista a harmonização técnico-normativa da intervenção em Dissuasão e das práticas e procedimentos inerentes à atividade das CDT;
- e)** Dinamizar e orientar a articulação institucional interna ou externa ao SICAD, na área da Dissuasão;
- f)** Gerir o Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP) dos processos de contraordenação por consumo de drogas, ao abrigo da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho;
- g)** Prestar apoio ao Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, no âmbito da Subcomissão da Dissuasão: elaborar documentos de apoio à gestão, apoiar e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências;
- h)** Apoiar a Direção e representar o SICAD em matéria de Dissuasão;
- i)** O exercício das demais ações que lhe sejam atribuídas.

¹⁷ Cf. Despacho n.º 1733/2017, de 23 de fevereiro

4.5.1. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo

Operacional

A EMCAD prevê a execução de 22 iniciativas para o ano 2023 na continuidade do ciclo estratégico definido para 2020-2022. De entre as suas principais atribuições serão priorizadas algumas atividades agregadas em quatro áreas de ação a destacar: **monitorização e avaliação** da atividade anual desenvolvida pelas CDT; **orientação e harmonização** da intervenção em Dissuasão, priorizando a equidade das abordagens a nível nacional; **promoção e otimização** dos recursos disponíveis à aplicação da Lei nº30/2000, de 29 de novembro, entre eles o SGIP e a **articulação e cooperação institucional**, por meio da dinamização de circuitos de articulação com parceiros estratégicos nesta área.

A execução destas 22 ações planeadas para 2023, englobam a concretização de **8 objetivos operacionais**, a saber:

Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão

A avaliação da metodologia preconizada no modelo de intervenção em Dissuasão (MID) na sua vertente trifásica de implementação (avaliação, referenciação e follow-up), permitirá evidenciar a eficácia da intervenção nesta área. O trabalho de monitorização e avaliação do impacto desta abordagem específica na população que é encaminhada para as CDT, constitui um indicador estratégico determinante no âmbito da definição das políticas nacionais em matéria de comportamentos aditivos e dependências. Prevê-se para 2023 um restabelecimento pré-pandémico dos principais indicadores de produtividade que acompanham a operacionalização da Lei nº30/2000, de 29 de novembro, e o reposicionamento da harmonia e tranquilidade no funcionamento dos serviços.

Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação

Decorrente da aprovação do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030 (PNRCAD 2021-2030) e do primeiro Plano de Ação Horizonte 2024, a EMCAD assegurará o suporte ao Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, concretizado na coordenação da Subcomissão da Dissuasão. Importa destacar como principais iniciativas planeadas: a promoção e colaboração na execução das ações previstas no âmbito da implementação do Plano de Ação Horizonte 2024; a dinamização da articulação interinstitucional, mediante a facilitação e agilização dos procedimentos para a execução das medidas planeadas; a monitorização das atividades e o

respetivo reporte anual enquanto contributo a incluir no Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de Ação para a Redução dos CAD 2022 – respostas e intervenções elaborado pelo SICAD.

Oop 10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD

Considerando a importância do envolvimento dos parceiros estratégicos na implementação de iniciativas que promoverão maior eficácia na resposta dada ao consumidor, quer pelas CDT, quer por entidades com as quais existe articulação direta, a EMCAD perspetiva: por um lado, reforçar as relações existentes, por meio da dinamização dos circuitos de articulação já estabelecidos, designadamente, através da promoção das iniciativas previstas, mas também de novas ações que possam vir a intensificar o alinhamento das intervenções; e por outro lado, promover o envolvimento de outras entidades no estabelecimento de novos circuitos de articulação, trazendo novas oportunidades para melhorar a intervenção em dissuasão.

Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede de Informação sobre Toxicodependências (REITOX)

Dando continuidade ao trabalho conjunto efetuado com a DRI, está previsto a colaboração da EMCAD na atualização dos conteúdos que integram o Legal Framework que estão especificamente relacionados com a área da Dissuasão, designadamente, aqueles que se relacionam com a informação legislativa aplicável no âmbito da descriminalização do consumo e com a atividade desenvolvida pelas estruturas competentes para a sua operacionalização (CDT).

Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científica e as melhores práticas identificadas

Com o objetivo de promover maior qualidade na intervenção das CDT, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento e implementação de protocolos específicos para intervenção com consumidores que apresentem potenciais indicadores de risco acrescido (PIRA) e, que por essa razão, necessitam de uma resposta ajustada às necessidades que apresentam. Através de uma avaliação atenta aos indicadores PIRA, será possível sinalizar e monitorizar estas situações, tornando-as estatisticamente elegíveis. O rastreio, a sinalização e uma referenciação adequada, poderão fazer toda a diferença no prognóstico da situação de vida destes indiciados.

Procurando o incremento na qualidade da abordagem dissuasora, será mantido o foco na avaliação da eficácia do trabalho desenvolvido pelas CDT, quer ao nível da metodologia de intervenção utilizada, quer ao nível da eficácia na aplicação da Lei da Descriminalização.

Neste sentido, está previsto à semelhança dos anos anteriores, a realização de avaliações pormenorizadas relativas a aspetos considerados determinantes para a promoção da qualidade das respostas e intervenções nesta área.

Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções

A harmonização técnico-normativa da intervenção em Dissuasão e das práticas e procedimentos inerentes à atividade das CDT constitui uma importante atribuição da EMCAD, pelo que se prevê a continuidade do investimento feito na emissão de orientações de procedimento, por forma a alinhar as intervenções a nível nacional. Importa ainda referir, a manutenção das orientações a nível regional, sob a forma de ações individualizadas ou de supervisões às equipas.

O acompanhamento técnico aos profissionais das Comissões, o apoio e agilização ao nível da gestão e planeamento da atividade anual a desenvolver nestas unidades, as respostas de helpdesk às questões relacionadas com a utilização e manutenção do Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP), assim como o apoio técnico-administrativo no âmbito da operacionalização da Lei nº30/2000, de 29 de novembro; constituem atividades cuja importância e dimensão ocupam um papel considerável no desempenho das funções anuais da EMCAD.

Ao nível do planeamento estratégico, da monitorização e da avaliação da atividade e funcionamento das CDT, destaca-se a elaboração dos cruciais instrumentos de gestão semestrais e anuais, facilitadores de uma análise e avaliação rigorosa do desempenho e funcionamento destas unidades promotoras da redução dos CAD.

Em 2023, manter-se-á a aposta na iniciativa estrategicamente pensada como facilitadora do trabalho diário das CDT, materializada na elaboração e desenvolvimento de produtos ou ferramentas de trabalho que promovam maior eficiência, acessibilidade à informação e simplificação de tarefas entre os profissionais destas unidades.

Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD

Na linha de continuidade do trabalho desenvolvido pela EMCAD, no sentido de aprimorar os registos e a utilização do SGIP, enquanto recurso e aliado principal das CDT para a sistematização da informação e da atividade desenvolvida, e não obstante os excelentes resultados obtidos a este nível, manter-se-á o foco no aperfeiçoamento dos registos da utilização do SGIP.

Desta forma, assegurar-se-á a promoção de uma cultura de registo das intervenções, passível de rigor na sua monitorização e avaliação, e promover-se-á a otimização da qualidade dos dados

e da eficiência no processamento da informação. Para viabilizar esta meta, continuará a ser fundamental o desenvolvimento de um acompanhamento rigoroso e exigente no correto cumprimento da informação registada, e do preenchimento dos campos fundamentais por parte dos utilizadores do SGIP. Desta monitorização rigorosa à utilização da base de dados, a EMCAD produzirá relatórios trimestrais, semestrais e anuais, que aliados às orientações técnicas disseminadas entre as CDT, permitirão maior harmonia e qualidade na produção de conhecimento nesta área.

Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos

Os circuitos de agilização da comunicação interinstitucional já implementados entre o SICAD/CDT e alguns dos parceiros estratégicos, continuarão a ser prioridade de ação para a EMCAD, na medida em que deles dependerá um maior sucesso da intervenção - quer ao nível da referenciação para as CDT (através das autoridades policiais, GNR/PSP, entre outras) no sentido de corresponder ao investimento da intervenção precoce traçada para este ciclo estratégico; quer ao nível da referenciação mediada pela própria estrutura CDT (CPCJ, IPDJ, IEPF). Em 2023 pretende-se alargar a rede de SH empenhados em estabelecer circuitos de comunicação/agilização mais eficazes com esta área específica de intervenção.

Permaneceremos focados num trabalho em dupla linha: consolidar e fortalecer os circuitos de articulação já existentes e promover e captar o interesse e envolvimento de novos parceiros institucionais, que possam vir a acrescentar mais-valia à resposta e intervenção dissuasora.

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Quadro 14. Ficha de atividades EMCAD

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE1	Op2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	Qualidade	lop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n) - (QUAR 2023)	Realização	3	3	3	3	3	3 ¹⁸	0	4	60%	Monitorização do Modelo de Intervenção em Dissuasão - Relatório LOID 2022	EMCAD	AO		0	1.3
OE2	Op7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, a implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	Eficácia	lop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas subcomissões (n)	Resultado	5	5	5	5	5	5 ¹⁹	0	5	50%	Subcomissão Dissuasão - Relatório Anual PARCAD 2022	EMCAD	AO		0	1.7
OE2	Op 10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD	Eficácia	lop10.2. Ações desenvolvidas com SH no âmbito da intervenção em dissuasão (n)	Resultado	NA	NA	NA	3	2	3	1	5	40%	Iniciativas desenvolvidas com SH estratégicos em Dissuasão	EMCAD	AO		0	0%
OE3	Op14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede Europeia de Informação sobre Droga e a Toxicodependência (REITOX)	Qualidade	lop14.1. Relatório da Informação reportada ao OEDT – Workbooks e Tabelas (n)	Resultado	1	1	1	1	1	1	0	2	20%	Relatório de informação reportada ao OEDT em 2022; workbooks drug policy; legal framework; drugs; prevention; treatment; best practice; harms and harms reduction; drug market and crime; prison; research	EMCAD	A		DPI, DMI, EMCAD, EMSI, Assessoria	1.10
OE4	Op16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científica e as melhores práticas identificadas	Qualidade	lop16.4. Protocolos de intervenção especializada, ancorados em evidência e Boas práticas (n)	Realização	10	11	0	1	0	1	0	2	10%	Documento orientador da intervenção em Dissuasão	EMCAD	AO		ARS I.P	1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)
OE4	Op16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científica e as melhores práticas identificadas	Qualidade	lop16.5. Documentos de avaliação da eficácia da intervenção das CDT (n)	Realização	NA	NA	1	1	1	1	0	2	20%	Documento sobre Avaliação Resultados	EMCAD	AO			1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)

¹⁸ Os resultados deste indicador são partilhados com a EMCAD e DPI. A EMCAD apenas contribui uma ação.

¹⁹ Este indicador é partilhado com as UO: DPI, DMI, DRI e ACN. A EMCAD elabora a relatório da Subcomissão da Dissuasão

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas de MS
					NA	NA	NA	1	1	1	0	2	15%						
OE4	Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científica e as melhores práticas identificadas	Qualidade	lop16.6. Medidas inovadoras implementadas em Dissuasão (n)	Resultado	NA	NA	NA	1	1	1	0	2	15%	Medidas identificadas	EMCAD	AO		CDT	1.1; 1.3; 1.4; 1.10; 3.7 (Eixo 7)
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	lop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n) - QUAR (2023)	Resultado	4	5	3	2	2	3	1	5	20%	Orientações Disseminadas	EMCAD	AO			1.2
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	lop17.2. Ações de orientação e supervisão da intervenção em dissuasão com vista à harmonização das práticas entre CDT (n)	Realização	NA	3	2	3	3	3	1	5	10%	Sessões de Orientação e Supervisão às CDT	EMCAD	AO			1.2; 1.3
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	lop17.4. Ações que potenciem a gestão e planeamento da atividade das CDT, enquanto unidades promotoras da redução dos comportamentos aditivos e das dependências (n)	Realização	2	1	1	2	1	1	0	2	10%	Balanço e planificação anual das atividades (reunião geral CDT)	EMCAD	AO			1.5 4.2
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	lop17.5. Relatórios de monitorização semestral da atividade das CDT (n)	Realização	1	1	1	1	1	1	0	1	10%	Relatório de Monitorização da Atividade das CDT 1º Semestre	EMCAD	AO			4.2
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	lop17.6. Relatório de avaliação da intervenção em Dissuasão, funcionamento e atividade das CDT (n)	Realização	1	2	1	1	1	1	0	1	10%	SICAD, 2023 - Relatório Atividades 2022 - Dissuasão em números;	EMCAD	AO			4.2
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	lop17.7. Respostas de apoio à atividade das CDT contribuindo para a melhoria das intervenções na operacionalização da Lei (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações)	Resultado	95%	100%	100%	100%	100%	95%	4%	100%	10%	Percentagem de respostas dadas – base dados de registo EMCAD	EMCAD	AO			4.2
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	lop17.8. Respostas de helpdesk às 22 CDT, por forma a garantir a manutenção de uma correta utilização do Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP) (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações)	Resultado	NA	NA	NA	100%	100%	95%	4%	100%	10%	Percentagem de respostas dadas – base dados de registo EMCAD	EMCAD	AO		EMSI	4.2

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2017)	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela Execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas de MS
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	lop17.9. Grau de execução do apoio técnico-administrativo no cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho, relativo aos processos de contraordenação (%)	Resultado	100%	98%	95%	90%	100%	95%	4%	100%	10%	Porcentagem de respostas dadas – base dados de registo EMCAD	EMCAD	AO			4.2
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	lop17.10. Produtos enviados às CDT com o tratamento da informação extraída via SGIP, via Sistema de Monitorização Semestral e respetiva tradução gráfica, para reporte interno e externo da atividade das CDT (n)	Realização	NA	NA	NA	2	2	2	1	4	5%	Documentos remetidos às CDT	EMCAD	AO			4.2
OE4	Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	Qualidade	lop17.11. Produtos que promovam eficiência, garantindo a acessibilidade e simplificação dos processos (n)	Realização	NA	NA	NA	2	3	2	1	4	5%	Produtos produzidos/atualizados pela EMCAD	EMCAD	AO			4.2
OE5	Dop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Eficiência	lop18.3. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SGIP (%)	Resultado	96%	95%	99%	99%	99%	90%	5%	96%	21%	Monitorização Anual (Base dados EMCAD)	EMCAD	AO		EMSI	1.1; 1.2; 1.3
OE5	Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Eficiência	lop18.4 Relatórios de monitorização dos indicadores fundamentais de registo para a otimização da qualidade dos dados e da eficiência no processamento da informação (n)	Realização	2	NA	1	4	4	4	1	6	20%	Reporte Semestral dos Indicadores Chave /Fundamentais do SGIP; Relatório Anual de Monitorização dos Indicadores Fundamentais de Registo no SGIP (EMCAD 2023)	EMCAD	AO			1.1; 1.2; 1.3
OE5	Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	Eficiência	lop18.7 Orientações técnicas para uma harmoniosa utilização da base dados SGIP (n)	Resultado	2	6	6	5	5	5	1	7	17%	Orientações SGIP Disseminadas	EMCAD	AO			
	Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	Qualidade	lop24.2. Novos circuitos de comunicação implementados com SH estratégicos (n)	Impacto	NA	NA	N	1	0	1	0	2	20%	Definição de novos circuitos de articulação com SH estratégicos em Dissuasão	EMCAD	AO			
	Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	Qualidade	lop24.3. Relatórios de monitorização dos circuitos de comunicação com os principais stakeholders estratégicos (n)	Realização	NA	NA	1	4	4	4	1	6	30%	Relatórios de Monitorização Elaborados	EMCAD	AO		IPDI; CNPDPCI; PSP; GNR	1.1; 1.7; 1.8

4.6. Equipe Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (EMSI)

À Equipe Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (EMSI)²⁰ cabe o desenvolvimento das seguintes atribuições:

- O desenvolvimento das ações necessárias à implementação do Sistema de Gestão de Informação Processual (SGIP);
- A identificação e definição das necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), do Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde (SIPAFS) e do Sistema de Gestão de Informação Processual (SGIP);
- A gestão e funcionamento do serviço de Helpdesk;
- A elaboração e disponibilização de relatórios semestrais ou anuais de acordo com as necessidades do Serviço;
- A gestão e a manutenção do parque informático e do Data-Center afeto à atividade do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD);
- A colaboração na elaboração dos planos e relatórios de atividades, coligindo e sistematizando os elementos relativos à respetiva atividade;
- O exercício das demais ações que lhe sejam atribuídas.

4.6.1. Descrição das Atividades a desenvolver no âmbito de cada Objetivo Operacional

Na decorrência das atribuições supra, para 2023 a EMSI dará continuidade ao desenvolvimento de atividades no âmbito da **segurança e integridade da informação** e continuará a trabalhar no reforço e dotação das entidades externas e do próprio SICAD com **mecanismos ágeis e desmaterializados**, para a prossecução das tarefas da sua área de negócio e com a **interoperabilidade** de soluções específicas com as disponíveis no SNS e transversais na AP.

As atividades que desseguida se apresentam têm por objetivos estratégicos a *promoção da governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD (OE7)* e a *tradução de processos inovadores em soluções tecnológicas (OE9)*.

²⁰ Cf. Despacho 328/2014, de 8 de Janeiro.

Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização

Durante o ano de 2023 será dada continuidade às atividades incluídas no projeto financiado SICAD+²¹, que tem como principal objetivo a digitalização e disponibilização de serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada, a saber:

- > A implementação de uma solução de gestão documental (Iop26.1.) sobre a informação recebida, produzida e expedida pelo SICAD, de forma ágil e desmaterializada, ao longo de todo o seu ciclo de vida, assegurando assim a autenticidade e fiabilidade da mesma. Tendo início em 2022, a EMSI, em colaboração com todas as UO, continuará a desenvolver o Sistema de Gestão Processual e Documental (SGPD) prevendo-se, ao longo do ano, o levantamento de requisitos nas áreas de recursos humanos e recursos financeiros afetas à DGR, assim como nas restantes unidades orgânicas do SICAD, bem como a disponibilização da solução.
- > A implementação de uma nova versão do SIPAFS²² (Iop26.2.), o Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde, utilizado pelo SICAD e pela DGS, na gestão de processos e procedimentos no âmbito financeiro na área dos CAD, com as novas funcionalidades.

Integrado no projeto financiado SICAD: +Cidadão +Segurança; +Controlo²³ que tem por objetivo principal melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficiência da administração pública, em 2022 e em colaboração com diversas Entidades²⁴, o SICAD propôs-se desenvolver uma solução integrada para a desmaterializada de gestão do cloridrato de metadona, abreviadamente designada GMET. Este sistema irá permitir às diversas Entidades envolvidas uma gestão mais eficaz e eficiente dos processos e procedimentos relativos ao circuito da referida substância, e um melhor serviço prestado ao utente. Dando continuidade ao trabalho realizado no ano transato, a EMSI irá proceder à elaboração do Caderno de Encargos para o desenvolvimento do GMET, durante 2023, em colaboração com as diferentes Entidades intervenientes, dando continuidade ao projeto, com vista à implementação em Qualidade do novo circuito de metadona (Iop26.3.).

²¹ Ficha de projeto disponível em: sicad.pt/PT/Institucional/Paginas/detalhe.aspx?itemid=4&lista=Projetos&bkUrl=/BK/Institucional

²² SIPAFS: Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde.

²³ Ficha de projeto disponível em: sicad.pt/PT/Institucional/Paginas/detalhe.aspx?itemid=5&lista=Projetos&bkUrl=/BK/Institucional

²⁴ E.g. Infarmed, Laboratório Nacional do Medicamento, Administrações Regionais de Saúde, Região Autónoma da Madeira, Região Autónoma dos Açores.

Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio

No âmbito da reestruturação e melhoria das arquiteturas das aplicações das áreas de negócio no SICAD, a EMSI prevê para 2023 a disponibilização da nova versão do SIM, em piloto, nas equipas das ARS (*Op27.1.*), com os seguintes desenvolvimentos já implementados e testados em Qualidade:

- O módulo de integração com o Registo de Saúde Eletrónico – área Profissional (RSE-AP);
- O módulo de inscrição pública nas Equipas de tratamento CAD;
- A notificação do agendamento de consultas/internamentos/outros atos, por SMS/notificação eletrónica;
- A disponibilização de minutas/declarações;
- A autenticação com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital;
- E a possibilidade de Assinatura Digital.

A implementação e disponibilização destas novas funcionalidades aos diversos *stakeholders* permitirá o desenvolvimento de processos de negócio simplificados e otimizados.

Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos

A gestão da infraestrutura tecnológica abrange quer o hardware, quer o software que suporta a atividade transversal de apoio a todos os trabalhadores do SICAD e das CDT pelo que, durante 2023, a EMSI continuará a desenvolver todos os esforços para garantir equipamento robusto, segurança, integridade e disponibilidade tanto da informação, como dos sistemas TI em uso pelo SICAD e SH. Neste sentido propõe-se para 2023:

- > A implementação do Sistema de Gestão de Continuidade do Negócio (SGCN), conforme especificado no Plano de Recuperação de Desastres (DRP)²⁵ desenvolvido em 2022. Executado através do indicador *Disaster recovery implementado* (*Op.28.3*) e incluído no projeto financiado SICAD: +Cidadão +Segurança +Controlo²⁶, o SGCN tem por objetivo a descrição detalhada dos processos, recursos e meios necessários de forma a garantir que o SICAD possa continuar a sua atividade perante um cenário de desastre ou em condições de anormalidade.

²⁵ Norma ISO 22301:2019 “Segurança e resiliência; Sistemas de gestão da continuidade de negócio; Requisitos”.

²⁶ Ficha de projeto disponível em: sicad.pt/PT/Institucional/Paginas/detalhe.aspx?itemid=5&lista=Projetos&bkUrl=/BK/Institucional

- > O contínuo apoio à atividade do SICAD, traduzido na resolução de pedidos de suporte/helpdesk (lop.28.4).
- > A administração e manutenção dos SI de utilização interna, instalados localmente com o mínimo de *downtime* possível (lop.28.5) sendo que, a necessidade de substituir equipamento no Data Center e a previsibilidade de aquisição de equipamento para novas equipas acarreta um risco mais elevado em comparação aos anos transatos.

Em 2023 é também objetivo da EMSI, *atualizar o parque informático das CDT* (lop.28.6) de modo a melhorar o atual desempenho do equipamento e mobilidade dos utilizadores.

No contexto da cibersegurança e em alinhamento com o Decreto-Lei Nº 65/2021, de 30 de julho, relativo ao Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço, compete ao SICAD um conjunto de ações de identificação, proteção, resposta e recuperação do âmbito das suas redes e sistemas de informação. Neste contexto, a EMSI irá desenvolver um conjunto de *ações de consolidação da segurança do ciberespaço* (lop.28.7), enquadradas pelo Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança (QNRC).

Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)

A interoperabilidade entre os sistemas centrais do SICAD e os restantes sistemas em uso no SNS continua a ser uma das prioridades para a governação integrada dos SI do SICAD. Ao longo do ciclo estratégico 2020 – 2023, num esforço conjunto com Entidades externas, o SICAD tem procurado aumentar a abrangência e amplitude do Sistema de Informação Multidisciplinar, o SIM, no qual reside todo o processo clínico do utente com CAD, resultando, até à data na interoperabilidade deste sistema com o SClínico, a Prescrição Eletrónica Médica (PEM) e o Registo de Saúde Eletrónico – área profissional (RSE-AP), potenciando a execução de procedimentos desmaterializados e a segurança na consulta e prescrição de medicamentos, bem como a comunicação da informação clínica entre o utente, profissionais de saúde e entidades prestadoras de serviços de Saúde.

Em 2023 a EMSI continuará a realizar ações que contribuem para o indicador *integrações realizadas com aplicações da Saúde* (lop.29.1), com a execução de uma nova integração do SIM com a INFOMED, a base de dados de medicamentos do Infarmed, que contém informação relativa aos medicamentos de uso humano.

Oop30. Integrar com aplicações transversais AP

A progressiva utilização de mecanismos transversais à AP nos sistemas em uso no SICAD, visa não só a obtenção de ganhos de eficiência como significativas melhorias de segurança.

Potenciando a complementaridade entre soluções, o SICAD participa ativamente na reutilização de serviços disponíveis na AP, estando prevista para 2023 a utilização da Chave Móvel Digital (CMD)²⁷ (Iop.30.1), no contexto dos sistemas SICAD, enquanto meio de autenticação e assinatura digital certificado pelo Estado português, e a integração Gateway SMS (iAP) (Iop.30.2.) nos sistemas em uso no SICAD, contribuindo para uma melhoria na gestão do relacionamento com os utilizados destes sistemas.

Oop35. Disponibilizar um catálogo de soluções inovadoras

A contínua adaptação a novos contextos e a construção de respostas adequadas às recentes necessidades, reforça a importância da operacionalização e da tradução de processos inovadores em soluções tecnológicas. Neste sentido, a EMSI propõe-se a continuar a disponibilizar um catálogo de soluções (Iop.35.1), de utilização transversal, adequadas à prestação de trabalho presencial e não presencial, integrado, colaborativo e seguro.

²⁷ Em 2020 foi assinado com a AMA o Protocolo N.º 098/20 para a disponibilização de autenticação através de Chave Móvel Digital (CMD).

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Quadro 15. Ficha de atividades EMSI

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contribuição para as Orientações Estratégicas do MS
					NA	NA	NA	NA	12	11	1	12	30%						
OE7.	Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	Eficácia	Iop26.1. Análise e implementação gestão documental (data/meses)	Resultado	NA	NA	NA	NA	12	11	1	12	30%	Levantamento de requisitos; Disponibilização em Qualidade;	EMSI	AO		Todas as UO do SICAD	
OE7.	Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	Eficácia	Iop26.2. Análise e implementação processos desmaterializados no SIPAFS (data/ meses)	Resultado	NA	NA	NA	12	10	10	1	11	30%	Informação	EMSI	AO	DGS	DPI/DPIC	1.7
OE7.	Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	Eficácia	Iop26.3. Análise e implementação novo circuito Metadona (data/meses)	Resultado	NA	NA	NA	NA	7	11	1	12	40%	Mensagem de correlo eletrónico sobre Implementação em Qualidade.	EMSI	AO	E.g. Infarmed LNM ARS RAA RAM	DPI/DPIC	1.7
OE7.	Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio	Eficácia	Iop27.1. Análise e implementação da nova Arquitetura SIM (data/meses)	Resultado	NA	NA	NA	12	0	11	1	12	50%	Mensagem eletrónica (notificação), no SIM	EMSI	AO		DPI/DIT	
OE7.	Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio	Eficácia	Iop27.2. Implementação do módulo de inscrição pública nos CAD (data/ meses)	Resultado	NA	NA	NA	NA	11	10	1	11	50%	Informação/mensagem de correio eletrónico	EMSI; DPI	AO		DPI/DIT Assessoria	1.7 1.8
OE7.	Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos (n)	Eficiência	Iop 28.3. Disaster recovery implementado (data/meses)	Realização	NA	NA	NA	12	12	11	1	12	30%	Protocolo / Adjudicação / Contrato	EMSI	AO			
OE7.	Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos (n)	Eficiência	Iop28.4. Pedidos helpdesk fechados (%)	Resultado	NA	NA	89%	90%	94%	90%	5%	90%	20%	Track-It	EMSI	AO			

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Parâmetro Oop	Indicadores Operacionais	Tipo de Indicador	Valores Prévio (2018)	Valores Prévio (2019)	Valores Prévio (2020)	Valores Prévio (2021)	Valores Prévio (2022)	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de Verificação	Responsável pela execução	Atividade Constante no Orçamento	Eventuais Dependências	Entidades Colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do IMS
DE7.	Oop28. Planejar e gerir os recursos informáticos (n)	Eficiência	lop28.5. Administrar e manter os sistemas de informação de utilização interna, as aplicações documentais, recursos humanos, financeira e outras, com um downtime inferior a (nº de horas)	Resultado	7	6	4	3	3	36	8	42	15%	Comunicação das intervenções	EMSI	AO			
OE7.	Oop28. Planejar e gerir os recursos informáticos (n)	Eficiência	lop28.6. Atualização do parque informático das CDT (%)	Estrutura	NA	NA	NA	NA	NA	80%	5%	85%	15%	Mensagem de correio eletrónico	EMSI	AO			
DE7.	Oop28. Planejar e gerir os recursos informáticos (n)	Eficiência	lop28.7. Ações de consolidação da segurança do ciberespaço (n)	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	2	20%	Relatório	EMSI	AO			
OE7.	Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde	Qualidade	lop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n) (QUAR 2023)	Resultado	NA	NA	1	1	1	1	0	1	100%	Mensagem eletrónica (notificação), no SIM	EMSI	AO	INFARMED		1.1; 1.9
OE7.	Oop30. Integrar com aplicações transversais AP	Eficiência	lop30.1. Nº de integrações com CMD (n)	Resultado	NA	NA	0	2	1	1	0	1	50%	Mensagem de correio eletrónico / Mensagem no SI	EMSI	AO	AMA		1.4; 1.6
OE7.	Oop30. Integrar com aplicações transversais AP	Eficiência	lop30.2. Integrações com Gateway SMS (IAP) (n)	Resultado	NA	NA	NA	1	0	1	0	1	50%	Mensagem de correio eletrónico / Mensagem no SI	EMSI	AO	AMA		
OE9.	Oop35. Disponibilizar um catálogo de soluções inovadoras	Qualidade	lop35.1. Novas funcionalidades / aplicações disponibilizadas (n)	Realização	NA	NA	6	3	3	2	1	2	100%	Track-it / Mensagem de correio eletrónico	EMSI	AO			

5. Anexos

A execução do PA para 2023 e o cumprimento das metas definidas para os diferentes indicadores, objetivos operacionais e estratégicos compete às unidades orgânicas cujas atribuições se enquadram nos conteúdos definidos e propostos.

5.1. Mapa de Pessoal – Resumo

RECURSOS HUMANOS - 2023			
DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (Planeados) 1-1-2023	PONTUAÇÃO	RH PLANEADOS PONTUAÇÃO
Dirigentes - Direção Superior	2	20	40
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	10	16	160
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)	88	12	1056
Coordenadores Técnicos (inclui Chefes de Secção)	2	9	18
Técnicos de Informática	6	8	48
Assistentes Técnicos	43	8	344
Assistentes Operacionais	2	5	10
Outros (exemplos)			
Médicos	1	12	12
Enfermeiros	0	12	0
Técnicos de Saúde	2	12	24
Membros CDT	31	112	372
Encarregados Pessoal Auxiliar	1	12	12
Totais	188		2.096

5.2. Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR

ANO: 2023

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

MISSÃO DO ORGANISMO

Promoção da redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

OE 1	Disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida
OE 2	Afirmar o valor do SICAD nas políticas nacionais
OE 3	Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional
OE 4	Reforçar a Qualidade da intervenção em CAD
OE 5	Potenciar a eficiência e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento
OE 6	Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros
OE 7	Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD
OE 8	Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional
OE 9	Traduzir processos inovadores em soluções tecnológicas
OE 10	Assegurar a sustentabilidade económica e financeira

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	UD Responsável
EFICÁCIA										15,0%
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão										50%
lop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	3	3	3	3	3	3	1	5	100%	DPI/EV/CAD
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções										50%
lop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n)	4	5	3	2	2	3	1	5	100%	EM/CAD
EFICIÊNCIA										10%
Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções										50%
lop18.1. Projetos PDRI com indicadores inseridos (%)	NA	NA	80%	80%	100%	85%	5%	91%	100%	DPI
Oop36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspectiva de otimização e prestação de contas										50%
lop36.3. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (nº dias) (antecipação em n.º de dias relativamente ao prazo legal)	NA	NA	0€	0€	0€	5	2	8	100%	DGR
QUALIDADE										75%
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD R										10%
lop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)	2	2	3	2	2	2	1	4	100%	DEI
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação										5%
lop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n)	1	1	17	13	13	10	1	13	100%	DMI
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos R										41%
lop22.3. Projetos financiados avaliados (n)	122	77	76	72	73	78	5	84	20%	DPI
lop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)	NA	NA	1	1	72%	70%	20%	91%	80%	DPI
Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS) R										17%
lop29.1. Interações realizadas com aplicações da Saúde (n)*	NA	NA	1	1	1	1	0	1	100%	EM/SH
Oop31. Garantir, desenvolver e valorizar os RH R										10%
lop31.2. Taxa de participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (Nº de trabalhadores que frequentaram ações de formação/Nº total de trabalhadores x 100)	75%	65%	82%	96%	98%	98%	2%	100%	100%	DGR
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal R										17%
lop34.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	NA	NA	NA	NA	NA	65%	1%	67%	50%	DGR
lop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	NA	NA	3	2	2	2	0	3	50%	DGR

5.3. Quadro Objetivos Estratégicos/Operacionais

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	lop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	lop2.1. Relatórios publicados de monitorização e avaliação da implementação das normas e da eficácia das intervenções (n) lop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)
Oop3. Fortalecer e inovar a transmissão da informação e do conhecimento	lop3.1. Relatórios de estudos promovidos/desenvolvidos pelo SICAD (n) lop3.2. Cadernos Temáticos/Brochuras de estudos/Comunicações e Posters (n) lop3.3. Sinopses estatísticas (n)
Oop4. Fomentar o conhecimento de boas práticas, para apoio à intervenção	lop4.1. Documentos publicados sobre boas práticas e metodologias de intervenção em CAD (n)
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	lop5.1. Atividade formativa dinamizada (n) lop5.2. Sessões de sensibilização (n) lop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n) lop5.4. Taxa de estágios académicos acolhidos (aceites/pedidos)
Oop6. Consolidar a “marca” SICAD	lop6.1. Publicações digitais e outros produtos comunicacionais (n) lop6.2. Livro de estilo SICAD (n) lop6.3. Reportes proativos à tutela (%)
Oop7. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, implementação, monitorização e avaliação do PNRCAD 2021-2030 e dos respetivos Planos de Ação	lop7.1. Propostas de Plano Nacional, de Plano de Ação e Relatório de Avaliação do Plano (n) lop7.2. Relatórios de acompanhamento de execução do Plano de Ação pelas Subcomissões (n)
Oop8. Coordenar e monitorizar a implementação do PE 2020-2022	lop8.1. Acompanhamento da operacionalização do PE 2020-2022 (n)
Oop9. Coordenar a produção, a monitorização e a avaliação dos PA's e respetivos QUAR	lop9.1. Planeamento, monitorização e avaliação anual do SICAD (n) lop9.2. Aplicação dos instrumentos e tratamento da informação recolhida no âmbito da monitorização da execução do Plano de Atividades 2020 (n.º de vezes no ano) lop9.3. Atualização dos dados de monitorização do Plano de Atividades 2020, disponíveis na Intranet (n.º de vezes no ano)
Oop10. Reforçar o envolvimento e/ou a capacitação dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções em CAD	lop10.1. Atividades de dinamização dos SH nas diferentes áreas e contextos (n) lop10.2. Ações desenvolvidas com SH no âmbito da intervenção em dissuasão (n)
Oop11. Assegurar a participação do SICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais conexas aos CAD	lop11.1. Ações de articulação com o PNS e os Programas Prioritários de Saúde (n) lop11.2. Ações na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (n) lop11.3. Ações na ENIPSSA (n) lop11.4. Ações no âmbito de Conselhos Técnico-científicos (n) lop11.5. Ações no âmbito da CS09 do IPQ (n) lop11.6. Grupo de Trabalho SICAD/DICAD no âmbito da PSSA com CAD (n)
Oop12. Assegurar a representação nacional nas diversas instâncias europeias, internacionais e regionais	lop12.1. Relatórios da representação nacional e da participação nas atividades das diversas instâncias da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas (n) lop12.2. Número de ações de preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia lop12.3. Assegurar a Presidência das reuniões da FESAT (n.º de atas das reuniões) lop12.4. Relatório da Presidência Portuguesa sobre as realizações do Grupo Horizontal da Droga (GHD) - Primeiro Semestre de 2021

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop13. Desenvolver relações de cooperação internacional e divulgar a política portuguesa em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências	lop13.1. Relatório das ações de cooperação internacional e de divulgação da política portuguesa em matéria de CAD (n)
	lop13.2. Relatório da participação nacional nas atividades do Programa COPOLAD (n)
	lop13.3. Relatório da preparação da 4ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n)
	lop13.4. Acompanhamento da Implementação do Programa Eu e os Outros em Cabo Verde (nº de atas de reuniões)
	lop13.5. Submissão de uma candidatura à Comissão Europeia no âmbito da continuidade da <i>Joint Action RARHA</i>
	lop 13.6. Relatório das visitas de delegações estrangeiras (n)
	lop13.7. Projeto <i>DEEP SEAS e FAR SEAS (RARHA 2) – (Developing and Extending Evidence and Practice from the Standard European Alcohol Survey)</i> implementação do Projeto Piloto Regional (Nº de documentos)
	lop13.8. Participação nas atividades do programa COPOLAD III (Nº Ações)
	lop13.9. Conferência disseminação final Alhambra Project
	lop13.10. Relatório da participação em projetos internacionais.
	lop13.11. Relatório da preparação da 5ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (n)
	Oop14. Assegurar o cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da Rede de Informação sobre a Droga e a Toxicodependência (REITOX)
lop14.2. Relatórios da participação nacional nas reuniões semestrais do Conselho da Administração do OEDT e dos responsáveis dos Pontos Focais Nacionais da Rede REITOX do OEDT (n)	
lop14.3. Relatório da participação na Reunião Anual do Mecanismo de Alerta Europeu do OEDT e do <i>Legal and Policy Correspondents</i> da <i>European Legal Database on Drugs</i> (n)	
lop14.4. Submissão ao OEDT do <i>Final Activity Report</i> (no mês)	
lop14.5. Submissão do pedido de Acordo Anual de Subvenção REITOX (no mês)	
lop14.6. Alertas do Mecanismo Europeu das Novas Substâncias Psicoativas divulgados num prazo de 72 horas (n)	
lop14.7. Percentagem de resposta às solicitações no âmbito do <i>European Legal Database on Drugs</i> (%=nº de respostas/nº de solicitações*100)	
lop14.8. Relatório da participação nas <i>Technical Meetings</i> do OEDT (n)	
Oop15. Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais	lop15.1. Relatório sobre compromissos internacionais e outras solicitações no âmbito de reporte de informação (n)
	lop15.2. Percentagem de diligências efetuadas para a inclusão de novas substâncias na legislação nacional (nº de diligências/ nº de decisões internacionais*100)
	lop15.3 Nº de ministérios/serviços contactados
Oop16. Promover a qualidade das respostas e intervenções, de acordo com a evidência científica e as melhores práticas identificadas	lop16.1. Linhas de Orientação Técnicas e Normativas (n)
	lop16.2. Recomendações para respostas em CAD (n)
	lop16.3. Instrumentos de acompanhamento da implementação das LO (n)
	lop16.4. Protocolos de intervenção especializada, ancorados em evidência e Boas Práticas (n)
	lop16.5. Documentos de avaliação da eficácia da intervenção das CDT (n)
	lop16.6. Medidas Inovadoras implementadas em Dissuasão (n)
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	lop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n)
	lop17.2. Ações de orientação e supervisão da intervenção em dissuasão com vista à harmonização das práticas entre CDT (n)
	lop17.3. Ações de orientação para a acessibilidade e equidade na utilização dos serviços (n)
	lop17.4. Ações que potenciem a gestão e planeamento da atividade das CDT, enquanto unidades promotoras da redução dos comportamentos aditivos e das dependências (n)
	lop17.5. Relatórios de monitorização semestral da atividade das CDT (n)
	lop17.6. Relatório da avaliação da intervenção em Dissuasão, funcionamento e atividade das CDT (n)

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
	<p>lop17.7. Respostas de apoio à atividade das CDT contribuindo para a melhoria das intervenções na operacionalização da Lei (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações)</p> <p>lop17.8. Respostas de <i>helpdesk</i> às 22 CDT, por forma a garantir a manutenção de uma correta utilização do Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP) (% = nº respostas em tempo útil/nº de solicitações)</p> <p>lop17.9. Grau de execução do apoio técnico-administrativo no cumprindo do disposto nos n.ºs 5 e 6 da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho, relativo aos processos de contraordenação (%)</p> <p>lop17.10. Produtos enviados às CDT com o tratamento da informação extraída via SGIP, via Sistema de Monitorização Semestral e respetiva tradução gráfica, para reporte interno e externo da atividade das CDT (n)</p> <p>lop17.11. Produtos que promovam eficiência, garantindo a acessibilidade e simplificação dos processos (n)</p>
Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	<p>lop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos (%)</p> <p>lop18.2. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SIM (%)</p> <p>lop18.3. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SGIP (%)</p> <p>lop18.4. Relatórios de monitorização dos indicadores fundamentais de registo para a otimização da qualidade dos dados e da eficiência no processamento da informação (n)</p> <p>lop18.5. Outputs desenvolvidos por forma a maximizar as potencialidades do SGIP (n)</p> <p>lop18.6. Manuais digitais que promovam a uniformização e usabilidade do SGIP pelos respetivos utilizadores (n)</p> <p>lop18.7. Orientações técnicas para uma harmoniosa utilização da base dados SGIP (n)</p>
Oop19. Reforçar a capacidade de monitorização dos CAD	<p>lop19.1. Produtos de novas análises a partir dos reservatórios de dados existentes (n)</p> <p>lop19.2. Relatórios anuais com novos indicadores/novas fontes de informação (n)</p>
Oop20. Impulsionar a participação em novos projetos de investigação e assegurar o desenvolvimento dos estudos periódicos tradicionais	<p>lop20.1. Produtos de novos projetos de investigação (n)</p> <p>lop20.2. Estudos tradicionais com periodicidade assegurada (%)</p>
Oop21. Reforçar e inovar a Comunicação externa do SICAD	<p>lop21.1. Produtos comunicacionais (n)</p> <p>lop21.2. Plataformas comunicacionais (n)</p> <p>lop21.3. Ações de assessoria de imprensa (n)</p> <p>lop21.4. Organização e participação em eventos (n)</p>
Oop21.a. Conceptualização de referenciais de formação e projetos formativos;	<p>lop21.a.1. Ações de formação conceptualizadas (n)</p> <p>lop21.a.2. Bolsa de formadores (nº de formadores)</p> <p>lop21.a.3. Plano de Formação SICAD</p>
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	<p>lop22.1. Ações de acompanhamento, supervisão de projetos e/ou prestação de serviços de consultadoria no âmbito da intervenção em CAD (n)</p> <p>lop22.2. Programas de suporte técnico e/ou financeiro para o desenvolvimento de intervenções, de acordo com as necessidades diagnosticadas (n)</p> <p>lop22.3. Projetos financiados avaliados (n)</p> <p>lop22.4. Respostas às solicitações decorrentes da gestão dos contratos de convenção com as entidades privadas que operam no âmbito do tratamento dos CAD (%)</p> <p>lop22.5. Respostas solicitadas à monitorização dos circuitos e procedimentos implementados relativos ao cloridrato de metadona (%)</p> <p>lop22.6. Resposta a pedidos de informação do serviço Linha Vida (nº respostas/nº de pedidos) (%)</p> <p>lop22.7. Avaliação do Grau de Satisfação dos cidadãos com o serviço Linha Vida (n)</p> <p>lop22.8. Taxa de pagamento das prestações mensais às Entidades Promotoras dos projetos PRI até ao 5.º dia útil de cada mês (Nº de projetos pagos/Nº total de projetos)</p> <p>lop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)</p>
Oop22a. Assegurar a elaboração de informação no contexto dos compromissos nacionais e internacionais e outras solicitações	<p>lop22a.1. Taxa de respostas (respostas / solicitações)</p> <p>lop22a.2. Recolha e análise de dados para as tabelas estandardizadas (nº de tabelas enviadas à DRI/nº tabelas a enviar à DRIX100)</p> <p>lop22a.3. Elaboração/ realização de comunicações no âmbito dos CAD em diferentes contextos e áreas de intervenção</p>

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop23. Dinamizar as Redes na área da informação e do conhecimento	lop23.1. Novos projetos em colaboração com parceiros das redes de informação e do conhecimento (n)
Oop24. Potenciar a articulação com SH estratégicos	lop24.1. Redes de articulação implementadas entre parceiros com respostas em CAD (n) lop24.2. Novos circuitos de comunicação implementados com SH estratégicos (n) lop24.3. Relatórios de monitorização dos circuitos de comunicação com os principais stakeholders estratégicos (n)
Oop25. Fomentar o envolvimento, a cooperação e a capacitação dos SH no âmbito das respostas em saúde	lop25.1. Eventos FNAS em que participam, pelo menos, 15% dos membros (n) lop25.2. Atividades no âmbito do Programa de Troca de Seringas “Diz não a uma seringa em segunda mão” (n) lop25.3. Atividades no âmbito de Grupos de Trabalho para produção de documentos orientadores em CAD (n) lop25.4. Atividades no âmbito do processo de criação do Fórum Nacional para Jogo (n)
Oop26. Implementar soluções que permitam a desmaterialização e monitorização	lop26.1. Análise e implementação gestão documental (data/meses) lop26.2. Análise e implementação processos desmaterializados no SIPAFS (data/meses) lop26.3. Análise e implementação novo circuito Metadona (data/meses) lop26.4. Implementação do SGIP-BA (data/meses)
Oop27. Reestruturar a Arquitetura das aplicações de negócio	lop27.1. Análise e implementação da nova Arquitetura (SIM e SGIP) (data/meses) lop27.2. Implementação do módulo de inscrição pública nos CAD lop28.1. Migração para Office365 (n) lop28.2. Melhoria redes locais das CDT (n) lop28.3. <i>Disaster recovery</i> implementado (n) lop28.4. Pedidos <i>helpdesk</i> fechados (%)
Oop28. Planear e gerir os recursos informáticos	lop28.5. Administrar e manter os sistemas de informação de utilização interna, as aplicações documentais, recursos humanos, financeira e outras, com um <i>downtime</i> inferior a (n.º de horas) lop28.6. Atualização do parque informático das CDT (%) lop28.7. Ações de consolidação da segurança do ciberespaço (n)
Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	lop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)
Oop30. Integrar com aplicações transversais AP	lop30.1. Integrações com CMD (n) lop30.2. Integrações com Gateway SMS (iAP) (n) Planos de Formação do SICAD e CDT e promoção da formação (n) Participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (%) Plano de Gestão Previsional de RH para dotar o Serviço de capacidade operacional e de conhecimento (n) Manual de Acolhimento como processo facilitador de integração do trabalhador (n) Trabalhadores abrangidos por ações de formação (%) (n.º trabalhadores com formação/n.º total de trabalhadores*100) Concretização do recrutamento anual (%) (N.º de trabalhadores recrutados/n.º de trabalhadores previsto*100) Relatório estatístico do Balanço Social do SICAD e das CDT (antecipação, em n.º de dias, relativamente ao prazo legal) Atualização do sistema de informação de organização do Estado (SIOE) - (Janeiro, Abril, Julho e Outubro) (Data limite – Data de conclusão da tarefa) (dias úteis no trimestre) Relatório do Plano de Gestão Previsional de RH 2020 (n) Manual de Normas e Procedimentos para a área dos RH Garantir o planeamento e a gestão dos RH através de Instrumentos de Planeamento e Gestão (n.º dias) (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias úteis) Taxa de ocupação dos postos de trabalho orçamentados do mapa de pessoal (%) ((N.º total de postos de trabalho ocupados/N.º total de postos de trabalho necessários)x100)
Garantir, desenvolver e valorizar os RH	

Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais
Oop31. Assegurar a motivação e a satisfação do Capital Humano	lop32.1. Medidas de atribuição dos prémios de desempenho e de Alteração do Posicionamento Gestionário dentro do enquadramento legal (%)
	lop32.2. Prémios de Incentivo para a participação em formação de especialização em CAD (N.º de Trabalhadores Abrangidos)
	lop32.3. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (%) ((N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso/N.º total de questionários enviados)x100)
Oop33. Implementar estratégia de comunicação interna	lop33.1. Newsletters e outras publicações internas (n)
	lop33.2. Outras iniciativas internas (n)
	lop33.3. Sessões de partilha de informação e de brainstorming (n)
	lop33.4. Nova Intranet (n)
Oop34. Promover Iniciativas de envolvimento dos trabalhadores na gestão	lop34.1. Orçamento alocada à decisão dos trabalhadores no âmbito do Orçamento Participativo (%)
Oop35. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	lop35.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)
	lop35.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)
Oop36. Disponibilizar um catálogo de soluções inovadoras	lop36.1. Novas funcionalidades/ aplicações disponibilizadas (n)
Oop36. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e prestação de contas	lop36.1. Instrumentos de monitorização da execução do orçamento (n)
	lop36.2. Preparação, elaboração e apresentação do Orçamento do SICAD para 2021 (tempo de execução das tarefas prazo máximo de dias)
	lop36.3. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)
	lop36.4. Registo e atualização dos contratos plurianuais no sistema SCEP (Janeiro, Abril, Julho e Outubro) (n.º de dias após final de cada trimestre)
	lop36.5. Conta de Gerência de 2019 (antecipação, em n.º dias úteis, relativamente ao prazo legalmente determinado: 30.Abril)
	lop36.6. Reportes regulares à DGO, ACSS e SGMS (n.º)
	lop36.7. Publicação de todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços no portal BASE.GOV (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias)
	lop36.8. Reporte anual à Inspeção Geral das Finanças das subvenções concedidas em 2018 (antecipação, em n.º dias úteis, relativamente ao prazo legal: 31.Janeiro)
	lop36.9. Assegurar o registo e a atualização das plataformas dos sistemas de informação (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias úteis)
	lop36.10. Garantir o planeamento, a gestão e monitorização dos RF, para a tomada de decisão de forma regular e tempestiva (n.º dias) (antecipação, em n.º de dias úteis, relativamente ao prazo legal)
	lop36.11. Assegurar o cumprimento dos prazos dos reportes externos às entidades competentes (n.º dias) (antecipação, em n.º de dias úteis, relativamente ao prazo legal)
Oop37. Planear e gerir os recursos patrimoniais, promovendo proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida das pessoas	lop37.1. Procedimentos de aquisição concorrentes para a sustentabilidade energética e ambiental (n)
	lop37.2. Promover a eficiência energética conforme determinação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2012: Redução dos Consumos energéticos anuais, per capita (%)
	lop37.3. Atualização do registo de Imóveis no SIE (n.º de imóveis registados/n.º total de imóveis com registos completosx100) (%)
	lop37.4. Atualização mensal do registo de Veículos no SGPVE (tempo de execução das tarefas num prazo máximo de dias)
	lop37.5. Plano de Eficiência ECO.AP 2030 (tempo de execução das tarefas prazo máximo de dias úteis)
	lop37.6. Promover a progressiva desmaterialização com vista à redução de aquisição de papel (%) ((n.º de resmas adquiridas em 2023/n.º de resmas adquiridas em 2022)x100)
Oop38. Planear e gerir os recursos materiais	lop38.1. Plano Anual de Compras (n)

5.4. Quadro Objetivos Estratégicos / Operacionais / Atribuições do Organismo / Planos Superiores Institucionais / Indicadores

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Planos Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2023
OC1. Disponibilizar evidência para a decisão, para a intervenção e para uma cidadania esclarecida						
Oop1. Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	f); i)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 - 2030 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas	lop1.1. Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Relatório Anual da Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependência (DEI) Relatório Anual da Situação do País em Matéria de Álcool (DEI) Relatório Anual Descritivo de Respostas e Intervenções (ACN)	DEI	2
Oop2. Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suporte à decisão	a); b); c); e); f); g)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021; 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas Eixo 2 – “Ter direito à Saúde é ter acesso” – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde	lop2.2. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Relatórios Eu & os Outros (DPI) Relatório DDN (DPI) Relatório de Monitorização do Modelo de Intervenção em Dissuasão (EMCAD)	DPI / EMCAD	3
Oop5. Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	d); h); l)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021; 1.1 Eixo Estratégico – Cidadania em saúde 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas	lop5.3. Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n)	Numerador: nº de Encontros Fonte: Site do SICAD/YouTube	DMI	10
OC4. Reforçar a Qualidade na intervenção em CAD						
Oop17. Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções	b); e); g); l)	Plano Nacional de Saúde 2021-2031 Eixo 1.3Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas Eixo 1 – “A Saúde em casa” – Promover a saúde e prevenir a doença	lop17.1. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CDT (n)	Numerador: nº de Relatórios Fonte: Orientações Disseminadas	EMCAD	3

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Plano Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UO	Meta 2023
OE5. Potenciar a eficiência e inovação na produção e divulgação da informação e do conhecimento						
OOp18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD	b); c); f); l)	Plano Nacional de Saúde 2021-2031 Eixo 1.3Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas Eixo 2 – “Ter direito à Saúde é ter acesso” – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde	lop18.1. Projetos PORI com indicadores inseridos (%)	Numerador: nº total de indicadores inseridos / nº total de projetos x 100 Fonte: Base de Dados	DPI	85%
OE6. Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros						
Oop22. Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	b); c); e); f); i); h)	Plano Nacional de Saúde 2021-2030 Eixo 1.1 cidadania em saúde 1.4Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.5 Orientação para a implementação – Prevenção e Controlo da Doença; 1.6 Orientação para a implementação – Promoção e proteção da saúde; 1.7Orientação para a implementação – Colaboração Intersectorial; 1.8 - Orientação para a implementação – Capacitação dos Cidadãos; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis; 1.10 Orientação para a implementação – Divulgação e implementação de boas práticas; 3.6 Eixo 6 garantir a participação do cidadãos no SNS Eixo 1 – “A Saúde em casa” – Promover a saúde e prevenir a doença Eixo 2 – “Ter direito à Saúde é ter acesso” – Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde	lop22.3. Projetos financiados avaliados (n) lop 22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)	Numerador: nº de projetos Fonte: Relatórios de avaliação Numerador: % de respostas Fonte: Relatório	DPI	78 70%
OE7. Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD						
Oop29. Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	a); i); f); l);	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 Eixo 1.3 Eixo Estratégico - Qualidade na Saúde; 1.4Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.7 Orientação para a implementação – Colaboração Intersectorial; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis; Eixo 3 – “Saúde de proximidade” – Melhorar a cobertura dos cuidados de saúde primários com mais respostas	lop29.1. Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)	Numerador: nº de projetos Fonte: Mensagem eletrónica (notificação), no SIM	EMSI	1
OE8. Promover a resiliência e desenvolvimento organizacional						
Oop34. Implementar medidas facilitadoras de conciliação	a)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 1.4Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.6Orientação para a	lop34.1. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	Numerador: nº de medidas Fonte: Documento Final Orçamento	DGR	65%

Objetivos Operacionais	Articulação com Atribuições do Organismo	Enquadramento com Planos Superiores Institucionais	Instrumentos Estratégicos QUAR	Descrição do Indicador	UD	Meta 2023
entre a vida profissional, familiar e pessoal		implementação – Promoção e proteção da saúde Eixo 7 – “Satisfação dos profissionais de saúde” – Reforçar a política de recursos humanos do SNS	lop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	Numerador: nº de medidas Fonte: Orçamento	DGR	2
OE10: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira						
OOp39. Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspectiva de otimização e prestação de contas	a); e); i)	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 1.4 - Eixo Estratégico – Políticas Saudáveis; 1.9 Orientação para a implementação – Promoção de ambientes saudáveis	lop.36.3. Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (n.º dias) (antecipação em n.º de dias relativamente ao prazo legal)	Numerador: nº de dias Fonte: Mapa de pagamentos em atraso	DGR	5

5.5. Objetivos Interinstitucionais

Objetivos Operacionais	Serviço / Programa	Descrição Serviço/Programa	Indicadores	Descrição do Indicador	Continente						Observações	Entidades Envolvidas	N.º do Objetivo Operacional/Indicador em PA ou QUAR do Organismo
						Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve			
					2022	2022	2022	2022	2022	2022			
2. Melhorar o registo sobre indicadores de saúde	DPI/EMSI	Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção /Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação (DPI/EMSI) NOVO	2.9. % de fichas base criadas/atualizadas em utentes Outras Substâncias Psicoativas/ Problemas Ligados ao Álcool (OSPA / PLA) novos /readmitidos nas Equipas de Tratamento dos Centros de Respostas Integradas (CRI)	Numerador: Numero nº fichas base criadas / atualizadas para novos utentes / utentes readmitidos; Denominador: somatório entre novos utentes e utentes readmitidos	95%	95%	95%	95%	95%	92%	PA	SICAD + ARS	Objetivo Operacional n.º Oop18. Promover a cultura de registo das intervenções em CAD Indicador n.º Iop18.2. Grau de preenchimento dos campos fundamentais no SIM (%)

5.6. LOE2023

CICLO DE GESTÃO 2023 QUAR 2023 Ficheiro LOE 2023												
Ministério	Organismo	Parâmetro	Peso do Parâmetro	Objetivo Operacional	Peso do Objetivo	Indicador	Peso do Indicador	Meta	Tot.	Valor Crítico	Peso Relativo Objetivo no QUAR (>=50%)	Observações
MS	SICAD	Qualidade	75%	Oop22.	41%	lop22.9. Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (%)	80%	70%	20%	91%	25%	<i>Este objetivo contribui para a alinea c) do do nº1 do Artigo 18.º</i>
		Qualidade	75%	Oop29.	17%	lop29.1. integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)	100%	1	0	1	13%	<i>Este objetivo contribui para a alinea b) do do nº1 do Artigo 18.º</i>
		Qualidade	75%	Oop34.	17%	lop34.1 Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	50%	65%	1%	67%	13%	<i>Este objetivo contribui para a alinea a) do do nº1 do Artigo 18.º</i>
lop34.2. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	50%					2	0	3				



Siglas e abreviaturas

A

ACSS, I.P. Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ANSR Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
ARS, I.P. Administração(ões) Regional(ais) de Saúde, I.P.

B

BSC Balance Scorecard

C

CAD Comportamentos Aditivos e Dependências
CDT Comissão (ões) para a Dissuasão da Toxicodependência
CE Comunidade Europeia
CIS Centro de Investigação e Intervenção Social
CMO Câmara Municipal de Odivelas
CNCS Centro Nacional de Cibersegurança
CNPCJR Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
COPOLAD Programa de Cooperação entre a América Latina
CPLP Comunidades dos Países de Língua Portuguesa
CRI Centro(s) de Respostas Integradas

D

DDN Dia da Defesa Nacional
DEI Divisão de Estatística e Investigação
DGAEP Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAI Direcção-Geral de Administração Interna
DGE Direcção-Geral da Educação
DGO Direcção-Geral do Orçamento
DGPJ Direcção-Geral da Política de Justiça
DGR Divisão de Gestão de Recursos
DRPCDRA - Direcção Regional de Prevenção e Combate às Dependências da Região Autónoma dos Açores
DGRSP Direcção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais
DGS Direcção-Geral da Saúde
DIC Divisão de Informação e Comunicação
DICAD Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
DIT Divisão de Intervenção Terapêutica
DMI Direcção de Serviços de Monitorização e Informação
DPI Direcção de Serviços de Planeamento e Intervenção
DPIC Divisão de Prevenção e Intervenção Comunitária
DRI Divisão de Relações Internacionais

E

EMCAD Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão
EMSI Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação
ENIPSSA Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

F

FNAS Fórum Nacional Álcool e Saúde

G

GNR Guarda Nacional Republicana
GIMAE Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia

I

I.P. Instituto Público
IDT, I.P. Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.
IEFP, I.P. Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGAS Inspeção Geral das Atividades em Saúde
INE, I.P. Instituto Nacional de Estatística
INFARMED, I.P. Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde
INMLCF, I.P. Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
INPG Inquérito Nacional à População Geral
INS Inquérito Nacional de Saúde
INSA Instituto Nacional de Saúde, Dr. Ricardo Jorge
IoS Internet of Services
IoT Internet of Things
IPDJ, I.P. Instituto Português do Desporto e Juventude
ISS, I.P. Instituto de Segurança Social
IAT Internet Addiction Test

M

MAI Ministério da Administração Interna
MDN Ministério da Defesa Nacional
ME Ministério da Educação
mHealth mobile health
MNE Ministério dos Negócios Estrangeiros
MS Ministério da Saúde

O

OE Objetivo (s) Estratégico (s)
OEDT Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
OMS Organização Mundial de Saúde
ONG – Organizações Não Governamentais
ONU Organização das Nações Unidas
OOp Objetivo (s) Operacional (ais)
OPJ Observatório Permanente da Juventude

Q

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilidade

P

PA Plano de Atividades
PE Plano Estratégico
PEST Political, Economical, Social and Technological
PJ Polícia Judiciária
PLV Prevalência ao Longo da Vida
PNRCAD Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências

PNS Plano Nacional de Saúde
PORI Plano Operacional de Respostas Integradas
PRI Programas de Respostas Integradas
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
PSP Polícia de Segurança Pública

R

RA Relatório de Atividades
REITOX European Information Network on Drugs and Drug Addiction
RH Recursos Humanos
RIS Rede Informática da Saúde
RRMD Redução de Riscos e Minimização de Danos

S

SG Secretaria-Geral
SH Stakeholders
SI Sistemas de Informação
SIADAP Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SICAD Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

SIGP Sistema de Informação e Gestão Processual
SIM Sistema de Informação Multidisciplinar
SIPAFS Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde
SNS Serviço Nacional de Saúde
SPA Substâncias Psicoativas
SPMS, EPE Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
SWOT Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threat

T

TIC Tecnologias de Informação e Comunicação

U

UE União Europeia
UO Unidade Orgânica
UNODC United Nations Office on Drugs and Crime

V

VIH Vírus da Imunodeficiência Humana
Vs. Versus

Legislação

- > Despacho n.º 1733/2017 do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, de 23 de fevereiro.
- > Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro.
- > Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual.
- > Despacho n.º 16938/2013 dos Ministérios das Finanças e da Saúde, de 31 de dezembro.
- > Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de janeiro.
- > Portaria nº 748/2007, de 25 de junho.
- > Decreto-Lei nº 183/2001, de 21 de junho.
- > Lei nº 30/2000, de 29 de novembro.
- > Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de um programa de ação da União no domínio da saúde para o período 2021-2027 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 282/2014 (“Programa UE pela Saúde”). Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9b76a771-a0c4-11ea-9d2d-01aa75ed71a1.0023.02/DOC_1&format=PDF
- > Regulamento (UE) n.º 282/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de março de 2014 relativo à criação de um terceiro Programa de ação da União no domínio da saúde (2014-2020). Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0282&from=pt>

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, SICAD

General-Directorate for Intervention on Addictive Behaviours and Dependencies

Tel.: +351 211 119 000 | E-mail: sicad@sicad.min-saude.pt | www.sicad.pt



Construímos caminhos. SICAD

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - SIADAP 1 - Ministério da Saúde

Aprovo

Assinado de forma digital por João Goulão Dado: 2023.03.06 17:03:17Z

João Goulão
4.08.2023
Manuel Pizarro
Ministro da Saúde



ANO: 2024

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

MISSÃO DO ORGANISMO

Promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- OE 1
- OE 2
- OE 3
- OE 4
- OE 5
- OE 6
- OE 7
- OE 8
- OE 9
- OE 10

- Disponibilizar evidência para a decisão, intervenção e para uma cidadania esclarecida
- Afirmar o valor do SICAD nas políticas nacionais
- Garantir o posicionamento de Portugal no contexto internacional
- Reforçar a Qualidade da Intervenção em CAD
- Potenciar a Eficiência e Inovação na Produção e Divulgação da Informação e do Conhecimento
- Intensificar os mecanismos de articulação e cooperação com os parceiros
- Promover a governação integrada dos Sistemas de Informação do SICAD
- Promover a coesão e o desenvolvimento organizacional
- Traduzir Processos Inovadores em soluções Tecnológicas
- Assegurar a sustentabilidade Financeira

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA													15,0%	
OOp2: Promover a avaliação da eficácia das intervenções em CAD, para suportar a decisão													50,0%	
INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
lop2.2.	Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	1	1	1	1	1	1	1	1	100%				
OOp17: Assegurar o alinhamento e a qualidade das intervenções													50,0%	
INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
lop 17.1	Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CIO (n)	1	1	1	1	1	1	1	1	100%				
EFICIÊNCIA													10%	
OOp18: Promover a cultura de registo das intervenções em CAD													50%	
INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
lop18.1	Projetos PORI com indicadores inseridos (%)	NA	NA	60%	63%	100%	65%	5%	95%	100%				
OOp16: Planear e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de otimização e priorização de custos													50%	
INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
lop36.3	Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (%)	NA	NA	0%	0	0	5	2	6	100%				
QUALIDADE													75%	
OOp11: Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD													10%	
INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
lop1.1.	Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)	1	1	1	1	1	1	1	1	100%				
OOp31: Reforçar a articulação horizontal e vertical das intervenções													5%	

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - SIADAP 1 - Ministério da Saúde



ANO: 2022

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

EFICIÊNCIA

OP018: Promover a cultura de registro das intervenções em CAD	5%	10%
OP036: Planejar e gerir os recursos financeiros, numa perspetiva de priorização e prestação de contas	5%	50%

QUALIDADE

OP01: Disponibilizar informação nacional em matéria de substâncias psicoativas e CAD	8%	75%
OP05: Reforçar a atividade formativa e outras iniciativas de formação	4%	10%
OP022: Promover o desenvolvimento, acompanhamento, monitorização e avaliação de programas e intervenções em CAD, em contextos específicos	31%	5%
OP029: Promover a interoperabilidade de sistemas do ecossistema Saúde (SPMS)	13%	41%
OP031: Garantir, desenvolver e valorizar os RH	8%	17%
OP034: Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	13%	10%
		17%

Taxa de Recrutamento Global

III CURSOS HIERÁRQUICOS - 2022

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (Planeados) 1-12-2021	EFETIVOS (Realizados) 31-12-2022	PONTUAÇÃO	RH PLANEADOS PONTUAÇÃO	RH REALIZADOS PONTUAÇÃO	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	2	0	20	40	0	-40,00	
Dirigentes - Direção Intermédia (18 e 24) e Chefes de Equipa	10	0	16	160	0	-160,00	
Técnicos Superiores (Inclui Especialistas de Informática)	88	0	12	1056	0	-1056,00	
Coordenadores Técnicos (Inclui Chefes de Secção)	2	0	9	18	0	-18,00	
Técnicos de Informática	6	0	8	48	0	-48,00	
Assistentes Técnicos	43	0	8	344	0	-344,00	
Assistentes Operacionais	2	0	5	10	0	-10,00	
Outros (exemplos)							
Médicos	1	0	12	12	0	-12,00	
Enfermeiros	0	0	12	0	0	0,00	
Técnicos Superiores de Saúde	2	0	12	24	0	-24,00	
Membros CDT	31	0	12	372	0	-372,00	
Encarregado Pessoal Auxiliar -carreira subsistente	1	0	12	12	0	-12,00	
Total	188	0		2.096	0	-2.096	100,00

Ativos no Organismo	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022
Nº de efetivos a exercer funções	165	167	168	171	169

III CURSOS FINANCIEROS - 2023 (euros)

DESIGNAÇÃO	2018 EXECUTADO	2019 EXECUTADO	2020 EXECUTADO	2021 EXECUTADO	2022 EXECUTADO	ORÇAMENTO INICIAL 2023	ORÇAMENTO CORREGIDO 2023	ORÇAMENTO EXECUTADO 2023	DESVIO	DESVIO EM %
Orçamento de Funcionamento	12.360.511,00	12.491.519,95	14.716.443,83	13.614.427,04	13.618.259,01	18.073.441,00			0	#DIV/0!
Despesas com Pessoal	4.882.715,00	5.124.470,62	5.274.326,34	5.307.477,67	5.371.396,51	6.241.349,00			0	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	2.062.448,00	1.697.700,92	2.364.458,72	2.382.989,75	2.574.609,85	4.553.559,00			0	#DIV/0!
Outras Despesas Correntes e de Capital	814.858,00	241.039,25	942.781,45	275.891,11	443.432,29	598.533,00			0	#DIV/0!

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - SIADAP 1 - Ministério da Saúde



ANO: 2021

Ministério da Saúde

NOME DO ORGANISMO

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Transferências Correntes-POR	4.102.520,00	5.055.520,59	5.890.438,11	5.150.068,55	4.938.377,31	6.260.000,00	0	#DIV/0!
Transferências Correntes-PTS	397.970,00	356.040,00	444.498,20	382.468,80	290.288,00	420.000,00	0	#DIV/0!
Outros Valores	0,00	16.737,57	0,00	115.531,06	55,05	0,00	0	#DIV/0!
Reserva						34.381,00	0	#DIV/0!
TOTAL (OP+PIDDAC+Outros)	17.366.511,00	12.491.519,05	14.716.443,83	13.434.427,04	12.418.250,11	14.107.822,00	0	0

INDICADORES		FONTES DE VERIFICAÇÃO	
lop1.1.	Relatórios Anuais Caracterização da Situação Nacional (n)	Site do SICAD	
lop2.2.	Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	Relatório de Avaliação Eu & Outros CNCS Monitorização do Modelo de Intervenção em Dissuasão - Relatório LOID 2021	Site do SICAD;
lop5.3.	Encontros de partilha da informação e do conhecimento com SH estratégicos (n)	Base de dados	
lop17.1.	Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento das CTD (n)	Nº de Projetos	
lop18.1.	Projetos POR com Indicadores Inseridos (%)	Relatório	
lop22.3.	Projetos financiados avaliados (n)	Mensagem eletrónica (notificação), no SIM	
lop22.9.	Avaliação do Grau de Satisfação dos SH com os serviços prestados (n)	Relatório anual de formação	
lop29.1.	Integrações realizadas com aplicações da Saúde (n)	Documento Final Orçamento	
lop31.5.	Participação dos trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação (%)	Orçamento	
lop34.1.	Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	Mapa de pagamentos em atraso	
lop34.2.	Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)		
lop36.3.	Pagamentos em atraso há mais de 90 dias (€)		

Tipo de indicadores (A)	A1 - Indicador de Impacto	Referem-se às consequências das ações desenvolvidas pelos serviços na sociedade (ex: Número de formandos colocados em serviços).
	A2 - Indicador de Resultado	Traduzem efeitos diretos e indiretos sobre a população-alvo das ações desenvolvidas pelos serviços (ex: Número de formandos com a prevenção do).
	A3 - Indicador de Realização	Descrevem a atividade desenvolvida pelo serviço, não incluindo quaisquer indicações dos efeitos destas ações sobre a sociedade (ex: N.º de ações de formação).

Meta Proposta 2023 (B)	B1 - Meta proposta com melhoria do desempenho face ao ano anterior
	B2 - Meta proposta com o mesmo desempenho face ao ano anterior